



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CAMPUS DE MOSSORÓ/RN)**

MOSSORÓ/RN
2012



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

REITORIA:

Reitor: Prof. Dr. Josivan Barbosa Menezes Feitoza

Vice - Reitor: Prof. Dr. Marcos Antônio Filgueira

PRÓ-REITORIAS:

Pró-Reitoria de Planejamento e Administração: George Bezerra Ribeiro

Pró-Reitoria de Graduação: José de Arimatea de Matos

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Fábio Henrique Tavares de Oliveira

Pró-Reitoria de Recursos Humanos: Alvanete Freire Pereira

Pró-Reitoria de Extensão e Cultura: Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários: Francisco Xavier de Oliveira Filho



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE AGROTECNOLOGIA E CIÊNCIAS SOCIAIS

**PROJETO PEDAGÓGICO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (CAMPUS DE MOSSORÓ/RN)**

Projeto Pedagógico do Curso de graduação em Ciências Contábeis (Modalidade – Bacharelado), baseado na Lei n.º 9.394/1996, que estabeleceu as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, na Resolução CNE/CES n.º 10/2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de graduação em Ciências Contábeis.

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA PROPOSTA DO PPC 2012

Presidente da Comissão – Coordenador:

Prof. Me. Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo

Membros da Comissão:

Prof. Me. Antônio Erivando Xavier Júnior

Prof.^a Ma. Luciana Batista Sales

Prof. Me. Miguel Carioca Neto

Prof.^a Ma. Thaiseany de Freitas Rêgo

COMISSÃO RESPONSÁVEL PELA REFORMULAÇÃO DO PPC 2014

Membros com formação na área contábil:

Prof. Me. Augusto Cezar da Cunha e Silva Filho

Prof. Me. Dimas Barreto Queiroz

Prof. Me. João Matheus França Bezerra

Prof.^a Ma. Luciana Batista Sales

Prof. Me. Miguel Carioca Neto

Membros com formação em outras áreas do conhecimento:

Prof.^a Dra. Elizangela Cabral dos Santos

Prof.^a Dra. Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira

SUMÁRIO

1 APRESENTAÇÃO	06
1.1 Breve histórico do Município de Mossoró/RN.....	07
1.2 A Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA).....	10
1.3 Formas de acesso ao curso.....	12
2 OBJETIVOS DO CURSO.....	14
2.1 Objetivo geral.....	14
2.2 Objetivos específicos	14
3 JUSTIFICATIVA	15
4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO	17
5 O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFERSA.....	19
5.1 Estrutura curricular.....	20
5.2 Competências e habilidades	21
5.3 Componentes curriculares obrigatórios.....	23
5.4 Componentes curriculares eletivos	23
5.5 Áreas de formação.....	24
5.6 Atividades complementares	27
5.7 Trabalho de conclusão de curso	28
6 EXECUÇÃO CURRICULAR	29
6.1 Execução curricular por período	29
6.2 Execução curricular por área de formação.....	31
7 INSTRUMENTOS DE APOIO PEDAGÓGICO	33

7.1 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem	33
7.2 Integração entre ensino, pesquisa e extensão	35
7.3 Conselho de curso	36
7.4 Núcleo docente estruturante (NDE)	37
7.5 Núcleo de práticas contábeis (NPC)	38
8 RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS	40
8.1 Corpo docente	40
8.2 Recursos materiais	42
REFERÊNCIAS	43
APÊNDICE A – Matriz curricular	45
APÊNDICE B – Componentes curriculares obrigatórios por período e suas ementas.....	46
APÊNDICE C – Componentes curriculares eletivos e suas ementas.....	77
APÊNDICE D – Resolução do Conselho de Curso	91
APÊNDICE E – Resolução do Núcleo docente estruturante	97
APÊNDICE F – Resolução das Atividades complementares	102
APÊNDICE G – Resolução do Trabalho de conclusão de curso	112

1 APRESENTAÇÃO

O comportamento da sociedade em relação à necessidade de informações contábeis, atrelado ao processo de internacionalização dos procedimentos e normas da contabilidade, acabou por proporcionar a oportunidade de interação com outras áreas do conhecimento (economia, administração, direito), o que impulsiona à estruturação e elaboração de um Projeto pedagógico de curso (PPC) de Ciências contábeis, que possa atender de forma satisfatória as demandas sociais e legais.

Com a concepção o Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), por meio da Resolução do CFC n.º 1.055/2005 e a sanção de algumas leis, tais como a Lei n.º 11.638/2007 e Lei n.º 11.941/2009, os procedimentos e normas brasileiros de contabilidade têm dado os seus primeiros passos no sentido de permitir que haja a convergência as demandas internacionais.

Para tanto, a comissão responsável pela elaboração do presente protege, procurou explicar as políticas e práticas pedagógicas do curso, bem como alguns elementos sobre a região em que se desenvolve, dentre as quais se destacam:

- Apresentação do perfil e competências esperados para os estudantes em formação;
- Definição do campo de atuação profissional dos bacharéis em Ciências contábeis formados pela UFERSA;
- Estabelecimento de um currículo que atenda as exigências legais, estatutárias e pedagógicas;
- Orientar os corpos docente e discente sobre as questões acadêmicas pertinentes a formação dos estudantes.

O que estimula a compreensão de que o PPC representa uma ação coletiva, que possui compromisso com as demandas de formação requeridas pela sociedade, tudo isso de modo a buscar atender as demandas técnicas, econômicas e sociais da região do semiárido nordestino, especificamente do Estado do Rio Grande do Norte.

Nesse íterim, o presente projeto trata da idealização de um curso, em nível de graduação, em Ciências contábeis, da Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), que prima pela formação de profissionais capazes de atuarem em diversos segmentos da economia e da sociedade, tudo isso em conformidade com o estabelecido pelas Diretrizes

Curriculares Nacionais (Resolução CNE/CES nº 10/2004), e pressupostos regimentais desta Instituição.

1.1 Breve histórico do Município de Mossoró/RN

A cidade de Mossoró/RN se apoia nas tradições e em histórias que demonstram resistências a movimentos de afronta a sociedade, ao passo em que se antecipou à libertação da escravatura, combateu o bando do cangaceiro Lampião e foi berço da primeira eleitora da América Latina. A princípio, era apenas uma fazenda "Santa Luzia", e cuja fixação demográfica foi iniciada pela criação de gado, oficina de carnes e extração do sal. Segundo a tradição, a primeira exploração de Mossoró teria se dado no correr do ano de 1633.

Embora baseada na tradição, a informação merece atenção, visto que, em 1612, o povoamento chegou até o Rio Assu, caminho natural para o Jaguaribe, que, obrigatoriamente, passava por Mossoró. Em 13 de fevereiro de 1852, "foi lida na Assembleia Provincial uma representação dos habitantes da freguesia de Santa Luzia do Mossoró, pedindo que se elevasse a povoação à categoria de Vila e município." A Lei n.º 246, de 15 de março de 1852, elevou o povoado à categoria de vila, com o título de Vila de Santa Luzia de Mossoró. Em 09 de novembro de 1870, a Lei Provincial n.º 620, conferiu-lhe as honras de cidade.

A cidade de Mossoró/RN tem localização privilegiada, situando-se entre duas capitais (Fortaleza/CE e Natal/RN), e sendo circundada pelas BR' s 110, 304 e 405, além de rodovias interestaduais. Pelo pregão turístico, é conhecida como "A terra do sol, do sal e do petróleo", e apesar de localizar-se no sertão do Estado do Rio Grande do Norte, possui fácil acesso às praias, sendo Tibau a mais próxima, seguida por Areia Branca com Upanema (48 Km), Ponta do Mel (53 Km), Morro Pintado (50 Km). Limitando-se ao norte com Estado do Ceará e o Município de Grossos, ao sul com os Municípios de Governador Dix-Sept Rosado e Upanema, ao leste com Areia Branca e Serra do Mel e a oeste com Baraúna, integrando uma região de cerca de 20 municípios com distâncias que variam entre 40 e 140 quilômetros, favorecendo sua integração na região.

A referida cidade possui um clima semiárido, com uma população total de 241.645 habitantes, sendo a sua economia voltada a atividades, tais como, o comércio, que representa um dos mais variados e dinâmicos do Estado do Rio Grande do Norte. O Sindicato do Comércio Varejista (SINDVAREJO) contabiliza, atualmente, quatro mil empresas filiadas, e que juntas geram pelo menos cinco mil empregos diretos.

A extração do sal e petróleo, bem como a agroindústria, é referencial na economia de Mossoró. O setor industrial tem vivido ciclos diferenciados, e no passado, junto ao sal que ainda hoje se sobressai, floresceram as indústrias de beneficiamento de algodão e da cera de carnaúba. A vocação industrial extrativista de Mossoró a coloca no pódio como uma das principais produtoras de sal e de petróleo (em área terrestre do país). Contribui com 50% da produção salineira do país e mais de 3.500 poços de petróleo, produzindo 47 mil barris/dia, colocam o município como o segundo do país, e o primeiro em terra.

O sal foi um dos primeiros produtos a serem explorados comercialmente no Rio Grande do Norte. A exploração normal e extensiva das salinas de Mossoró, litoral de Areia Branca, Açú e Macau data de 1802. Mas, o conhecimento de jazidas espontâneas na região já era conhecido desde o início da colonização. Um solo impermeável, o que assegura condições ideais para a cristalização e colheita do sal, com um grau de pureza que atinge até 98° Baumé. As salinas de Mossoró estão localizadas na várzea estuarina dos rios Mossoró e do Carmo. Essa várzea é inundada, ora pelas águas do mar, ora pelas águas das enchentes dos rios, que quando cessam as chuvas formam salinas naturais, onde o relevo é plano e baixo, estreitando-se para o litoral, aonde a água do mar chega a alcançar até 35 Km do litoral. Essa série de fenômenos naturais é que faz com que Mossoró possa figurar entre os municípios produtores de sal do Rio Grande do Norte.

Considerada o maior produtor de petróleo em terra do Brasil – Campo de Canto do Amaro (BR-110 Mossoró-Areia Branca) 47.000 bbl/d (barris por dia) com cerca de 3.500 poços perfurados, o petróleo é hoje o produto de maior representação na economia de Mossoró e do Rio Grande do Norte. Os 3.500 poços perfurados que estão em operação no município garantem uma produção média de 47 mil barris de petróleo por dia. Isso torna Mossoró campeã em recebimento de royalties da Petrobras no Estado. A cidade recebe, em média, R\$ 1,8 milhão por mês. Esses recursos são investidos na infraestrutura urbana do município.

Outras atividades como o polo ceramista vêm sendo desenvolvida na cidade de Mossoró. O exemplo disso, a empresa catarinense Itagres Revestimentos Cerâmicos já começou a construir sua filial na cidade, que vai se chamar Porcelanatti Revestimentos Cerâmicos. A segunda empresa do polo será a Cerâmica Porto Rico, que já assinou protocolo de intenções com a Prefeitura de Mossoró.

Ao se tratar da atividade de carcinicultura (criação de camarões em cativeiros), vem atraindo grupos nacionais e estrangeiros que veem um mercado promissor na região

salineira de Mossoró. Pelos dados do Núcleo do SEBRAE, o Município tem cadastradas 400 indústrias nos diversos ramos de atividade.

A fruticultura tropical irrigada é um dos pilares da economia de Mossoró. A região polarizada pela cidade é reconhecida pelo Ministério da Agricultura, desde 1990, como Área Livre da praga *Anastrepha Grandis*, mais conhecida como "Mosca da Fruta". Essa condição facilita a entrada dos produtos em mercados consumidores mais exigentes, como a Comunidade Europeia, Estados Unidos e Japão. O destaque fica com o melão. O Rio Grande do Norte é responsável por 90% da produção brasileira da fruta que é exportada. Em 2004 a região de Mossoró produziu 194 mil toneladas de melão. 84,5% dessa produção, o equivalente a 164 mil toneladas, foi exportado. O restante (30 mil toneladas) atendeu ao mercado interno brasileiro. As exportações de melão movimentaram um volume de recursos da ordem de US\$ 64 milhões. O setor também é um dos grandes geradores de emprego em Mossoró e região. De acordo com o Comitê Executivo de Fitossanidade do Rio Grande do Norte (COEX) atualmente a fruticultura irrigada gera 24 mil empregos diretos e outros 60 mil de forma indireta.

O contexto socioeconômico indica que a região em que o Curso de Ciências Contábeis da UFERSA está inserido, tem o desafio de lidar com a desigualdade social e, ao mesmo tempo, dinamizar as possibilidades de desenvolvimento das organizações que emergem no cenário organizacional. As mudanças que ocorreram nos últimos anos requerem das empresas, governos e sociedade o estabelecimento de novas diretrizes metodológicas e técnicas que sejam capazes de responder efetivamente às questões relacionadas ao desenvolvimento em âmbito regional.

No que se refere às empresas, houve impulso para criar novos valores estratégicos em termos de vantagens competitivas sustentáveis, oportunidades alternativas no empreender de seus negócios e desenho de novos modos de tomada de decisões socialmente responsáveis.

Sendo esse um processo dinâmico e contínuo, representa um importante desafio a formação de profissionais na área de Ciências Contábeis, que futuramente possam contribuir com o desenvolvimento de pesquisas e estudos que tratem da questão do gerenciamento por meio de novas arquiteturas organizacionais, inovação e maneiras de aumentar a competitividade de forma equilibrada entre organizações e sociedade.

Inserida em uma visão mais ampla do ensino superior, entendendo seu papel fundamental de ensinar o "aprender a aprender", bem como o de propiciar alternativas de formação continuada, a Universidade deve buscar atender à necessidade premente da

continuidade do processo educacional e profissional que, numa primeira instância é impulsionada pelas novas e exigentes configurações tecnológicas do mundo do trabalho e, conseqüentemente, impulsionada pela automotivação de buscar, permanentemente, excelência no campo de atuação profissional e pessoal.

No tocante à proposta formativa do curso, vale mencionar a instauração crescente da chamada sociedade do conhecimento, como um novo modo de desenvolvimento, na qual adquire fundamental importância o trabalhador do conhecimento, aquele que lida constantemente com informações, utilizando-as para sua tomada de decisão.

O Curso de Ciências Contábeis da UFERSA se propõe a atuar como agente facilitador no processo de indução aos novos paradigmas de gestão nas organizações. Ele foi pensado com vistas a formar profissionais com postura gerencial capazes de contribuir fortemente para o aperfeiçoamento da qualidade de vida da sociedade brasileira e a competitividade de seus agentes econômicos, através da produção e disseminação de conhecimentos nas áreas específicas de mensuração contábil e de modelos de gestão econômica.

A relação com o contexto empresarial pode emergir de diversas formas e em diversas áreas, passando pela pesquisa e pela extensão que darão sustentação ao curso. Espera-se que estas relações sirvam para conduzir processos de mudança consistentes com a ideia de ampliar a competitividade das organizações individualmente e no seu conjunto, refletindo positivamente no desenvolvimento regional.

Ademais as organizações devem beneficiar-se com profissionais contábeis aptos a identificar necessidades que possam fornecer análises econômicas, sociais, políticas, ambientais, com características sistêmicas e que sejam relevantes para a tomada de decisão.

É importante pensar o desenvolvimento da região e as possibilidades de contribuir com este a partir da ampliação das atividades universitárias com profissionais capacitados a trabalharem com a construção do conhecimento de forma ética.

1.2 A Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA)

A Universidade Federal Rural do Semiárido (UFERSA), Instituição Federal de Ensino Superior (IFES) com sede e fórum na cidade de Mossoró, Estado do Rio Grande do Norte, foi criada pela Lei n.º 11.155 de 29 de julho de 2005 por transformação da Escola Superior

de Agricultura de Mossoró (ESAM) criada em 18 de abril de 1967 através do Decreto n.º 03/1967, sendo incorporada à rede federal de ensino superior pelo Decreto n.º 1.036, de 21 de outubro de 1969. A referida IFES é pessoa jurídica de direito público, dotada de autonomia didático-científico, financeira, administrativa e disciplinar, regendo-se pela legislação federal vigente, por seu estatuto, pelo regimento geral e pelas resoluções e normas emanadas dos respectivos Conselhos.

Para o desenvolvimento de suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, a UFERSA estrutura-se em Conselhos Superiores, Reitoria, Pró-Reitorias e Departamentos, com finalidades definidas e funções próprias de organização acadêmica. A Universidade conta também com órgãos suplementares, que têm atribuições específicas, definidas pelo seu Regimento Geral. O Regimento Geral da UFERSA estabelece normas de funcionamento da organização administrativa e acadêmica.

A Administração Superior é exercida pelos seguintes órgãos: Assembleia Universitária; Conselho Universitário (CONSUNI); Conselho de Ensino, Pesquisa, e Extensão (CONSEPE); Conselho de Curadores (CC); Conselho Consultivo (CONSUL); Reitoria. Esses órgãos, bem como toda a estrutura universitária têm suas atribuições, responsabilidades, constituições expressas no Estatuto e Regimento Geral da Universidade.

As Pró-Reitorias representam os órgãos responsáveis pela formulação e implantação das políticas de administração, ensino, pesquisa e extensão, bem como pela coordenação geral do sistema acadêmico, em áreas específicas de atuação. A UFERSA tem as seguintes Pró-Reitorias: Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Pró-Reitoria de Planejamento e Administração; Pró-Reitoria de Graduação; Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação; Pró-Reitoria de Recursos Humanos; Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários.

O Departamento indica a menor fração da estrutura universitária, para todos os efeitos de organização administrativa, didático-científica e de distribuição de pessoal, que preferencialmente compreende disciplinas afins. A administração de cada Departamento é exercida: pelo Chefe do Departamento; pela Assembleia departamental, como instância deliberativa sobre políticas, estratégias e rotinas administrativas, acadêmica e a chefia como instância executiva.

A Coordenação de cada curso (graduação) tem instância deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas, sendo exercido por um Coordenador e um Vice-Coordenador, eleitos simultaneamente pelos professores efetivos da Universidade, que estiverem ministrando aula no curso e no período letivo do pleito, bem como pelo representante estudantil regularmente matriculado no referido curso.

O ensino, atividade básica da UFERSA, abrange cursos e programas de graduação, abertos a candidatos que tenham concluído o ensino médio ou equivalente e tenham sido classificados em processo seletivo, no limite das vagas pré-fixadas; de pós-graduação, compreendendo programas de mestrado e doutorado, cursos de especialização, aperfeiçoamento e outros, abertos a candidatos que atendam às exigências estabelecidas pelos órgãos competentes; bem como de extensão, abertos a candidatos que atendam aos requisitos estabelecidos em cada curso específico, pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão ou pela Assembleia Universitária; cursos sequenciais, por campo de saber específico, de diferentes níveis de abrangência, abertos a candidatos que preencham aos requisitos estabelecidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e atendam a legislação em vigor; cursos presenciais e à distância, de acordo com a legislação vigente.

1.3 Formas de acesso ao curso

O ingresso no curso de graduação em Ciências Contábeis atende às formas estabelecidas no Estatuto da UFERSA, no Regimento Geral e cumpre a legislação pertinente. Ocorre em períodos letivos semestrais e obedece ao regime de créditos e conteúdo programático. O art. 223 do Regimento Geral estabelece que a admissão nos cursos de graduação ministrados na Instituição é feita mediante processo de seleção ou através de critérios e normas específicas de seleção definidos em resoluções do Conselho Universitário, dentro de suas obrigações regimentais.

O regimento esclarece que o processo de seleção pode ser diferenciado em função das áreas de conhecimento nas quais se situam os diversos cursos, e abrange os conhecimentos referentes ao ensino médio, sem ultrapassar este nível de complexidade e tem como objetivos: aferir conhecimentos e habilidades intelectuais adquiridas pelos candidatos e que possibilitem a realização de curso superior; classificar os candidatos até o limite de vagas estabelecido para cada curso.

No entanto, o processo de seleção só tem validade para o período letivo a que esteja expressamente referido (art. 224 do Regimento geral da UFERSA). A fixação de vagas para a admissão nos cursos de graduação é determinada pelo Conselho Universitário, após parecer do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, mediante proposta encaminhada pela Reitoria, obedecida à legislação vigente, e que no caso do Curso de Ciências Contábeis admite-se um total de 40 vagas semestrais para ingresso.

Para a fixação de vagas na UFERSA são observados os seguintes critérios:

- Prioridades estabelecidas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e nos respectivos Planos Anuais de Ação da UFERSA;
- Capacidade de absorção de candidatos pelos cursos.

Cabe à UFERSA, sob a orientação do colegiado de curso, dos Coordenadores de cursos, ouvido o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão e apreciada e homologada pelo Conselho Universitário, definir a forma de elaboração, aplicação e julgamento de provas para a seleção de candidatos aos cursos de graduação, seja por processo seletivo ou outra forma de acesso que venha a ser criada.

2 OBJETIVOS DO CURSO

2.1 Objetivo geral

Formar profissionais capazes de atuarem, respeitando os valores e condutas éticas, em entidades do Poder público, de cunho privado e do Terceiro setor, considerando a capacidade de compreensão dos aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, financeiros, sociais e ambientais do semiárido.

2.2 Objetivos específicos

- Desenvolver consistentemente a formação teórico-empírica, necessárias à atuação profissional;
- Aprimorar a capacidade de percepção e resolução eficiente e eficaz de situações-problema;
- Possibilitar o exercício da profissão de forma inovadora, crítica e analítica, junto aos mais diversos segmentos da economia e da sociedade;
- Preparar os discentes para o acompanhamento das mudanças regimentais da profissão.

3 JUSTIFICATIVA

Em cumprimento ao seu Estatuto, a UFERSA tem assumido o compromisso social de “produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira” aportada no objetivo de “contribuir para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos [...], visando à elevação do índice de desenvolvimento humano” (Art. 4.º, inciso III – Estatuto da UFERSA, 2006). Dando continuidade a sua política de expansão do ensino de graduação, a UFERSA propôs, para implantação em 2009, de um curso de graduação em Ciências Contábeis, na modalidade Bacharelado, com uma oferta inicial de 40 vagas, e dentre outras razões que motivaram a criação desse curso, destacam-se:

- A Região Oeste Potiguar, onde a UFERSA está situada, e a Região Central conta com apenas um curso de Ciências Contábeis, oferecido por uma IES pública, a Universidade Estadual do Rio Grande do Norte (UERN), com demanda cada vez mais crescente nos últimos vestibulares;
- O redimensionamento e a reestruturação da Instituição para atender à política de expansão de sua oferta, assim como a infraestrutura física disponível, as condições de ensino e o número de professores qualificados para assumirem o primeiro ano de implantação do Curso se constituem condições favoráveis à implantação do Projeto;
- Além das condições favoráveis internas da UFERSA, o curso proposto conta com apoio pedagógico e político da comunidade, tendo em vista a atividade do Agronegócio, que responde por um terço dos 30 bilhões de dólares de divisas (2004), contribuindo na geração de empregos e no desenvolvimento econômico da região. No Plano Plurianual (2004 a 2007) o governo busca difundir a questão dos pequenos negócios rurais e urbanos, através da concessão do microcrédito, sendo imprescindível à presença de um profissional contábil;
- Outro ponto favorável à criação do curso reside na Lei Geral das Micro e Pequenas Empresas (aproximadamente 5,5 milhões – SEBRAE), em que muitas empresas passaram da informalidade para a formalidade, o que presume uma queda na mortalidade, ocasionada pela diminuição da carga tributária.

O curso de Ciências Contábeis será oferecido no período noturno, ocupando os espaços ociosos, neste período, do Departamento de Agrotecnologia e Ciências Sociais (DACCS), em plena sintonia com o projeto do governo federal de aumentar o número de vagas nas Instituições de Ensino Superior (IES), visando atender a expectativa de inúmeros

candidatos que, embora almejem ingressar em um curso superior, são impedidos, por fatores alheios à sua vontade, de frequentá-lo em horário diurno.

Cabe ressaltar, que a UFERSA vem rompendo sua tradição na oferta de cursos apenas no período diurno, uma vez que quatro dos cursos oferecidos em 2008, já funcionam à noite, ocupando parte das salas de aulas do Prédio Central. E, por outro lado, procura atender à política de expansão do acesso e da permanência na educação superior, do atual governo federal (BRASIL, 2007), sem abrir mão de seu tradicional perfil de instituição formadora de profissionais qualificados para atuação e intervenção na região do semiárido brasileiro.

Com essa perspectiva, o eixo da formação profissional do Curso de Ciências Contábeis a ser implantado na UFERSA, insere em sua estrutura curricular estudos essenciais da Contabilidade Atuarial, Contabilidade das Entidades de Interesse Social, Agronegócio, Contabilidade Pública, Finanças, além das áreas já consolidadas como as advindas da Contabilidade Geral, Custos, Tributária, Análise das Demonstrações Contábeis, Auditoria e Perícia Contábil.

No contexto estadual, dos 166 municípios norte-rio-grandenses, a UFERSA inscreveu candidatos de quase todos os municípios no vestibular (2009.1). É igualmente importante destacar o crescimento de candidatos aprovados no vestibular da UFERSA, provenientes de escolas totalmente públicas e de pessoas do sexo feminino. Assim, o Curso de Ciências Contábeis da UFERSA representa uma oportunidade ímpar de aumento de vagas no ensino superior público gratuito e de qualidade, em uma das regiões mais carentes de recursos humanos do país, o que contribuirá para a formação profissional com qualidade científica, cultural e técnica, voltada para a realidade do Semiárido.

Com este curso, a UFERSA que já recebe estudantes de cerca de 100 municípios, detentores dos mais baixos Índices de Desenvolvimento Humano (IDH's) do país, e poderá ampliar seu escopo não só no Estado do Rio Grande do Norte, mas também nos demais estados do Nordeste Brasileiro, especialmente nos municípios mais carentes.

4 PERFIL PROFISSIONAL DO EGRESSO

O perfil pretendido aos egressos, busca está em consonância com a Resolução CNE/CES n.º 10/2004, que especifica o conjunto de conhecimentos que o egresso deverá adquirir ao longo do curso, com o propósito de competência em sua aplicação prática.

Nesse contexto, prima-se pelo direcionamento do formando ao se tornar um profissional capaz de compreender o dinamismo da economia nacional e internacional, que vem exigindo cada vez mais do profissional com formação na área contábil. Além disso, observa-se a necessidade de obter conhecimentos técnicos, que venham a impulsionar a busca por elementos que lhes proporcionem capacidade de análise crítica, bem como uma postura criativa e construtiva, para a produção de pensamentos lógicos e estratégicos.

Em conformidades com as Diretrizes Curriculares Nacionais dos Cursos de graduação em Ciências Contábeis, o curso oferecido pela UFERSA deve ensejar condições para que o formando seja capacitado a:

- Compreender as questões científicas, técnicas, sociais, econômicas e financeiras, em âmbito nacional e internacional, nos diversos modelos de organização;
- Apresentar pleno domínio das responsabilidades funcionais envolvendo apurações, auditorias, perícias, arbitragens, noções de atividades atuarias e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, com plena utilização de inovações tecnológicas;
- Revelar capacidade crítico analítica de avaliação, quanto às implicações organizacionais com o advento da tecnologia da informação.

O profissional de contabilidade acaba por adquirir uma formação humana e técnica, voltada ao desenvolvimento de habilidades e competências necessárias as mudanças ocorridas nas necessidades da sociedade em relação aos demonstrativos e relatórios emanados da atividade contábil, e que oferecem diversas oportunidades de atuação.

Contudo, o curso norteador pelo presente projeto, em conformidade com o os seus objetivos, o perfil desejado para o egresso e a filosofia da UFERSA, tem uma concepção voltada à obtenção de conhecimentos generalistas e específicos, com a finalidade de atender às diversas organizações públicas e privadas, como também o as entidades de interesse social. Permitindo ao bacharel, obter condições suficientes para a realização do Exame de suficiência, emanado pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) para o exercício da profissão, e conseqüentemente poderem atuar como: contador, auditor, analista

financeiro, perito contábil, consultor contábil, professor de contabilidade, pesquisador contábil, bem como atuar em cargos públicos e cargos administrativos.

5 O CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS DA UFERSA

O curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA foi autorizado conforme Decisão CONSUNI/UFERSA n.º 046/2007, na modalidade de ensino presencial, tendo ingressado a primeira turma de alunos no período letivo 2009.1 (02/03/2009), e cujo prazo de integralização corresponde a nove semestres. A cada semestre, 40 novos alunos ingressam através de processo seletivo vigente na UFERSA, caracterizando, portanto, o regime acadêmico por meio de créditos.

O curso de graduação em Ciências Contábeis, conforme a classificação do Ministério da Educação integra as Ciências Sociais Aplicadas e, de acordo com a estrutura de departamentos da UFERSA, está alocado no DACS. O maior número de docentes responsáveis pelas disciplinas de formação básica e profissional ligados ao curso encontra-se lotado no mencionado departamento, entretanto, como o curso tem uma característica multidisciplinar, há disciplinas e docentes lotados em outros departamentos da instituição.

Nesse ínterim, o curso integrado aos demais cursos de graduação e pós-graduação, da UFERSA, fazem com que a IES possa desenvolver a região da qual faz parte. O curso de Ciências Contábeis compromete-se em suas ações com a missão de produzir e difundir conhecimentos no campo da educação superior, com ênfase para a região semiárida brasileira, contribuindo para o exercício pleno da cidadania, mediante formação humanística, crítica e reflexiva, preparando profissionais capazes de atender demandas da sociedade.

Desse modo, o curso assume os princípios institucionais da UFERSA de:

- Observância dos princípios da ética, da gestão democrática, transparência e participação, legalidade, legitimidade, economicidade, impessoalidade, moralidade e publicidade dos atos, planejamento, avaliação e sustentabilidade;
- Natureza pública e gratuita do ensino sob a responsabilidade da União;
- Liberdade de ensino, pesquisa e extensão, da difusão e socialização do saber;
- Dissociabilidade entre o ensino, a pesquisa e a extensão;
- Democratização da educação no que concerne à gestão, à igualdade e à oportunidade de acesso e socialização de seus benefícios.

Além disso, busca junto aos integrantes da comunidade universitária, atingir os objetivos institucionais da UFERSA, que consistem em:

- Ministar ensino superior visando o desenvolvimento do espírito político-científico e socioambiental, desenvolvendo pesquisas nas diversas áreas do conhecimento e promover atividades de extensão universitária estabelecendo uma relação aberta e recíproca com a sociedade, garantindo a sua sustentabilidade;
- Incentivar o trabalho de pesquisa e investigação científica, a contribuição ao desenvolvimento da ciência e da tecnologia, bem como a criação e a difusão da cultura, adequando em nível superior o entendimento do homem em relação ao meio em que vive;
- Contribuir para a solução dos problemas sociais, econômicos e políticos, dando ênfase à região semiárida brasileira, visando à elevação do índice de desenvolvimento humano por meio de pesquisas e extensão, realizadas em seu âmbito;
- Estender à comunidade, sob todos os meios possíveis, o ensino, a pesquisa e a extensão.

Assim, a Coordenação do curso de Ciências Contábeis, como instância deliberativa nas estratégias didático-científicas e pedagógicas, a partir de estudos e discussões junto a professores da UFERSA (que lecionam no curso), representantes discentes (regularmente matriculados) e técnicos administrativos, propõe o projeto pedagógico, atendendo aos pressupostos legais e às especificidades institucionais.

Além destas considerações, a organização do curso, atendendo à Resolução CNE/CES n.º 10/2004, expressas no presente projeto, dar-se destaque: ao perfil do formando; as competências e habilidades; os componentes curriculares; normas (atividades complementares, trabalho de conclusão de curso); o sistema de avaliação; orientações para procedimentos referentes a projetos de iniciação científica ou a projetos de atividades; o regime acadêmico de oferta, dentre outros.

5.1 Estrutura curricular

A organização curricular proposta, objetivou atender o perfil do egresso, bem como as habilidades e competências necessárias ao formando, no seu campo de atuação profissional, garantindo conhecimentos teóricos e práticos em consonância com a Resolução CNE/CES n.º 10/2004, que estabelece que o currículo proporcione harmonização das normas e padrões internacionais de contabilidade, em conformidade com a formação

exigida pela Organização Mundial do Comércio (OMC), atendendo a conteúdos de formação básica, formação profissional e formação teórico-prática.

A estrutura curricular do curso de Ciências Contábeis da UFERSA está composta por elementos relacionados ao: Trabalho de Conclusão do Curso (TCC), Projeto integrador, Atividades práticas e Atividades complementares, somando uma carga horária de 3.000 horas conforme Resolução CNE/CES n.º 08/2007, que dispõe sobre carga-horária mínima e procedimentos relativos à integralização e duração dos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial.

Os componentes curriculares obrigatórios e eletivos têm como finalidade, proporcionar conhecimentos teóricos e práticos, que permitam a inserção do discente em realidades que vão além das salas de aula, oferecendo-lhes oportunidades de interação com o mundo externo.

Além da interação entre teoria e prática, a estrutura curricular está norteada pela interdisciplinaridade, ao permitir:

- Abordagem de disciplinas de diversos campos do conhecimento;
- Consolidação em determinadas disciplinas específicas conhecimentos de diversas áreas;
- Possibilidade de execução do estágio curricular supervisionado, de atividades complementares e do TCC.

5.2 Competências e habilidades

De acordo com a Resolução CNE/CES nº 10/2004, o curso de graduação em Ciências Contábeis, deve possibilitar o desenvolvimento de uma formação profissional que estimule e revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades:

- Utilizar adequadamente a terminologia e a linguagem das Ciências Contábeis e Atuárias;
- Demonstrar visão sistêmica e interdisciplinar da atividade contábil;
- Elaborar pareceres e relatórios que contribuam para o desempenho eficiente e eficaz de seus usuários, quaisquer que sejam os modelos organizacionais;
- Aplicar adequadamente a legislação inerente às funções contábeis;

- Desenvolver, com motivação e através de permanente articulação, a liderança entre equipes multidisciplinares para a captação de insumos necessários aos controles técnicos, à geração e disseminação de informações contábeis, com reconhecido nível de precisão;
- Exercer suas responsabilidades com o expressivo domínio das funções contábeis, incluindo noções de atividades atuarias e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais e governamentais, que viabilizem aos agentes econômicos e aos administradores de qualquer segmento produtivo ou institucional o pleno cumprimento de seus encargos quantos ao gerenciamento, aos controles e à prestação de contas de sua gestão perante a sociedade, gerando também informações para a tomada de decisão, organização de atitudes e construção de valores orientados para a cidadania;
- Desenvolver, analisar e implantar sistemas de informação contábil e de controle gerencial, revelando capacidade crítico analítica para avaliar as implicações organizacionais com a tecnologia da informação;
- Exercer com ética e proficiência as atribuições e prerrogativas que lhe são prescritas através da legislação específica, revelando domínios adequados aos diferentes modelos organizacionais.

Em consonância com a concepção e objetivos do curso, o bacharel em Ciências Contábeis, que venha a ser graduado pela UFERSA, deverá apresentar domínio dos conceitos fundamentais e da terminologia contábil. A graduação de um bacharel com esse perfil exige sólida formação geral e nas ciências humanas, almejando subsidiar o caráter ético-humanístico do profissional. Tudo isso com o propósito de assegurar uma postura reflexiva e de visão crítica, que fomente a capacidade e a aptidão para a aprendizagem autônoma e de adequada argumentação.

Já no que concerne às atividades da formação prática, o Estágio curricular, a obrigatoriedade de Trabalho de conclusão de curso (TCC) e as Atividades complementares, visam imbricar os conteúdos teóricos do curso com a prática efetiva.

Em tal contexto o curso deverá oferecer um processo de ensino que permita ao futuro profissional, desenvolver múltiplas habilidades de gestão que contemplem a visão holística, espírito crítico, comunicação interpessoal, flexibilidade, inovação e a capacidade de desenvolvimento do trabalho em equipe.

5.3 Componentes curriculares obrigatórios

Em conformidade com o art. 5 da Resolução CNE/CES n.º 10/2004, a estrutura curricular deve contemplar disciplinas que evidenciem conhecimentos do cenário econômico e financeiro, nacional e internacional, atendendo aos seguintes conteúdos de formação (Apêndice B):

- Conteúdos de formação básica: estudos relacionados com outras áreas do conhecimento, sobretudo Ciências jurídicas, Administração, Antropologia e sociologia, Economia, Ética, Tecnologia da comunicação e Tecnologia da informação.
- Conteúdos de formação profissional: estudos específicos atinentes às Teorias da contabilidade, incluindo as noções das atividades atuariais e de quantificações de informações financeiras, patrimoniais, governamentais e não governamentais, de auditorias, perícias, arbitragens e controladoria, com suas aplicações peculiares ao setor público e privado;
- Conteúdos de formação teórico-prática: realização de atividades práticas no laboratório de informática, utilizando softwares atualizados e especializados para a atuação profissional.
- Conteúdos de formação em estudos quantitativos: estudos sobre matemática (básica e financeira), estatística e métodos quantitativos.
- Conteúdos de formação complementar: estudos relacionados a Atividades Complementares Flexíveis, estágio supervisionado, elaboração de projetos de pesquisa, trabalho de curso.

Por sua vez, para atender a formação requerida, a estrutura curricular está organizada em 09 (nove) períodos letivos, de modo a contribuir com a formação de profissionais que possuam habilidades e competências que atendam as demandas da sociedade, quanto à resolução de situações-problemas.

5.4 Componentes curriculares eletivos

A matriz curricular do curso contempla também componentes curriculares eletivos, cuja formação é de caráter complementar, sendo os mesmos construídos com o propósito

de permitir o desenvolvimento de habilidades e competências, que possam refletir a heterogeneidade das demandas sociais e fortalecer o foco principal do curso (Apêndice C).

Dessa forma, busca-se complementar a formação discente, com a apresentação de conteúdos programáticos emergentes na área contábil, de modo a contribuir com a formação do perfil desejado, permitindo-lhes adquirir conhecimentos para a realização de atividades práticas e científicas.

Contudo, para a integralização dos componentes curriculares eletivos, os discentes deverão cursar disciplinas eletivas que totalizem uma carga-horária mínima de 210h/a, o que corresponde a 14 créditos.

5.5 Áreas de formação

Os componentes curriculares propostos foram distribuídos segundo as áreas de formação conforme podem ser visualizados nos Quadros 1 e 2, que se seguem:

Quadro 1 – Distribuição dos créditos e carga-horária por conteúdo de formação

CONTEÚDOS DE FORMAÇÃO	NÚMERO DE CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA	CARGA HORÁRIA (%)
Formação básica	38	570	19%
Formação profissional	86	1.290	43%
Formação teórico-prática	12	180	6%
Formação em estudos quantitativos	12	180	6%
Formação complementar	52	780	26%
CARGA-HORÁRIA TOTAL	200	3.000	100%

Quadro 2 – Distribuição de acordo com a formação, área e componentes curriculares

FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
FORMAÇÃO BÁSICA	CIÊNCIAS JURÍDICAS	Direito empresarial	04	60
		Legislação social e trabalhista	04	60
		Direito tributário	04	60
	ESTUDOS DA ADMINISTRAÇÃO	Fundamentos de administração	04	60
	ESTUDOS ANTROPOLÓGICOS E SOCIOLOGICOS	Sociologia das organizações	04	60
		Liderança e comportamento humano	04	60
ESTUDOS ECONÔMICOS	Teoria econômica	04	60	
ESTUDOS ÉTICO-PROFISSIONAIS	Ética e legislação profissional	02	30	
TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO	Tópicos de informática	04	60	
TOTAL			38	570
FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Administração financeira	04	60
		Análise das demonstrações contábeis	04	60
		Finanças corporativas	04	60
		Orçamento empresarial	04	60
	AUDITORIA E PERÍCIA CONTÁBIL	Auditoria I	04	60
		Auditoria II	04	60
		Perícia contábil e arbitragem	04	60
	CONTABILIDADE E GESTÃO PÚBLICA	Orçamento público	04	60
Contabilidade pública		04	60	
CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO FINANCEIRO	Contabilidade e planejamento tributário	04	60	
CONTABILIDADE GERAL	Contabilidade introdutória	04	60	
	Contabilidade intermediária I	04	60	
	Contabilidade intermediária II	04	60	
	Contabilidade avançada	04	60	
CONTABILIDADE GERENCIAL E DE CUSTOS	Contabilidade de custos	04	60	
	Análise de custos	04	60	
	Controladoria empresarial	04	60	
TEORIA CONTÁBIL	História do pensamento contábil	02	30	
	Teoria da contabilidade	04	60	

FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
FORMAÇÃO PROFISSIONAL	TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE	Tópicos contemporâneos em contabilidade	04	60
		Contabilidade aplicada às entidades de interesse social	04	60
		Contabilidade ambiental e responsabilidade social	04	60
TOTAL			86	1290
FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
FORMAÇÃO TEÓRICO-PRÁTICA	PRÁTICA CONTÁBIL	Prática contábil I	04	60
		Prática contábil II	04	60
		Prática contábil III	04	60
TOTAL			12	180
FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
FORMAÇÃO EM ESTUDOS QUANTITATIVOS	MODELOS MATEMÁTICOS E ESTATÍSTICOS	Fundamentos de matemática	04	60
		Matemática financeira	04	60
		Estatística	04	60
TOTAL			12	180
FORMAÇÃO	ÁREA	COMPONENTES	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
FORMAÇÃO COMPLEMENTAR	ESTUDOS OPCIONAIS E DE CARÁTER TRANSVERSAL	Atividades complementares flexíveis	20	300
		Componentes curriculares eletivos*	14	210
		Metodologia científica	04	60
		Elaboração de projetos de pesquisa	02	30
		Trabalho de conclusão de curso	08	120
		Noções de contabilidade atuarial	04	60
		TOTAL		

* O discente deverá matricular-se em no mínimo 02 (dois) e máximo de 03 (três) componentes curriculares eletivos, com 60h/a e 04 créditos cada, e o mínimo de 01 (um) e máximo de 03 (três), componentes curriculares eletivos, com 30h/a e 02 créditos cada, dentre os apresentados no Apêndice C, para integralizar a carga-horária total do Curso de Ciências Contábeis da UFERSA.

5.6 Atividades complementares

As Atividades complementares têm o propósito de inserir o discente, desde os seus primeiros passos no curso de graduação, em atividade extraclasse relacionadas ao campo de atuação profissional do contador, de modo a promover o enriquecimento do perfil do egresso, proporcionando-lhes experiências e uma formação mais comprometida com questões sociais, ambientais e econômicas.

Em conformidade com a Resolução CNE/CES n.º 10/2004, as Atividades complementares permitem o reconhecimento (por avaliação), de habilidades, conhecimentos e competências, compreendendo a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, principalmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à sociedade.

As Atividades Complementares do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA encontram-se subdivididas em três categorias:

- Atividades de ensino;
- Atividades de pesquisa;
- Atividades de extensão.

De acordo com a Resolução CNE/CES n.º 08/2007, que atribui carga-horária mínima aos cursos de graduação, bacharelados, na modalidade presencial, as Atividades complementares não poderão exceder 20% (vinte por cento) do total da carga-horária mínima do curso, exceto para cursos com determinações legais específicas. O que ocorre com a UFERSA, a qual atribui em conformidade com a resolução CONSEPE/UFERSA n.º 01/2008, que dispõe sobre as Atividades complementares nos cursos de graduação, até o percentual de 10% (dez por cento) de atividades complementares do total de sua carga-horária mínima.

Os discentes deverão observar o conteúdo da Resolução n.º 03/2012, que disciplina sobre as Atividades complementares do Curso de Ciências Contábeis da UFERSA e dá outras providências (Apêndice F), de modo que possam e nortear sobre como realizar a integralização desse componente curricular.

5.7 Trabalho de conclusão de curso

O Trabalho de conclusão de curso (TCC), regulamentado pelo Conselho de curso, é um componente curricular obrigatório, que visa estimular o desenvolvimento intelectual dos discentes, mediante a realização de atividades de iniciação a pesquisa (Resolução n.º 04/2012).

O referido trabalho deverá ser desenvolvido de forma sistematizada e individual, podendo se dá tanto na modalidade de monografia como na de projeto de iniciação científica, esse último, desde que culmine com a publicação de um artigo científico em evento ou periódico com QUALIS.

Contudo, para a realização do trabalho, o discente deverá estar sob a orientação de um docente, com formação básica na área contábil, e obedecer, quanto a sua elaboração, às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), bem como do Manual para Normatização de Trabalhos de Conclusão de Curso da UFERSA.

6 EXECUÇÃO CURRICULAR

A estrutura curricular do Curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA engloba componentes curriculares de caráter teórico, técnico e humanístico, de modo a formar profissionais com habilidade e competências, que os permitam atuar em prol do desenvolvimento socioambiental.

6.1 Execução curricular por período

Analisando a estrutura curricular, observa-se que a mesma abarca componentes curriculares de formação básica, teórico-prática, bem como de estudos quantitativos e complementares à área contábil (Quadro 3).

Quadro 3 – Distribuição dos componentes curriculares por período

PRIMEIRO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade introdutória	04	60	-
Tópicos de informática	04	60	-
Teoria econômica	04	60	-
Fundamentos de matemática	04	60	-
Fundamentos de administração	04	60	-
SUBTOTAL	20	300	
SEGUNDO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade intermediária I	04	60	Contabilidade introdutória
Direito empresarial	04	60	-
Mercado financeiro	04	60	Teoria econômica
Matemática financeira	04	60	Fundamentos de matemática
Sociologia das organizações	04	60	-
SUBTOTAL	20	300	

TERCEIRO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade intermediária II	04	60	Contabilidade intermediária I
Legislação social e trabalhista	04	60	-
História do pensamento contábil	02	30	Contabilidade básica
Estatística	04	60	Fundamentos de matemática
Liderança e comportamento humano	04	60	-
Ética e legislação profissional	02	30	-
SUBTOTAL	20	300	
QUARTO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Contabilidade de custos	04	60	Contabilidade intermediária II
Direito tributário	04	60	-
Teoria da contabilidade	04	60	Contabilidade intermediária I
Metodologia científica	04	60	-
Administração financeira	04	60	Mercado financeiro
SUBTOTAL	20	300	
QUINTO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Análise de custos	04	60	Contabilidade de custos
Orçamento público	04	60	Direito tributário
Contabilidade avançada	04	60	Contabilidade intermediária II
Contabilidade e planejamento tributário	04	60	Contabilidade intermediária II
Prática contábil I	04	60	Contabilidade intermediária I
SUBTOTAL	20	300	
SEXTO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Auditoria I	04	60	Contabilidade avançada
Contabilidade pública	04	60	Orçamento público
Análise das demonstrações contábeis	04	60	Contabilidade intermediária II
Tópicos contemporâneos em contabilidade	04	60	Teoria da contabilidade
Prática contábil II	04	60	Prática contábil I
SUBTOTAL	20	300	

SÉTIMO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Auditoria II	04	60	Auditoria I
Eletiva I	02	30	-
Finanças corporativas	04	60	Administração financeira
Contabilidade aplicada às entidades de interesse social	04	60	Teoria da contabilidade
Prática contábil III	04	60	Prática contábil II
Eletiva II	02	30	-
SUBTOTAL	20	300	
OITAVO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Perícia contábil e arbitragem	04	60	Auditoria II
Eletiva III	04	60	-
Controladoria empresarial	04	60	Análise de custos
Elaboração de projeto de pesquisa	02	30	Metodologia científica
Contabilidade ambiental e responsabilidade social	04	60	Teoria da contabilidade
Eletiva IV	02	30	-
SUBTOTAL	20	300	
NONO PERÍODO			
COMPONENTE CURRICULAR	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	PRÉ-REQUISITO
Noções de contabilidade atuarial	04	60	Teoria da contabilidade
Eletiva V	02	30	-
Orçamento empresarial	04	60	Administração financeira
Trabalho de conclusão de curso	08	120	Elaboração de projeto de pesquisa
SUBTOTAL	20	300	

6.2 Execução curricular por núcleo de conteúdo

Continuando a análise da estrutura curricular, observa-se que os componentes curriculares, podem ser apresentados por núcleo de conteúdo (Quadro 4).

Quadro 4 – Distribuição dos componentes curriculares por núcleo de conteúdo

NÚCLEO DE CONTEÚDO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA	CARGA-HORÁRIA (%)
Básica e profissional obrigatória	148	2.220	74%
Complementares obrigatórias	38	570	19%
Complementares eletivas	14	210	7%
SUBTOTAL	200	3.000	100%

7 INSTRUMENTO DE APOIO PEDAGÓGICO

7.1 Sistema de avaliação do processo de ensino e aprendizagem

A avaliação da aprendizagem dos alunos deve auxiliar o graduando no seu desenvolvimento pessoal e profissional, favorecendo ao aprimoramento de seu potencial, ampliando com isso a qualidade da formação acadêmica oferecida pela Instituição.

Esta avaliação responde à missão institucional, na medida em que a UFERSA, como instituição pública, cumpre mandato social de “ministrar ensino superior visando o desenvolvimento do espírito político-científico e socioambiental” (Inciso I, Art. 4º do Estatuto – UFERSA, 2006) e ao objetivo do curso de Ciências Contábeis, que consiste em formar profissionais que possam atuar de forma inovadora e crítica nas organizações (públicas, privadas e de interesse social), levando em consideração os aspectos científicos, tecnológicos, econômicos, sociais e ambientais, em especial do semiárido, em consonância com a filosofia da UFERSA.

O processo avaliativo deve proporcionar aos alunos a possibilidade de manifestação dos conhecimentos produzidos, bem como das condutas, competências e habilidades desenvolvidas, para atingir os objetivos do curso e o perfil do bacharel em Ciências Contábeis, que pretende formar, conforme preceitua a Resolução CNE/CES nº. 10/2004.

Ante a essa compreensão, cabe ressaltar que o histórico escolar do aluno representa um testemunho social da qualidade da formação acadêmica que a IES oferece à sociedade, implicando neste currículo a participação efetiva em atividades de ensino que supõem abordagem multi e interdisciplinar na formação básica, formação profissional, estudos quantitativos e suas tecnologias, formação complementar, na veiculação dos conteúdos nos diversos componentes curriculares; no estágio curricular supervisionado; nas atividades complementares; nos variados procedimentos inerentes a projetos de iniciação científica ou a projetos de atividade.

A avaliação da aprendizagem objetiva, ainda auxilia o aluno a compreender o grau de amadurecimento em seu processo de formação, especialmente no que concerne ao desenvolvimento de competências e à apropriação dos conhecimentos significativos para a atuação profissional. Caracteriza, portanto, um diagnóstico sobre a aprendizagem discente no processo de constituição de sua formação, de modo, que indique não um fracasso na aprendizagem, mas referenciais de novos procedimentos no ensinar e no aprender da educação superior.

Nesse sentido, a avaliação da aprendizagem diz respeito, também, ao professor e à Instituição, na medida em que está atrelada ao processo e às condições materiais de ensino. Porquanto, a avaliação da aprendizagem não é uma questão apenas de aluno (o sujeito que aprende), mas do professor (o sujeito que ensina), em condições objetivas de trabalho. Em consonância com a compreensão de que a avaliação da aprendizagem deve ser clara, transparente e coerente com os objetivos das disciplinas e do curso, com os conteúdos estudados e com as competências e habilidades desenvolvidas.

A base da avaliação da aprendizagem do Curso de Ciências Contábeis da UFERSA implica a possibilidade de diálogo constante entre o aluno e o professor, em um processo interativo de humanização do ensino e obedece ao expresso no Regimento Geral da UFERSA, que com base na legislação educacional específica, regulamenta os procedimentos de avaliação do processo ensino-aprendizagem, nos cursos de graduação da Instituição.

Diz que a verificação do rendimento acadêmico é feita por disciplina, abrangendo sempre os aspectos de assiduidade e verificação de aprendizagem, sendo ambos eliminatórios. Conforme art. 284 §1 do referido Regimento geral da UFERSA:

Entende-se por assiduidade a frequência às aulas teóricas, aos trabalhos escolares, aos exercícios de aplicação e atividades práticas desenvolvidas dentro da carga-horária integralizada de uma disciplina, ficando automaticamente reprovado aquele que deixar de comparecer a mais de 25% desta carga horária, vedado qualquer abono de faltas.

A verificação da aprendizagem em qualquer disciplina deve ser realizada mediante trabalhos escolares e de uma prova final, cujas normas de realização são definidas pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. São considerados trabalhos escolares: relatórios; elaboração ou execução de projetos; trabalhos práticos; arguições escritas e orais; exercícios; realização de seminários; pesquisas; provas; outros.

A verificação da aprendizagem é registrada através de pontos nos trabalhos escolares, em cada disciplina, expressos em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), em números com uma casa decimal, devendo considerar que (Regimento geral da UFERSA, art. 284):

- Estará automaticamente aprovado na disciplina, o aluno que obtiver a frequência mínima e uma média parcial igual ou superior a 7,0 (sete) nos trabalhos escolares concernentes às 3 (três) avaliações parciais, respectivamente, com pesos 2, 3 e 4, para as primeira, segunda e terceira avaliações.

- Se o aluno não obtiver, nos trabalhos escolares referidos anteriormente, média parcial igual ou superior a 7,0(sete), para ser aprovado, na respectiva disciplina, além da frequência mínima exigida, ele deverá submeter-se a uma prova final e obter nesta um total de pontos suficiente que culmine, em conjunto com a média parcial, em uma média ponderada igual ou superior a 5,0 (cinco), sendo considerados pesos 7 e 3, respectivamente, para a média parcial e para a prova final.
- Estará automaticamente reprovado em uma disciplina o aluno que não obtiver a frequência mínima exigida e/ou obtiver uma média parcial menor que 3,5 (três, vírgula cinco) nos trabalhos escolares concernentes às 3 (três) avaliações parciais.
- Todas as avaliações terão caráter acumulativo.

7.2 Integração entre ensino, pesquisa e extensão

A política de pesquisa da UFERSA tem como objetivos produzir, estimular e incentivar a investigação científica, de forma articulada com o ensino e a extensão, visando à produção do conhecimento e ao desenvolvimento da ciência, da tecnologia, da cultura e das artes, com o propósito precípua de resgatar seu caráter público e sua função social. A elaboração e execução dos programas de pesquisa estão a cargo dos Departamentos, isolada ou conjuntamente, e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação. Os projetos de pesquisa tomam, quando possível, como ponto de partida, os dados da realidade local, regional e nacional, com ênfase para o Semiárido, sem perder de vista as generalizações, em contextos mais amplos, dos fatos descobertos e de suas interpretações, devendo ser estimulada à aplicação de seus resultados através da extensão.

A política de extensão universitária constitui-se em um processo educativo, artístico-cultural, científico e tecnológico, articulado de forma indissolúvel à pesquisa e ao ensino, e tem por finalidade: estimular o conhecimento dos problemas mundiais, nacionais, e, em particular regionais e locais; prestar serviços especializados à comunidade e estabelecer com esta uma relação de reciprocidade; contribuir para a autonomia dos segmentos beneficiados por esta atividade; promover o intercâmbio técnico-científico e gerencial das atividades afins. A extensão universitária é realizada abrangendo cursos, estágios, serviços e outras atividades afins, e, está a cargo da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, dos Departamentos, dos docentes, dos discentes e técnicos ou profissionais designados pela autoridade competente.

Assim, de acordo com o estabelecido no Estatuto e no Regimento Geral da UFERSA, estimula-se a integração e participação democrática da comunidade universitária

e geral em setores de decisão da IES e nas possibilidades de discussão, planejamento e execução de ações voltadas aos interesses acadêmicos, sociopolítico e pedagógico da região e da sociedade mais ampla. No que se insere o curso de Ciências Contábeis desta Instituição de Ensino, Pesquisa e Extensão.

7.3 Conselho de curso

O Conselho de curso, do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA, obedece ao disposto na Resolução n.º 01/2012, que disciplina sobre a composição, funcionamento e atribuições do conselho e dá outras providências (Apêndice D).

O conselho está composto por 07 (sete) docentes, todos com atuação no curso de graduação em Ciências contábeis da UFERSA, sendo um dos membros o coordenador do curso, a quem cabe a sua presidência (Quadro 5):

Quadro 5 – Membros do Conselho de Curso de Ciências Contábeis

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	FORMAÇÃO
1	Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências contábeis
2	Antônio Erivando Xavier Junior	Regime de Trabalho T 20	Mestre	Ciências contábeis
3	Elizângela Cabral dos Santos	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Estatística
4	Luciana Batista Sales	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências contábeis
5	Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Administração
6	Thaiseany de Freitas Rêgo	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências contábeis

O referido conselho representa o maior órgão de decisão na esfera do curso e atua como um articulador para a formação acadêmica, assessorando a Coordenação na definição das diretrizes do curso, projetos e programas, que envolvam o ensino, a pesquisa e a extensão.

Além disso, o conselho tem o papel de acompanhar e monitorar todo o processo de ensino-aprendizagem, no intuito de adequar as orientações necessárias para a formação profissional prevista no PPC, bem como permitir o diálogo entre o corpo docente e discente,

no sentido de propiciar uma maior interação pedagógica no processo de ensino-aprendizagem.

7.4 Núcleo docente estruturante (NDE)

O curso de graduação em Ciências Contábeis da Ufersa constituiu o seu Núcleo Docente Estruturante (NDE), obedecendo ao disposto na Resolução n.º 02/2012, que disciplina sobre a composição, funcionamento e atribuições do NDE do curso e dá outras providências (Apêndice E).

O referido núcleo está composto por 05 (cinco) docentes, todos com titularidade de mestre e/ou doutor, sendo um dos membros o coordenador do curso, a quem cabe a sua presidência (Quadro 6):

Quadro 6 – Membros do NDE de Ciências Contábeis

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	ÁREA
1	Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências Contábeis
2	Elizângela Cabral dos Santos	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Engenharia agrônoma
3	Luciana Batista Sales	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências contábeis
4	Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Serviço social
5	Miguel Carioca Neto	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências contábeis

Por sua vez, conforme preceitua o art. 2 da Resolução n.º 01/2010 da Comissão Nacional de Avaliação da Educação Superior (CONAES), cabe aos membros do NDE:

- I Contribuir para a consolidação do perfil profissional do egresso do curso;
- II Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- III Indicar formas de incentivo ao desenvolvimento de linhas de pesquisa e extensão, oriundas de necessidades da graduação, de exigências do mercado de trabalho e afinadas com as políticas públicas relativas à área de conhecimento do curso;
- IV Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para os cursos de graduação.

O NDE foi criado com o intuito de propiciar o acompanhamento didático-pedagógica que integra as atividades pertinentes à concepção e consolidação do Curso de Ciências Contábeis da UFERSA, e que se preocupa com a elaboração, implantação e acompanhamento de políticas de ensino, pesquisa e extensão, ressalvada as competências dos Conselhos Superiores.

7.5 Núcleo de práticas contábeis (NPC)

O Núcleo de práticas contábeis (NPC) iniciou as suas atividades em 2011 (25/04/2011), com o propósito de prestar serviços de assessoria na constituição de empresas, consultorias e auditoria, para às entidades sem fins lucrativos e ao empreendedor individual.

O NPC é composto por 04 (quatro) docentes, sob a coordenação do Prof. Miguel Carioca Neto (Quadro 7):

Quadro 7 – Membros do NPC de Ciências Contábeis

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	ÁREA
1	Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências Contábeis
2	Antônio Erivando Xavier Júnior	Regime de Trabalho T 20	Mestre	Ciências Contábeis
3	Luciana Batista Sales	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências Contábeis
4	Miguel Carioca Neto	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências Contábeis

O NPC foi constituído como um escritório modelo de contabilidade, mediante a orientação do corpo docente do curso de graduação em Ciências Contábeis, que se utiliza de casos práticos e fictícios com o intuito de simular situações reais para efeito de capacitação e prática das atividades contábeis.

Ao NPC, estão interligados alguns projetos de extensão, tais como:

- Projeto gestão de custos: com o propósito de apresentar ao micro empreendedor individual ferramentas de gestão de custo essenciais ao bom desempenho econômico-financeiro de sua organização. Fortalecer o processo ensino-

aprendizagem dos alunos das disciplinas de Contabilidade e Análise de Custos em parceria com o Núcleo de Prática do curso de Ciências Contábeis da UFERSA.

- Projeto IRRF: com o objetivo de prestar assistência contábil (na realização de declaração de imposto de renda pessoa física), para a comunidade de Mossoró e região, efetivando o compromisso social do curso de Ciências Contábeis com a sociedade civil, através do escritório modelo de contabilidade, mediante a orientação do corpo docente do Curso de Ciências Contábeis, podendo utilizar-se de casos práticos e fictícios com o intuito de simular situações reais para efeito de capacitação e prática das atividades contábeis.
- Projeto da página da web¹: com intuito de propiciar a divulgação das ações e projetos desenvolvidos pelo corpo docente e discente do curso de graduação em Ciências contábeis, bem como servir como meio de intermediação e estímulo a parcerias.

¹ <http://www2.ufersa.edu.br/portal/divisoaes/npc>

8 RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

A comunidade acadêmica é constituída por docentes, discentes e técnico-administrativos, diversificados nas suas funções e atribuições e unificados nas finalidades e objetivos da Universidade. Os membros da comunidade acadêmica devem pautar sua convivência nos princípios institucionais, de humanização e respeito às pessoas, na legislação superior vigente, bem como nas normas emanadas no Estatuto, no Regimento Geral, nas Resoluções e demais documentos institucionais.

8.1 Corpo docente

O corpo docente da UFERSA é constituído por integrantes do magistério superior que exerçam atividades de ensino, pesquisa, extensão ou ocupem cargos administrativos ou técnicos na qualidade de professor. Dessa forma, para que os discentes interessados em ingressar no curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA possam adquirir as habilidade e competências essenciais à atuação profissional, observa-se que se faz necessário que haja um corpo docente preparado e qualificado para o exercício da docência (Quadro 8).

Quadro 8 – Corpo docente do curso de Ciências Contábeis da UFERSA

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	ÁREA
1	Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências Contábeis
2	Ângelo Magalhães Silva	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Ciências sociais
3	Antônio Erivando Xavier Júnior	Regime de Trabalho T 20	Mestre	Ciências Contábeis
4	Claudino Carneiro Sales	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Direito
5	Daniel Araújo Valença	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Direito
6	Daniel Cavalcanti Lopes	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Ciência da computação
7	Elizângela Cabral dos Santos	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Engenharia agrônoma
8	Kleber Formiga Miranda	Regime de Trabalho T 40 (substituto)	Mestrando	Ciências contábeis
9	Leonardo Querido Cardenas	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Economia

Nº	NOME	REGIME DE TRABALHO	TITULAÇÃO	ÁREA
10	Luciana Batista Sales	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências contábeis
11	Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Serviço social
12	Miguel Carioca Neto	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências Contábeis
13	Odacir Almeida Neves	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Matemática
14	Paulo César Linhares da Silva	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Matemática
15	Reginaldo José dos Santos Júnior	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Doutor	Filosofia
16	Remerson Russel Martins	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Psicologia
17	Thaiseany de Freitas Rêgo	Tempo Integral Dedicação Exclusiva	Mestre	Ciências Contábeis

Atividades do pessoal docente do ensino superior são: pertinentes às atividades de ensino; pertinentes às atividades de pesquisa que visem à produção, ampliação e a produção do conhecimento e de novas tecnologias; pertinentes a atividade de extensão, que estendam à comunidade sob a forma de cursos e serviços especiais, as atividades de ensino e o resultado das pesquisas; inerentes à direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria Universidade e em órgãos do Ministério da Educação.

O corpo discente é constituído por estudantes regulares, não regulares e especiais. O estudante regular é aquele matriculado nos cursos de graduação, pós-graduação e cursos sequenciais, com inscrição em disciplinas no semestre. O estudante não regular é aquele com matrícula institucional, sem inscrição em disciplinas no semestre, nos cursos de graduação, pós-graduação e cursos sequenciais. O estudante especial é aquele matriculado em disciplinas isoladas, em curso de extensão, aperfeiçoamento ou atividades correlatas, tendo direito a certificado de estudo cabível à atividade desenvolvida por este.

O corpo técnico administrativo é constituído dos servidores integrantes do quadro permanente, que exerçam atividades de apoio técnico-administrativas e operacionais, necessárias ao cumprimento dos objetivos da Universidade.

8.2 Recursos materiais

A UFERSA possui uma área física, que abarca o Campus leste e oeste, apresentando em sua estrutura: salas de aula, laboratórios, núcleos de prática, ambiente para professores, biblioteca, restaurante universitário, almoxarifado, reitoria, pró-reitorias, secretarias, coordenações de cursos de graduação e pós-graduação, departamentos, assessoria (pesquisa, extensão e monitoria), auditórios, ambiente para os discentes (centros acadêmicos e diretórios), ambiente para a prática de atividades esportivas.

A Biblioteca Orlando Teixeira está localizada no Campus Leste da UFERSA, na cidade de Mossoró/RN. Atende aos alunos de graduação e pós-graduação como também a toda comunidade mossoroense. Atualmente possui acervo disponível, sendo este composto por suportes informacionais (funcionando no pavimento inferior de segunda a sexta, das 7h às 22h e aos sábados das 8h às 12h; e no pavimento superior, de segunda a domingo, 24h consecutivas; e no período de férias aberto em ambos os pavimentos das 7h às 13h).

Além do espaço da biblioteca, os discentes do Curso de graduação em Ciências Contábeis se utilizam os demais itens da estrutura da UFERSA, a destacar: os laboratórios de informática, núcleo de práticas e as salas de aula. Demais informações atualizadas sobre a estrutura física da UFERSA podem ser encontradas no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º 8/2007, de 08 de outubro de 2007.** Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 05 jan. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º 2/2007, de 18 de junho de 2007.** Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 05 jan. 2008.

BRASIL. Ministério da Educação. **Conselho Nacional de Educação. Resolução n.º 10/2004, de 16 de dezembro de 2004.** Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 05 jun. 2007.

BRASIL. Ministério da Educação. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Lei n.º 9.394/1996, de 20 de dezembro de 1996.** Disponível em: <<http://www.mec.gov.br/cne>>. Acesso em: 05 jun. 2007.

BRASIL. Lei n.º 10.861, de 14 de abril de 2004. **Institui o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior – SINAES.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil em 15 de abril de 2004. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 05 jun. 2007.

BRASIL. Lei n.º 9.795/1999, de 27 de abril de 1999. **Dispõe sobre a educação ambiental, institui a política nacional de educação ambiental e dá outras providências.** Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Diário Oficial da República Federativa do Brasil em 28 de abril de 1999. Disponível em <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em: 05 jun. 2007.

SOUSA, Magda Cristina de; SOUSA, Keina Cristina Santos; SILVA, Paulo Sérgio Lima e. **Manual para normatização de Trabalhos de conclusão de cursos da UFERSA.** 2. Ed. Mossoró: UFERSA, 2008

UFERSA. Ministério da Educação. **Plano de desenvolvimento institucional (2009-2013).** Disponível em: <<http://www.ufersa.edu.br>>. Acesso em: 03 fev. 2010.

UFERSA. Ministério da Educação. **Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. Resolução n.º 1/2008, de 17 de abril de 2008.** Disponível em:<<http://www.ufersa.edu.br>>. Acesso em: 05 jan. 2009.

UFERSA. Ministério da Educação. **Regimento geral da UFERSA, 2007.** Disponível em:<<http://www.ufersa.edu.br>>. Acesso em: 05 jan. 2009.

UFERSA. Ministério da Educação. **Estatuto da UFERSA, 2005.** Disponível em:<<http://www.ufersa.edu.br>>. Acesso em: 05 jun. 2007.

APÊNDICE A – Matriz curricular

PROPOSTA DE FLUXOGRAMA DO CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS PARA UFERSA (PPC 2012)

1º Período		2º Período		3º Período		4º Período		5º Período		6º Período		7º Período		8º Período		9º Período	
Contabilidade introdutória	P 1 4	Contabilidade intermediária I	P 6 4	Contabilidade intermediária II	P 11 4	Contabilidade de custos	P 17 4	Análise de custos	P 22 4	Auditoria I	P 27 4	Auditoria II	P 32 4	Perícia contábil e arbitragem	P 38 4	Noções de contabilidade atuarial	P 44 4
Tópicos de informática	B 2 4	Direito empresarial	B 7 4	Legislação social e trabalhista	B 12 4	Direito tributário	B 18 4	Orçamento público	P 23 4	Contabilidade pública	P 28 4	Eletiva I	O 33 2	Eletiva III	O 39 4	Eletiva V	O 45 4
Teoria econômica	B 3 4	Mercado financeiro	B 8 4	História do pensamento contábil	P 13 2	Teoria da contabilidade	P 19 4	Contabilidade avançada	P 24 4	Análise das demonstrações contábeis	P 29 4	Finanças corporativas	B 34 4	Controladoria empresarial	P 40 4	Orçamento empresarial	P 46 4
Fundamentos de matemática	EQ 4 4	Matemática financeira	EQ 9 4	Estatística	EQ 14 4	Metodologia científica	B 20 4	Contabilidade e planejamento tributário	P 25 4	Tópicos contemporâneos em contabilidade	P 30 4	Contabilidade aplicada às entidades de interesse social	P 35 4	Elaboração de projeto de pesquisa	P 41 2	Trabalho de conclusão do curso	P 47 8
Fundamentos de administração	B 5 4	Sociologia das organizações	B 10 4	Liderança e comportamento humano	B 15 4	Administração financeira	B 21 4	Prática contábil I	TP 26 4	Prática contábil II	TP 31 4	Prática contábil III	TP 36 4	Contabilidade ambiental e responsabilidade social	P 42 4		
				Ética e legislação profissional	P 16 2							Eletiva II	O 37 2	Eletiva IV	O 43 2		

C 47 - ATIVIDADES COMPLEMENTARES - 300 HORAS

Formação básica
Formação profissional
Formação teórica-prática
Formação em estudos quantitativos
Formação complementar
Componente eletivo

Carga Horária em Sala de Aula: 2.700h/a
 Atividades complementares: 300h/a
CARGA-HORÁRIA TOTAL: 3.000
 Bacharelado em Ciências Contábeis

LEGENDA	
P	Profissional
TP	Teórica-prática
B	Básica
O	Optativo
EQ	Estudos quantitativos
C	Complementar
2	Quant. crédito da disciplina - 30h/a
4	Quant. crédito da disciplina - 60h/a
PR	Pré-requisito
300	Quant. h/a - atividades complementares

APÊNDICE B – Componentes curriculares obrigatórios por período e suas ementas

1.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade introdutória	Profissional	-	04	60
CONTABILIDADE INTRODUTORIA				
EMENTÁRIO	Ambiente da contabilidade (objeto, conceitos, usuários e campo de atuação). Contas patrimoniais e de resultado. Regimes de contabilidade (caixa e competência). Método das partidas dobradas. Constituição de empresas. Escrituração contábil. Ciclo contábil. Operações típicas das empresas comerciais. Plano de contas. Balancete de verificação. Apuração de resultados e encerramento do exercício. Balanço patrimonial e Demonstração do resultado do exercício.			
OBJETIVO	Proporcionar aos discentes conhecimentos básicos para a consolidação dos estudos da Ciência Contábil, dando condições para o acompanhamento do conteúdo programático dos demais componentes curriculares da área contábil.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade introdutória . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2006. MARION, José Carlos. Contabilidade básica . 10. ed. São Paulo: Atlas, 2009. SILVA, César Augusto Tibúrcio; TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade básica . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2008.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	FERREIRA, Ricardo J. Contabilidade Básica . 7ª. Edição. Rio de Janeiro: Editora Ferreira, 2009. IUDICÍBUS, Sérgio de. et al. Contabilidade introdutória . 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. IUDÍCIUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade das sociedades por ações . 7. ed. São Paulo: Atlas, 2007. MARION, José Carlos. Contabilidade básica . 9. ed. São Paulo: Atlas, 2008. RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade básica fácil . 22. ed. São Paulo: Saraiva, 2002.			

1.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Tópicos em Informática	Básica	-	04	60
TÓPICOS EM INFORMÁTICA				
EMENTÁRIO	Introdução à informática. Sistemas componentes de um computador: hardware e software. Sistema operacional e ambiente de trabalho com interface gráfica. Utilização de editores de texto, planilhas eletrônicas e softwares de apresentação.			
OBJETIVO	Familiarizar o aluno com o uso do microcomputador, conhecendo seus componentes internos e principais programas aplicativos através da interação direta com a máquina.			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>ASCENCIO, Ana Fernanda Gomes; CAMPOS, Edilene Aparecida Veneruchi de. Fundamentos da Programação de Computadores. 2 ed. Pearson Prentice Hall.</p> <p>CAPRON, H.L., Johnson, J.A. Introdução à Informática. 8 edição. Editora Prentice Hall.</p> <p>MANZANO, José Augusto, OLIVEIRA, Jayr Figueiredo de. Algoritmos - Estudo dirigido. 2 ed. Editora Érica.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>NORTON, Peter. Introdução à Informática. 1 ed. Makron Books, São Paulo: 2005.</p> <p>BARRIVIEIRA, Rodolfo, OLIVEIRA, Eder Diego. Introdução à Informática. 1 ed. Editora do Livro Técnico, São Paulo, 2012.</p> <p>GARCIA, Marcus. Informática aplicada a Negócios. 1 ed. Brasport, 2005.</p> <p>NUNES, Daltro J. Introdução abstração de dados. 1 ed. Bookman, 2011.</p> <p>VELLOSO, F. C. Informática: Conceitos Básicos. 8 ed. Campus: 2011.</p>

1.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Fundamentos de Economia	Básica	-	04	60
FUNDAMENTOS DE ECONOMIA				
EMENTÁRIO	<p>Introdução: conceito de economia, relação com as outras ciências, metodologia. Sistemas econômicos. Evolução histórica das ideias econômicas. Noções de macroeconomia: cálculo do produto, crescimento econômico, emprego, moeda e inflação. Fundamentos básicos de microeconomia: teoria do consumidor, a tecnologia e a teoria da produção e dos custos de produção.</p>			
OBJETIVO	<p>Conhecer as diferentes concepções da economia, envolvendo seu objeto, conceito e princípios metodológicos.</p> <p>Propiciar ao aluno uma base teórica fundamental que lhe possibilite a capacidade de avaliar criticamente a importância da Economia e seus fenômenos no contexto nacional e global</p> <p>Compreender e analisar os aspectos microeconômicos presentes na dinâmica das atividades organizacionais, inseridas na lógica de mercado e demandados pelo sistema capitalista contemporâneo.</p> <p>Compreender e analisar os fundamentos das políticas macroeconômicas e seu reflexo no âmbito da formação do nível total de produção, emprego e renda.</p>			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>ARAÚJO, Carlos Roberto V. História do Pensamento Econômico – Uma abordagem Introdutória.</p> <p>CANO, Wilson. Introdução à economia: uma abordagem crítica. São Paulo: UNESP, 1998.</p> <p>MENDES, Judas T. Grassi. Economia: fundamentos e aplicações. São Paulo: Prentice Hall, 2004.</p>			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>MENDES, J.T.G. Economia agrícola. 2. ed. Curitiba, ZNT, 1998.</p> <p>NOGUEIRA DA COSTA, Fernando. Economia em 10 Lições. São Paulo: Makron Books. 1999.</p> <p>PINDYCK, R.S. & RUBINFELD, D.L. Microeconomia. 5. ed. São Paulo: Makron, 2004.</p> <p>PINHO, D. B, VASCONCELLOS, M. A. Manual de Economia. 5. ed., Saraiva, 2006.</p> <p>TROSTER, R.L. e MOCHÓN, F. Introdução à economia. Mackron Books, 1999.</p> <p>VASCONCELOS, M.A. & GARCIA, M.E. Fundamentos de Economia. Saraiva, 2000.</p> <p>VICECONTI, P.E.V. , NEVES, S. Introdução à Economia. Frase, 1999.</p>
-----------------------------------	---

1.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Fundamentos de Matemática	Estudos quantitativos	-	04	60
FUNDAMENTOS DE MATEMÁTICA				
EMENTÁRIO	Números Reais. Funções. Limites e Continuidade. Derivadas. Aplicações de Derivadas.			
OBJETIVO	Estudar os tópicos básicos de funções, dos conceitos de limite, diferenciação e taxas de variação tendo em vista o processo de formação dos estudantes do curso de Ciências Contábeis da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>FLEMMING, D. M.; GONÇALVES, M. B. Cálculo A: Funções, limite, derivação e integração. Vol. 1, 6ª ed. Editora: Pearson - Prentice Hall. São Paulo, 2006.</p> <p>LEITHOLD, L. O Cálculo com Geometria Analítica. Vol. 1, 3ª ed. Editora Harbra Ltda. São Paulo, 1994.</p> <p>GUIDORIZZI, H. L. Matemática para Administração. Editora: LTC. Rio de Janeiro, 2002.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ERMES, E. M. S., SEBASTIÃO, M. S., SILVA, M. Matemática Básica para Cursos Superiores. 1 ed. Atlas, 2002.</p> <p>HAZZAN, Samuel, MORETTIN, Pedro Alberto. Introdução ao Cálculo – Para Administração, Economia e Contabilidade. 1 ed. Saraiva: 2009.</p> <p>MARRA, F. C. S., ABRÃO, M. Matemática Básica para Decisões Administrativas. 2 ed. Atlas, 2008.</p> <p>POMPEO, Jose Nicolau. Fundamentos de Matemática Elementar. 5 ed. Atual, 1993.</p> <p>SIMMONS, G. F. Cálculo com Geometria Analítica. Vol.1. Editora McGraw-Hill, 1987.</p>			

1.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Fundamentos de Administração	Básica	-	04	60
FUNDAMENTOS DE ADMINISTRAÇÃO				

EMENTÁRIO	As Organizações. A Administração e suas funções. O administrador e os atributos gerenciais básicos. Abordagens tradicionais de Administração: Taylorismo, Fayolismo, Relações Humanas, Enfoque sistêmico. Abordagens contemporâneas de Administração: Gestão da Qualidade Total e Reengenharia de Processos. Tópicos Emergentes.
OBJETIVO	Conduzir o aluno ao conhecimento da administração fornecendo noções gerais sobre a ação administrativa e seus aspectos conceituais, funcionais e organizacionais, de forma a despertar sua capacidade de percepção e reflexão sobre a importância da administração no contexto social e empresarial face as novas exigências no mercado de trabalho.
REFERÊNCIAS BÁSICAS	FERREIRA, Ademir A.; REIS, Ana C. F.; PEREIRA, Maria I. Gestão Empresarial: de Taylor aos nossos dias. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006. MAXIMIANO, Antonio C. A. Introdução à administração. São Paulo: Atlas, 2006. MOTTA, Fernando C. P.; VASCONCELOS, Isabella F. G. Teoria Geral da Administração. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	OLIVEIRA, Djalma P. R. INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO: Teoria e Prática. São Paulo: Atlas, 2008. SNELL, S. A.; BATEMAN, Thomas S. ADMINISTRAÇÃO: Novo Cenário Competitivo. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2006. FAYOL, Henri. Administração industrial e geral: previsão, organização, comando, coordenação, controle. 10 ed. São Paulo: Atlas, 1989. HAMMER, Michael; CHAMPY, James. Reengenharia. Rio de Janeiro: Editora Campus, 1993. OHNO, Taiichi. O Sistema Toyota de Produção. Porto Alegre: Editora Artes Médicas Sul, 1997. TAYLOR, Frederick Winslow. Princípios de Administração Científica. 7ª ed. São Paulo: Atlas, 1986.

2.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade Intermediária I	Profissional	Contabilidade introdutória	04	60
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA I				
EMENTÁRIO	Operações com mercadorias. Operações com Pessoal. Operações Financeiras ativas e passivas. Operações com imobilizado: aquisição, avaliação e contabilização. Depreciação, Amortização, Exaustão e contabilização. Contabilização de Provisões (ativas e passivas) e Reservas. Contabilização de Despesa e Receita antecipadas. Noções de demonstrações contábeis.			
OBJETIVO	Apresentar os conceitos da Contabilidade Intermediária, demonstrando a sua utilização por parte das empresas. Demonstrar os principais itens integrantes das operações com pessoal e financeira, bem como focar aspectos legais, fiscais e societários das demonstrações contábeis.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA/USP. Contabilidade introdutória. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010. IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, Jose Carlos. Contabilidade Comercial. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. 16. ed. São Paulo: Atlas 2012.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcanti. Contabilidade Intermediária. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de; et al. Manual de contabilidade societária. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Intermediária. 2.ed. São Paulo: Saraiva, 2009.</p> <p>SILVA, César Augusto Tibúrcio, TRISTÃO, Gilberto. Contabilidade básica. 4.ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SZUSTER, Natan. [et. al.]. Contabilidade Geral: Introdução à Contabilidade Societária. 3. ed. São Paulo: Atlas. 2011.</p>
-----------------------------------	---

2.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Direito empresarial	Básica	-	04	60
DIREITO EMPRESARIAL				
EMENTÁRIO	Histórico do Direito Empresarial. Empresário. Estabelecimento e nome empresarial. Atividade empresarial. Sociedades empresárias: classificações, dissolução e extinção. O estabelecimento e a abstração da empresa. Conceito. Requisitos. Condições de validade. Princiologia. Dirigismo contratual. Contratos mercantis: conceito, requisitos, condições de validade, princípios, classificação e extinção. Espécies de Contrato Mercantil.			
OBJETIVO	Desenvolver estudo sobre o direito empresarial, a partir de uma visão moderna do papel e da função social das empresas. Analisar as principais questões de direito societário, de forma a possibilitar a apreensão de conhecimentos que possibilitem prosseguir com os estudos nos semestres seguintes, bem como atuar em importante ramo do Direito.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>COELHO, Fábio Ulhoa. Manual de Direito Comercial. São Paulo: Saraiva, 2004.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Instituições de Direito Público e Privado. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>FAZZIO JR., Waldo. Manual de direito comercial. São Paulo: Atlas, 2008.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. São Paulo: Saraiva, 2006.</p> <p>BULGARELLI, Waldirio. Contratos Mercantis. 12a Edição. São Paulo: Atlas 2000.</p> <p>MAMEDE, Gladston. Manual de direito empresarial. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MARTINS, Fran. Curso de direito comercial. Rio de Janeiro: Forense, 2003.</p> <p>NEGRÃO, Ricardo. Manual de direito comercial e direito de empresa. São Paulo: Saraiva, 2009.</p>			

2.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Mercado financeiro	Básica	Teoria econômica	04	60
MERCADO FINANCEIRO				
EMENTÁRIO	A moeda e o sistema monetário. Inflação. O sistema financeiro nacional. Mercado financeiro. Condicionantes da decisão financeira. Política monetária e cambial do Banco Central. O sistema financeiro internacional.			

OBJETIVO	Apresentar aos discentes a estrutura do sistema financeiro nacional. Possibilitar aos discentes a compreensão acerca da lógica de funcionamento do mercado financeiro no Brasil e no mundo.
REFERÊNCIAS BÁSICAS	BANCO CENTRAL. Bancos Centrais e Sistema Financeiro . Brasília, 2006. CARVALHO, Cardim de et alii. Economia Monetária e Financeira . Rio de Janeiro, Campus, 2000. FORTUNA, E. Mercado Financeiro . Rio de Janeiro, Quality Mark.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	ARIDA, P. <i>et al.</i> Inflação Zero . 4a. Ed., Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1986, 98 p. BAUMOL, WILLIAM J. A Procura de Moeda para Transações: Uma Abordagem Teórica . In: Shapiro, Edward, <i>Análise Macroeconômica (Leituras Seleccionadas)</i> , 1a. Ed., São Paulo, Atlas. BESSADA, O. O Mercado Futuro de Opções - São Paulo, Record, 2ª Edição, 1994. BRASIL. Análise dos Sistemas Financeiros , Banco Mundial - Rio de Janeiro, IBMEC, 1983. BRESSER PEREIRA, L. C. & NAKANO, Y. Inflação e Recessão (A Teoria Inflacionária) - Editora Brasiliense, 3a. Ed., São Paulo, 1991, 213 p.

2.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Matemática financeira	Estudos quantitativos	Fundamentos de matemática	04	60
MATEMÁTICA FINANCEIRA				
EMENTÁRIO	Juros e capitalização simples. Capitalização composta. Desconto e a taxa de desconto. Taxas nominais, efetivas e reais. Séries de pagamentos. Sistemas de amortização. Correção Monetária e inflação.			
OBJETIVO	Estudar os tópicos básicos dos problemas econômicos e das relações de mercado através da noção de juro e conceitos associados, tendo em vista o processo de formação do estudante.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	HAZZAN, Samuel. Matemática Financeira . São Paulo, Saraiva, 2006. MATIAS, Washington Franco e GOMES, José Maria. Matemática Financeira . São Paulo, Atlas, 1982. PUCCINI, Abelardo de Lima. Matemática Financeira: objetiva e aplicada . Rio de Janeiro, LTC, Livros Técnicos e Científicos, 1985.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	ASSAF NETO, Alexandre. Matemática Financeira e suas Aplicações . 5. ed. São Paulo: Atlas. 2000. GUERRA, Fernando. Matemática Financeira através da HP-12C . 3a. ed. Florianópolis: UFSC. 2006. SAMANEZ, Carlos Patrício. Matemática Financeira - Aplicação à Análise de Investimentos . 3a. ed. São Paulo: Prentice Hall. 2002. VERAS, Lília Ladeira. Matemática Financeira . 2a. ed. São Paulo: Atlas. 1989. VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. Matemática Financeira . 7. ed. São Paulo: Atlas. 2000.			

2.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Sociologia das Organizações	Básica	-	04	60
SOCIOLOGIA DAS ORGANIZAÇÕES				
EMENTÁRIO	Fundamentos das Ciências Sociais. Grupos sociais. Estratificação social. Processos sociais. Mudanças sociais. Controle social. Trabalho, forças produtivas e relações de produção. Organizações e relações com o meio ambiente. Cultura. Ideologia. Interação. Status. Papéis. Grupos formais e informais nas organizações. Participação, conflito e poder nas organizações.			
OBJETIVO	Proporcionar uma fundamentação sociológica acerca da sociedade e das organizações.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	BERNARDES, Cyro; MARCONDES, Reynaldo C. Sociologia aplicada à administração . 6.ed. São Paulo: Saraiva, 2005. 171p. CASTRO, Celso Antônio Pinheiro. Sociologia aplicada à administração . São Paulo: Atlas, 2003. 225p. OLIVEIRA, Silvio Luiz de. Sociologia das organizações: uma análise do homem e das empresas no ambiente competitivo . São Paulo: Pioneira, 2002. 337p.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	BROM, Luiz Guilherme. A crise na modernidade pela lente do trabalho . São Paulo: Saraiva, 2007. BRYM, Robert J. <i>et al.</i> Sociologia: sua bússola para um novo mundo . São Paulo: Thomson Learning, 2006. 585p. DE MASI, Domenico. A sociedade pós-industrial . 3.ed. São Paulo: Senac, 2000. DONAIRE, D. A gestão ambiental na empresa . São Paulo: Atlas, 1999. GIDDENS, Antony. Mundo em descontrole: o que a globalização está fazendo de nós . Rio de Janeiro/São Paulo: Record, 2000. GOMES, Adriano; MORETTI, Sérgio. A responsabilidade e o social: uma discussão sobre o papel das empresas . São Paulo: Saraiva, 2007.			

3.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade Intermediária II	Profissional	Contabilidade intermediária I	04	60
CONTABILIDADE INTERMEDIÁRIA II				
EMENTÁRIO	Relatórios Contábeis específicos: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Fluxo de Caixa, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Balanço Social, Demonstração do Valor Adicionado.			
OBJETIVO	Proporcionar aos alunos conhecimentos voltados ao comércio e a sua contabilização			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	FIECAFI. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável às demais sociedades . 6 ed. São Paulo: Atlas, 2008. (Com suplemento, 2008). SANTOS, Jose Luiz dos. SCHIMIDT, Paulo. Contabilidade Societária : Atualizado pela Lei n. 10.303/01. São Paulo: Atlas, 2007. SANTOS, José Luiz dos; GOMES, Mario Matsumura; SCHIMIDT, Paulo. Fundamentos de Contabilidade Intermediária : Atualizada pela Minirreforma Tributária - Lei nº 10.637/02. São Paulo: Atlas, 2004.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ALMEIDA, M. C. Contabilidade Intermediária: textos e exercícios. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de contabilidade das sociedades por ações: aplicável também às demais sociedades. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade empresarial: Livro de Exercícios. 8. ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu. Cálculos trabalhistas. 14. ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>PEREZ JUNIOR, Jose Hernandez. Conversão de Demonstrações Contábeis. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p>
---------------------------------------	--

3.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Legislação social e trabalhista	Básica	-	04	60
LEGISLAÇÃO SOCIAL E TRABALHISTA				
EMENTÁRIO	Direito individual do trabalho. Contrato de trabalho. Empregado. Empregador. Remuneração. Jornada de trabalho. Férias. Fundo de Garantia por tempo de serviço – FGTS. Aviso prévio. Decadência e prescrição no Direito do Trabalho. Seguridade social. Benefícios previdenciários. Custeio da seguridade social. Contribuições previdenciárias. Seguro desemprego.			
OBJETIVO	<p>Possuir os meios necessários para reconhecimento, interpretação e aplicação dos princípios, das normas constitucionais e infraconstitucionais que apresentam maior relevo e alcance no dia-a-dia de um administrador, notadamente o conhecimento de noções básicas de cidadania;</p> <p>Ter condições mínimas para resolução de problemas concretos, correlatos e que envolvam – em especial – análise crítica;</p> <p>Compreender a sistemática de proteção do trabalhador, conhecimento que pode ser aplicado no setor de recursos humanos de uma empresa;</p> <p>Entender e conhecer o sistema previdenciário;</p> <p>Ter noções gerais sobre as repercussões jurídicas advindas das relações de trabalho e das oriundas da previdência social, fruto das reformas constitucionais;</p> <p>Utilizar os conhecimentos adquiridos como forma de planejamento e gestão das atividades públicas e de mercado, notadamente no âmbito da Administração Estatal (direta ou indireta) e de empresas privadas.</p>			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>ARAÚJO, Jair. Curso básico de direito material do trabalho. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2004.</p> <p>CONSTITUIÇÃO FEDERAL, CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO e LEGISLAÇÃO TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA. Org: Nelson Mannrich. 7. ed. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2006.</p> <p>MARTINS, Sergio Pinto. Direito do Trabalho. 19. ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BRASIL. Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Brasília, Diário Oficial da União. 09 ago. 1943.</p> <p>DELGADO, Mauricio Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTr, 2009.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Direito da Seguridade Social. 22. ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>MARTINS, Sérgio Pinto. Instituições de Direito Público e Privado. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>NASCIMENTO, Amauri Mascaro. Iniciação ao direito do trabalho. 30 ed. São Paulo: LTr, 2004.</p>			

3.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
História do pensamento contábil	Profissional	Contabilidade básica	02	30
HISTÓRIA DO PENSAMENTO CONTÁBIL				
EMENTÁRIO	Evolução do Pensamento Contábil; Escolas e Doutrinas da Contabilidade; Teorias Descritiva e Prescritiva; Assuntos contemporâneos na história do pensamento contábil.			
OBJETIVO	<p>Permitir ao aluno conhecer a origem da contabilidade desde seus primórdios, e sua ascensão com o desenvolvimento das práticas contábeis.</p> <p>Apresentar e discutir as ideias centrais das escolas de pensamento contábil;</p> <p>Abordar assuntos contemporâneos das teorias descritiva e prescritiva da Contabilidade.</p> <p>Compreender como o avanço histórico da Contabilidade influencia no desenvolvimento da profissão atualmente.</p>			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>HENDRIKSEN, Eldon S.; BREDA, Michael F. Van. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1999.</p> <p>SCHMIDT, Paulo. História do Pensamento Contábil. Porto Alegre: Bookman, 2000.</p> <p>SÁ, Antônio Lopes de. História geral e das doutrinas da contabilidade. São Paulo: Atlas, 1997.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>SILVA, Cesar Augusto Tiburcio e NIYAMA Jorge Katsumi. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2 ed. , 2011.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>RIBEIRO FILHO, Jose Francisco. LOPES, Jorge e PEDERNEIRAS, Marcleide. Estudando Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SCHMIDT, Paulo. e SANTOS, José Luiz. História da Contabilidade: foco na evolução das Escolas do Pensamento Contábil.</p> <p>SÁ, Antônio Lopes de. Luca Pacioli: um mestre da renascimento. 2. ed. rev. e amp. Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2004.</p>			

3.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Estatística	Estudos quantitativos	Fundamentos de matemática	04	60
ESTATÍSTICA				
EMENTÁRIO	Estatística descritiva. Conjuntos e probabilidades. Variáveis aleatórias. Distribuições de probabilidade. Distribuições especiais de probabilidade. Teoria da amostragem. Teoria da estimação. Testes de hipóteses. Regressão linear e correlação.			
OBJETIVO	Proporcionar ao aluno conhecimentos necessários para organizar, compreender e descrever conjuntos de dados. Conhecer os fundamentos básicos de probabilidade e inferência estatística.			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>BARROW, Michael. Estatística para economia, contabilidade e administração. São Paulo: Ática, 2007. 503 p.</p> <p>FREUND, John E. Estatística aplicada: economia, administração e contabilidade. 11.ed. Porto Alegre: Bookman, 2006. 536 p.</p> <p>MORETTIN, Pedro A; BUSSAB, Wilton O. Estatística básica. 7.ed. São Paulo: Saraiva, 2012. 540 p.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à Administração. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>CORRAR, Luiz J., PAULO Edilson, DIAS FILHO José Maria. Análise Multivariada para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia. 1ª ed. São Paulo: Atlas 2007</p> <p>KAZMIER, Leonard J. Teoria e problemas de estatística aplicada à administração e economia. 4.ed. Porto Alegre: Artmed, 2007. 387 p.</p> <p>MCCLAVE, James T; BENSON, P. George; SINCICH, Terry. Estatística para administração e economia. 10.ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009. 871p.</p> <p>SPIEGEL, Murray R. Estatística, 3 ed. Tradução e revisão técnica Pedro Consentino- São Paulo: Pearson Makron Books, 1993.</p> <p>STEVENSON, William J. Estatística aplicada à administração. São Paulo: Harbra, 1981. 495 p.</p>

3.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Liderança e comportamento humano	Básica	-	04	60
LIDERANÇA E COMPORTAMENTO HUMANO				
EMENTÁRIO	Introdução à Psicologia. Estudo da personalidade e comportamento humano. Atitudes e ações. Motivação e liderança. Fundamentos do comportamento de grupos. Negociação de conflitos. Influência social. Saúde mental e trabalho.			
OBJETIVO	Desenvolver o conhecimento acerca dos processos psicológicos fundamentais à compreensão dos aspectos interpessoais e intrapessoais do indivíduo em seu ambiente de trabalho.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>BERGAMINI, Cecília Whitaker. Psicologia aplicada à administração de empresas: psicologia do comportamento organizacional. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>FIORELLI, José Osмир. Psicologia para administradores: integrando teoria e prática. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MORIN, Estelle M; AUBÉ, Caroline. Psicologia e gestão. São Paulo: Atlas, 2009.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>MAYERS, David G. Psicologia. 7. ed. Rio de Janeiro: Ltc, 2006.</p> <p>SCHEIN, Edgar H. Cultura organizacional e liderança. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>KOUZES, James M., POSNER, Barry. O Novo Desafio da Liderança. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2008.</p> <p>IACOCCA, Lee. Cadê os Líderes?. 1. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2007.</p> <p>CALDAS, Miguel P.; WOOD JR, Thomaz. Comportamento Organizacional: uma Perspectiva Brasileira. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p>			

3.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Ética e Legislação profissional	Profissional	-	02	30
ÉTICA E LEGISLAÇÃO PROFISSIONAL				
EMENTÁRIO	Conceitos. Ética geral, empresarial e profissional. Código de ética profissional do contabilista. Processo, infrações e penalidades. Responsabilidades civil, criminal, fiscal e social. Legislação do exercício profissional.			
OBJETIVO	Desenvolver noções e conceitos de ética e comportamento ético a partir dos conceitos fundamentais de “dever”, “obrigação”, “valores éticos” e “valores morais”, de forma que o discente possa refletir sobre suas ações e atitudes. Promover as noções do que é ser “justo e injusto”, “certo e errado” e “correto e incorreto” no campo do comportamento humano em sociedade, e conhecer e saber aplicar os códigos de ética profissional e empresarial na solução de conflitos de comportamento.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	ASHLEY, Patrícia Almeida. Ética e responsabilidade social nos negócios . 2 ed. São Paulo: Saraiva, 2005. CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC n.º 1.307 , de 09 de dezembro de 2010. Altera dispositivos da Resolução CFC n.º 803/96, que aprova o Código de Ética Profissional do Contabilista. FIECAFI; LISBOA, Lazaro Plácido (coord.). Ética geral e profissional em contabilidade . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 1997.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	BATISTA, Antenor. Corrupção: o 5.º poder – repensando a ética . 12. Ed. São Paulo: EDIPRO, 2011. BOAS, Ana Alice Vilas; ALYRIO, Rovigati Danilo; ANDRADE, Rui Otávio Bernardes de. Cultura e ética na negociação internacional . São Paulo: Atlas, 2006. FORTES, José Carlos. Ética e responsabilidade profissional do contabilista . Fortaleza: Fortes, 2002. SÁ, Antônio Lopes de. Ética profissional . 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. VALLS, Álvaro L. M. O que é ética . São Paulo: Editora Brasiliense, 1994 (Coleção primeiros passos, n.º 177)			

4.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade de custos	Profissional	Contabilidade intermediária II	04	60
CONTABILIDADE DE CUSTOS				
EMENTÁRIO	Terminologia, conceito e classificação; Fatores de produção: matéria-prima, mão-de-obra direta e custo indireto de fabricação; Estrutura de sistema: custeio por ordem e por processo; Comportamento dos custos: análise e utilização; Implantação de sistema de custos e Custo padrão.			
OBJETIVO	Proporcionar ao estudante conhecimentos teóricos e práticos sobre os métodos de custeio utilizados na apuração de custos, como também, a capacidade de adotar e analisar a melhor metodologia de custeio para o gerenciamento interno da empresa.			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>HANSEN, Don R; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle. Tradução Robert Brian Taylor; Revisão técnica Elias pereira. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2003.</p> <p>MAHER, Michel. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. Tradução José Evaristo dos Santos. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BÓRNIA, Antônio Cezar. Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p> <p>COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 2002.</p> <p>GARRINSON, H. Ray, NORREEN, Eric. W. Contabilidade gerencial. Tradução José Luís Pavarato; Revisão técnica Luiz Henrique Baptista Machado. Rio de Janeiro: LTC, 2001.</p> <p>HORNGREN, Charles T; FORTER, George; DATAR, Srikant M. Contabilidade de custos. Tradução José Luís Pavarato; Revisão técnica Luiz Henrique Baptista Machado. Rio de Janeiro: LTC, 2000.</p> <p>WERNKE, Rodney. Gestão de custos: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p>

4.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Direito tributário	Básica	-	04	60
DIREITO TRIBUTÁRIO				
EMENTÁRIO	<p>Introdução ao Direito Tributário. Sistema Tributário Nacional. Princípios Constitucionais Tributários. Competência Tributária da União, Estados e Municípios. Elementos do Tributo. Classificação dos Tributos. Obrigação Principal e Obrigações acessórias. Contribuições para-fiscais. Encargos e contribuições trabalhistas. Crédito Tributário. Suspensão, extinção e exclusão do crédito tributário. Planejamento tributário.</p>			
OBJETIVO	<p>Compreender o fenômeno da tributação como instrumento necessário a realização das necessidades coletivas do da sociedade; bem como perceber que a arrecadação de tributos vai além do mero abastecimentos dos cofres públicos, apresentando-se como instrumento eficaz como suporte ao Estado para determinar a conduta do contribuinte, de forma que essa conduta não seja lesiva para a coletividade.</p> <p>Conhecer o sistema tributário nacional, conhecendo a natureza jurídica dos tributos, bem como sua classificação e espécies, quais sejam: impostos, taxas, contribuições de melhoria e contribuições.</p> <p>Entender os princípios constitucionais tributários, que são a essência desse ramo do direito, para enfim compreender que Tributação e Direito Tributário não são sinônimos, mas sim que aquele pré-existe a este, e que este surge da necessidade de limitação do poder de tributar do Estado.</p> <p>Discernir as competências tributárias de cada ente da federação, bem como as imunidades genéricas e recíprocas – que também são limitações ao direito de tributar.</p> <p>Compreender os elementos do tributo, conhecendo todos os aspectos do fato gerador; a obrigação tributária. Conhecerá, ainda, os tributos em espécie.</p> <p>Compreenderá a constituição do crédito tributário, bem como sua suspensão, extinção e exclusão.</p> <p>Conhecer os encargos e contribuições trabalhistas e o planejamento tributário.</p>			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>CARRAZZA, Roque Antônio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 23. ed. São Paulo: Malheiros, 2007.</p> <p>HARADA, Kiyoshi. Direito Financeiro e Tributário. 18. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SABBAG, Eduardo. Manual de Direito Tributário. 3. ed. São Paulo: Saraiva, 2011.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ALEXANDRE, Ricardo. Direito Tributário Esquemático. 2.ed. São Paulo: Método, 2008.</p> <p>AMARO, Luciano. Direito tributário brasileiro. 16. Ed. São Paulo: Saraiva, 2010.</p> <p>BALEEIRO, Aliomar. Direito Tributário Brasileiro. 11. Ed. Rio de Janeiro: Forense, 2008.</p> <p>MACHADO, Hugo de Brito. Curso de Direito Tributário. 30. Ed. São Paulo: Malheiros, 2009</p> <p>PAULSEN, Leandro. Curso de Direito Tributário. 2. Ed. Porto Alegre: Livraria do advogado, 2008.</p>

4.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Teoria da contabilidade	Profissional	Contabilidade intermediária I	04	60
TEORIA DA CONTABILIDADE				
EMENTÁRIO	Princípios Fundamentais da Contabilidade; Critérios de Mensuração e Avaliação: Ativo e Passivo, Receitas e Despesas, Ganhos e Perdas. Ambiente econômico da contabilidade. O processo de tomada de decisão. Evidenciação Contábil.			
OBJETIVO	<p>Proporcionar a compreensão dos aspectos teóricos relativos aos critérios de avaliação de ativo, passivo, patrimônio líquido, realização da despesa.</p> <p>Compreender e aplicar os princípios e Normas Brasileiras de Contabilidade.</p>			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>RIBEIRO FILHO Jose Francisco; LOPES, Jorge; PEDERNEIRAS, Marcleide. Estudando Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 1ed. , 2009.</p> <p>SILVA, Cesar Augusto Tiburcio; NIYAMA, Jorge Katsumi. Teoria da Contabilidade. São Paulo: Atlas, 2 ed. , 2011.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade. 10. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BRASIL. Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. Dispõe sobre as Sociedades por Ações. Diário Oficial da República Federativas do Brasil, Brasília, 17/12/76.</p> <p>CFC. Res. 686/90 e 847/99. Conceito, conteúdo, estrutura e nomenclatura das Demonstrações Contábeis.</p> <p>NEVES, S. das; VICECONTI, P. E. V. Contabilidade avançada e análise das demonstrações financeiras. 14. ed. São Paulo: Frase, 2005.</p> <p>_____. Contabilidade básica e estrutura das demonstrações financeiras 11. ed. São Paulo: Frase, 2003.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Ariovaldo dos. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			

4.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Metodologia científica	Complementar	-	04	60
METODOLOGIA CIENTÍFICA				
EMENTÁRIO	Leitura crítica, técnicas de estudo científico e Redação técnica. Método científico. Naturezas e objetivos da pesquisa: Pesquisa Qualitativa e Pesquisa Quantitativa. Projeto de pesquisa. Fases da pesquisa. Técnicas e tecnologias de pesquisa. Produtos das pesquisas: artigos, monografias, dissertações, teses. Apresentação de trabalhos científicos. A pesquisa em Ciências Contábeis na atualidade.			
OBJETIVO	Destacar elementos que estimulem a curiosidade científica e oferecer as informações relativas ao planejamento e realização de pesquisas científicas.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>BARROS, Aidil de Jesus Paes; LEHFELD, Neide Aparecida de Souza. Projeto de pesquisa: propostas metodológicas. 14.ed. Petrópolis,RJ: Vozes, 1990. 127p.</p> <p>CERVO, A.L., BERVIAN, P. A., DA SILVA, R. Metodologia Científica. 6 ed. São Paulo: Pearson, 2007</p> <p>SEVERINO, Antônio Joaquim. Metodologia do Trabalho Científico. 22.ed. São Paulo: Cortez, 2002.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ALVES-MAZOTTI, Alda Judith; GEWANDSZNAJDER, Fernando. O método nas ciências naturais e sociais. 2.ed. São Paulo: Pioneira e Thomson Learning, 2002. 203p.</p> <p>AZEVEDO, Israel Belo de. O prazer da produção científica: diretrizes para a elaboração de trabalhos acadêmicos. 10.ed. rev. e atual. São Paulo: Hagnos, 2001. 205p.</p> <p>BRENNER, Eliana de Moraes; JESUS, Dalena M. N. Manual de planejamento e apresentação de trabalhos acadêmicos: projeto de pesquisa, monografia e artigo. São Paulo: Atlas, 2007. 61p.</p> <p>CHIZZOTTI, Antônio. Pesquisa em ciências humanas e sociais. 7.ed. São Paulo: Cortez, 2005.</p> <p>DIEHL, Astor Antonio. Pesquisa em ciências sociais aplicadas: métodos e técnicas. São Paulo: Prentice-Hall. 2004.</p>			

4.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Administração financeira	Básica	Mercado financeiro	04	60
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA				
EMENTÁRIO	Conceitos básicos de finanças aplicados a empresas. Análise e Planejamento Financeiro. Fluxo de Caixa. Gestão de ativos e Passivos de curto prazo. Risco e Retorno. Orçamento de Capital. Técnicas de Análise de Orçamento de Capital. Custo de capital. Estrutura de Capital. Políticas de Dividendos.			
OBJETIVO	Capacitar o discente quanto à utilização de terminologias do mundo corporativo; Apresentar instrumentos para realização de planejamento financeiro, orçamentário e de capital; Discutir políticas para formação da estrutura de capital das empresas.			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>BRIGHAM, Eugene F; GAPENSKI, Louis C; EHRHARDT, Michael C. Administração financeira: teoria e prática. São Paulo: Thomson Learning, 2001.</p> <p>DAMODARAN, Aswath. Avaliação de Investimentos - Ferramentas e Técnicas para a Determinação do Valor de Qualquer Ativo. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1997.</p> <p>GITMAN, L.J. – Princípios de Administração Financeira. 10 ed. São Paulo: Pearson, 2007.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ASSAF NETO, Alexandre, LIMA, Fabiano Guasti. Curso de Administração Financeira. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>BREALEY, R.A., MYERS, S.C., ALLEN, F. Princípios de Finanças Corporativas. São Paulo: Mc Graw-Hill, 2008.</p> <p>BRIGHAM, E., EHRHARDT, M.C. Administração Financeira: Teoria e Prática. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2006.</p> <p>HOJI, Masakazu. Administração Financeira: uma abordagem prática. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>PADOVESI, Clóvis. Introdução à Administração Financeira. São Paulo: Cengage Learning, 2011.</p>

5.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Análise de custos	Profissional	Contabilidade de custos	04	60
ANÁLISE DE CUSTOS				
EMENTÁRIO	Métodos de custeio: custeio por absorção, custeio variável: uma ferramenta de gestão; Análise de custo/volume/lucro; Custeio meta; Precificação e Análise de rentabilidade; Custos relevantes para tomada de decisão e Custeio baseado em atividades: uma ferramenta de auxílio à tomada de decisão.			
OBJETIVO	Proporcionar ao estudante conhecimentos teóricos e práticos referentes à gestão de custo, evidenciando as metodologias de custeio e suas ferramentas utilizadas no processo de apuração, como também, a capacidade de adotar e analisar o melhor método de custeio para o gerenciamento interno da empresa.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>HANSEN, Don R; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle. Tradução Robert Brian Taylor; Revisão técnica Elias pereira. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2003.</p> <p>MAHER, Michel. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. Tradução José Evaristo dos Santos. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 9. ed. São Paulo: 2003.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BÓRNIA, Antônio Cezar. Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p> <p>COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 2002.</p> <p>GARRINSON, H. Ray, NORREEN, Eric. W. Contabilidade gerencial. Tradução José Luís Pavarato; Revisão técnica Luiz Henrique Baptista Machado. Rio de Janeiro: LTC, 2001.</p> <p>HORNGREN, Charles T; FORTER, George; DATAR, Srikant M. Contabilidade de custos. Tradução José Luís Pavarato; Revisão técnica Luiz Henrique Baptista Machado. Rio de Janeiro: LTC, 2000.</p> <p>WERNKE, Rodney. Gestão de custos: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p>			

5.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Orçamento público	Profissional	Direito tributário	04	60
ORÇAMENTO PÚBLICO				
EMENTÁRIO	Serviço público: aspectos sociais, políticos e constitucionais. Campo de aplicação da contabilidade pública. Orçamento público e os seus princípios: PPA - Plano Plurianual de Investimentos, LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e LOA - Lei Orçamentária Anual. Gestão administrativa, Financeira e Orçamentária. Estudo da receita e despesa pública: Lei 4.320/64, Lei Complementar 101/00 e o Decreto Lei 200. Licitações e Contratos Administrativos: Lei 8.666/93 e a legislação subsidiária. Patrimônio público. Controle interno, externo e auditoria interna nos entes públicos.			
OBJETIVO	Transmitir informações sobre Orçamento, Planejamento e Gestão, Finanças Públicas, Orçamento-Programa. Elaboração Orçamentária e Créditos Adicionais, Receita e Despesas Pública. Ao final da disciplina o aluno será capaz de: Estabelecer uma visão global da elaboração, execução, controle e avaliação orçamentária; Distinguir as várias classificações orçamentárias; Distinguir a finalidade de cada instrumento de planejamento, orçamento e gestão (PPA, LDO e LOA).			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	KOHAMA, Heilio, Balancos Públicos: Teoria e Prática . 10 ed. São Paulo; Atlas, 2006. SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: Um enfoque Administrativo . 7 ed. São Paulo: Atlas, 2004. AQUILAR, Adelia Martins; et al. Planejamento Governamental de Municípios: Plano Plurianual, LDO e LOA . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	GARCIA, R. C. Reorganização do Processo de Planejamento do Governo Federal: O PPA 2000-2003 Brasília, IPEA, 2000. GIACOMONI, J. Orçamento público . 14 ed. São Paulo: Atlas, 2007. SERRA, J. Orçamento no Brasil: As raízes da crise . São Paulo: Atual, 1994. MEYER, A. (org.). Finanças públicas: ensaios selecionados . Brasília: IPEA; São Paulo: FUNDAP, 1997. Ministério do Planejamento. Planejamento e orçamento governamental. Brasília: ENAP, 2006. 2 v. OLIVEIRA, Francisco de. Os direitos do Antivalor . Petrópolis: Vozes, 1998. VICCARI JUNIOR, Adauto <i>et al.</i> Comentários a Lei 4.320/64: Normas Gerais do Direito Financeiro, Orçamentos e Balancos da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal . 5 ed. São Paulo:Atlas, 2008. REZENDE, F.; A. CUNHA. Disciplina Fiscal e Qualidade do Gasto Público: Fundamentos da Reforma Orçamentária . Rio de Janeiro: Editora FGV, 2005.			

5.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade avançada	Profissional	Contabilidade intermediária II	04	60
CONTABILIDADE AVANÇADA				
EMENTÁRIO	Matriz e filiais; Reestruturação Societária: Fusão, incorporação e Cisão; Avaliação de Investimentos Societários. Consolidação das Demonstrações Contábeis; Correção Monetária Integral; Dissolução, Liquidação e Extinção de sociedades.			

OBJETIVO	<p>Capacitar o aluno para desenvolver a constituição de provisões, reservas e outras formas de participações nos lucros, face à legislação pertinente;</p> <p>Caracterizar as diferentes formas de reorganizações societárias (incorporação, fusão e cisão) e os procedimentos aplicáveis.</p> <p>Proporcionar ao Propiciar ao aluno conhecimentos dos fatos e procedimentos contábeis necessários ao desenvolvimento de avaliação de participações societárias pelos métodos de custo e de equivalência patrimonial;</p> <p>Definir os critérios necessários para elaboração e análise das demonstrações contábeis consolidadas, evidenciando sua utilização como instrumento gerencial;</p> <p>Descrever e analisar os procedimentos relacionados com reestruturações societárias, envolvendo os processos de incorporação, fusão e cisão;</p> <p>Apresentar e discutir os procedimentos para a elaboração de correção monetária integral das demonstrações no âmbito da legislação vigente;</p> <p>Incentivar a pesquisa envolvendo teorias e práticas com elo entre as disciplinas básicas e as específicas do curso mediante participação com espírito crítico e visão de globalidade e hábitos de convivência.</p>
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. Contabilidade Societária. Cidade: São Paulo Editora, Atlas, 2010.</p> <p>SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos; FERNANDES, Luciane Alves. Contabilidade Avançada Aspectos Societários e Tributários. Cidade: São Paulo Editora, Atlas, 2010.</p> <p>IUDICIBUS, Sérgio de; LOPES, Alexandro Broendel. Teoria Avançada de Contabilidade. Cidade: São Paulo Editora, Atlas, 2010.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. Contabilidade Avançada. Cidade: São Paulo Editora, Atlas, 2010.</p> <p>ALMEIDA, Marcelo Cavalcante. Contabilidade Intermediária. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade Empresarial. Livro Texto – 10. Edição. São Paulo: Atlas 2003.</p> <p>RIBEIRO, Osni Moura. Contabilidade Intermediária. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SANTOS, José Luiz dos; GOMES, Mario Matsumura; SCHMIDT, Paulo. Fundamentos de Contabilidade Intermediária: Atualizada pela Minirreforma Tributária - Lei nº 10.637/02. São Paulo: Atlas, 2004.</p>

5.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade e planejamento tributário	Profissional	Contabilidade intermediária II	04	60
CONTABILIDADE E PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO				
EMENTÁRIO	Noções gerais de tributação. Legislação básica, características e contabilização do IPI, do ICMS e do ISS. Legislação básica, características e contabilização de outros tributos estaduais e municipais como IPVA, ITCD, IPTU e ITBI. Estudo da tributação na forma do SIMPLES.			

OBJETIVO	<p>Revisar conceitos do direito tributário para o estudo da legislação de cada tributo;</p> <p>Apresentar com discussão a legislação básica do IPI, efetuando estudo de suas características e formas de contabilização;</p> <p>Apresentar com discussão a legislação básica do ICMS, efetuando estudo de suas características e formas de contabilização;</p> <p>Interpretar a legislação básica do ISS e efetuar registro, apuração e contabilização do ISS;</p> <p>Efetuar estudo básico de outros tributos estaduais e municipais como IPVA, ITCD, IPTU e ITBI;</p> <p>Analisar a sistemática de tributação do SIMPLES aplicável às micro e pequenas empresas;</p> <p>Analisar os aspectos de ordem contábil e fiscal da apuração do IR e da CS na tributação pelo lucro presumido;</p> <p>Identificar os aspectos de ordem contábil e fiscal da apuração do IR e da CS na tributação pelo lucro arbitrado;</p> <p>Explicar os aspectos de ordem contábil e fiscal da apuração do IR e da CS na tributação pelo lucro real;</p> <p>Caracterizar os aspectos de ordem contábil e fiscal da apuração do PIS e da COFINS aplicáveis à tributação pelo lucro presumido e pelo lucro arbitrado.</p>
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fabio Hiroshi; HIGUCHI, Celso H. Imposto de renda das empresas : interpretação e prática. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>BORGES, Humberto Bonavides. Planejamento tributário: IPI, ICMS e ISS - economia de impostos, racionalização de procedimentos fiscais. 4. ed. São Paulo: Atlas, 1998.</p> <p>BRASIL. Regulamento do imposto de renda e proventos de qualquer natureza: decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1999.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BRASIL. CONSTITUIÇÃO; PINTO, Antonio Luiz de Toledo; WINDT, Márcia Cristina Vaz dos Santos; CÉSPEDES, Livia. Constituição da República Federativa do Brasil. 45. ed. atual. até a emenda constitucional n. 67 de 22-12-2010. São Paulo: Saraiva, 2011. (Coleção Saraiva de legislação).</p> <p>BRASIL. Código tributário nacional. Colaboração de Antonio Luiz de Toledo Pinto; Márcia Cristina Vaz dos Santos Windt; Livia Céspedes. 34. ed. São Paulo: Saraiva, 2005. (Série legislação brasileira).</p> <p>IOB. Imposto de renda.</p> <p>MARTINS. Luis de Oliveira. Manual de contabilidade tributária. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>NEVES, Silvério. VICECONTI: Paulo E.V. Curso prático: imposto de Renda pessoa jurídica. São Paulo: Frase.</p>

5.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Prática contábil I	Teórica-prática	Contabilidade intermediária I	04	60
PRÁTICA CONTÁBIL I				
EMENTÁRIO	Instalação e organização do escritório contábil. Elaboração e preparação do processo de constituição e legalização de empresas nos órgãos competentes. O processo e as rotinas trabalhistas. Obrigações acessórias.			

OBJETIVO	<p>Fornecer uma visão das funções administrativas e dos procedimentos operacionais da empresa contábil.</p> <p>Capacitar o aluno para estabelecer a estrutura de uma empresa contábil.</p> <p>Conhecer os principais produtos a serem oferecidos por uma empresa contábil.</p> <p>Prover o aluno de conhecimento que promovam a assimilação de formas para captação de clientes.</p> <p>Conhecer o processo de registro de empresas por meio de processos práticos.</p> <p>Dotar o aluno de conhecimento sobre as rotinas trabalhistas.</p>
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>OLIVEIRA, Aristeu de. Manual de prática trabalhista. 46. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>ROSA, José Antônio; FUTIDA, Honório, T. Administração da empresa contábil: Gerência e Operações. São Paulo: IOB, 2005.</p> <p>ROSA, José Antônio. Marketing do escritório contábil. 2. ed. São Paulo: IOB, 2010.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Contabilidade para pequenas e médias empresas: normas brasileiras de contabilidade NBC T19.41. Brasília: CFC, 2010.</p> <p>_____. Edições da biblioteca on line do CFC. Disponível em www.cfc.org.br.</p> <p>VIEIRA, Maria das Graças. A ética na profissão contábil. São Paulo: IOB, 2006.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de. Cálculos trabalhistas. 25. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>GARCIA, Roni Genicolo. Manual de Rotinas Trabalhistas. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p>

6.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Auditoria I	Profissional	Contabilidade avançada	04	60
AUDITORIA I				
EMENTÁRIO	Fundamentos da auditoria contábil; Auditoria interna x Auditoria externa; Estrutura conceitual da auditoria: Conceitos, normas, objetivos e procedimentos. Formas de Auditoria; Normas de Auditoria; Regulamentação legal da Auditoria; Planejamento dos trabalhos de auditoria; Controles internos; Programas de Auditoria; Guias de avaliação dos controles internos; Papéis de Trabalho; Amostragem aplicada à auditoria; Materialidade e relevância e risco em auditoria; Testes de auditoria; Direção dos testes de auditoria; Auditoria das contas do Ativo; Auditoria das contas do Passivo e Patrimônio Líquido; Auditoria das contas de Resultado; Relatórios da Auditoria.			
OBJETIVO	<p>Fornecer uma visão das funções do auditor e aplicação dos procedimentos de auditoria contábil.</p> <p>Estudar a função e o papel da auditoria contábil e do auditor dentro das especializações da contabilidade.</p> <p>Identificar os conceitos básicos e as técnicas que fundamentam a auditoria contábil;</p> <p>Identificar e criticar as Normas Brasileiras de Auditoria que regulamentam a profissão, juntamente com suas alterações (Interpretações Técnicas);</p> <p>Apresentar, por meio de relatórios, sua opinião, fundamentada nos papéis de trabalho, contemplando, inclusive, a recomendação para regularização dos fatos, quando necessário.</p>			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>FRANCO, Hilario; MARRA, Ernesto. Auditoria Contábil. Cidade: São Paulo Editora, Atlas. 2009.</p> <p>SCHMIDT, Paulo; GOMES, José Mário Matsumura; SANTOS, José Luiz dos. Fundamentos de Auditoria Contábil. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>William C. Boyton/Raymond N. Johnson/Walter G. Kell Título: Auditoria. Cidade: São Paulo Editora, Atlas, 2008.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>Silvio Aparecido Crepaldi Título: Auditoria Contábil. Cidade: São Paulo Editora, Atlas. 2010.</p> <p>José Hernandez Perez Junior Título: Auditoria das Demonstrações Contábeis. Cidade: São Paulo Editora, Atlas, 2010.</p> <p>Willian Attie Título: Auditoria: Conceitos e Aplicações. Cidade: São Paulo Editora, Atlas. 2008.</p> <p>PEREIRA, Anísio Cândido; SOUZA, Benedito Felipe. Auditoria Contábil: Abordagem Prática e Operacional. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>PINHO, Ruth Carvalho de Santana. Fundamentos de Auditoria: Auditoria Contábil. Outras Aplicações de Auditoria. São Paulo: Atlas, 2007</p> <p>Marcelo Cavalcante Almeida Título: Auditoria: Um Curso Moderno e Completo. Cidade: São Paulo Editora, Atlas, 2010.</p> <p>CREPALDI, Silvio Aparecido. Auditoria Contábil: Teoria e Prática. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>MARRA, Ernesto; FRANCO, Hilário. Auditoria Contábil: Normas de Auditoria. Procedimentos e papéis de trabalho. Programas de Auditoria. Relatórios de Auditoria. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p>

6.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade pública	Profissional	Orçamento público	04	60
CONTABILIDADE PÚBLICA				
EMENTÁRIO	<p>Conceito, objetivos e campo de atuação da contabilidade pública. Elaboração de orçamentos. Estudo do Plano de Contas. Prática de lançamentos contábeis. Elaboração e análise dos demonstrativos obrigatórios exigidos pela Lei 4.320/64 e Lei Complementar 101/00.</p>			
OBJETIVO	<p>Transmitir aos alunos uma visão abrangente das metodologias e técnicas utilizados pela contabilidade pública em sua escrituração, elaboração e análise dos balanços das instituições públicas, como também fornecer subsídios para o entendimento e a interpretação das contas públicas.</p>			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>KOHAMA, Heilio, Contabilidade Pública: Teoria e Prática. 10 ed. São Paulo; Atlas, 2010.</p> <p>SILVA, Lino Martins da. Contabilidade Governamental: Um enfoque Administrativo. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>AQUILAR, Adelia Martins; et al. Planejamento Governamental de Municípios: Plano Plurianual, LDO e LOA. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p>			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. Brasília, 2009.</p> <p>SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL – STN. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Brasília, 2010.</p> <p>VICCARI JUNIOR, Adauto <i>et al.</i> Comentários a Lei 4.320/64: Normas Gerais do Direito Financeiro, Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal. 5 ed. São Paulo:Atlas, 2008.</p> <p>SILVA, Valmir Leôncio da. A nova contabilidade aplicada ao setor público: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p> <p>ROSA, Maria Berenice. Contabilidade do setor público: De Acordo com as Inovações das Normas Brasileiras de Contabilidade Técnicas Aplicadas ao Setor Público, Contém as Mudanças das Práticas Contábeis Vigentes, conforme MCASP Editado pela STN. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p>
-----------------------------------	--

6.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Análise das demonstrações contábeis	Profissional	Contabilidade intermediária II	04	60
ANÁLISE DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS				
EMENTÁRIO	Objetivos da análise contábil. Estrutura das Demonstrações Contábeis: aspectos legais e práticos. Análise horizontal e vertical. Análise através de índices. Índice padrão. Alavancagem operacional e financeira. Análise dinâmica do capital de giro. Taxa de retorno de Investimento. Análise de crédito: Risco e Política.			
OBJETIVO	Proporcionar aos discentes, ferramentas para analisar os aspectos patrimoniais, evidenciando as condições reais da empresa, no tocante ao processo de tomada de decisão.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>MARION, José Carlos. Análise das Demonstrações Contábeis: Contabilidade Empresarial. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SANTOS, José Luiz dos; MARTINS, Marcos Antônio; SCHMIDT, Paulo. Fundamentos de Análise das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>SILVA, Alexandre Alcântara. Estrutura, Análise e Interpretação das Demonstrações Contábeis. São Paulo: Atlas, 2007.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ASSAF NETO, Alexandre. Estrutura e Análise de Balanço. 7 ed. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>ATKINSON, Anthony A. II. BANKER, Rajiv D. III. KAPLAN, Robert S. IV. YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial, São Paulo: Atlas, 2. ed. 2008.</p> <p>HOJI, Masakazu. Administração Financeira, 5.ed, São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens. Manual de Contabilidade das Sociedades por Ações, 6. ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços: Abordagem básica e gerencial. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>SILVA, Jose Pereira da. Análise Financeira das Empresas, 7 ed. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>ATKINSON, Anthony A. II. BANKER, Rajiv D. III. KAPLAN, Robert S. IV. YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial, São Paulo: Atlas, 2. ed. 2008.</p>			

6.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Tópicos contemporâneos em contabilidade	Profissional	Teoria da contabilidade	04	60
TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS EM CONTABILIDADE				
EMENTÁRIO	Tratamento de assuntos relevantes e emergentes em Ciências Contábeis, visando à atualização, reciclagem e inter-relação de tópicos fundamentais da área.			
OBJETIVO	Introduzir e discutir aspectos técnico-científicos atuais na área contábil, de forma a possibilitar uma atuação profissional de vanguarda.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	IBRACON – Instituto dos auditores independentes do Brasil. Temas contábeis em destaque . São Paulo: Atlas, 2000 (Coleção Seminários CRC-SP/IBRACON). LOPES, Jorge; RIBEIRO FILHO, José Francisco; PEDERNEIRAS, Marcleide (org.). Educação contábil: tópicos de ensino e pesquisa . São Paulo: Atlas, 2008. USP – Congresso USP de Controladoria e Contabilidade. Disponível em: http://www.congressoeac.locaweb.com.br/new/anais-congressos-antigos.asp .			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	COSTA, Magnus Amaral da. Contabilidade da construção civil e atividade imobiliária . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2005. FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa; SIQUEIRA, José Ricardo Maia de; GOMES, Mônica Zaidan (org.). Contabilidade ambiental e relatórios sociais . São Paulo: Atlas, 2009. IUDÍCIBUS, Sérgio de. Teoria da contabilidade . 10. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. MARION, José Carlos. Ensino da contabilidade: o professor de ensino superior de contabilidade . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2000. NIYAMA, Jorge Katsumi. Contabilidade internacional . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2010. SANTOS, Ariovaldo dos; GOUVEIA, Fernando Henrique Câmara; VIEIRA, Patrícia dos Santos. Contabilidade das sociedades cooperativas: aspectos gerais e prestação de contas . São Paulo: Atlas, 2008. SCHERRER, Alberto Manoel. Contabilidade imobiliária: abordagem sistêmica, gerencial e fiscal . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. WEFFORT, Elionor Farah Jreige. Brasil e harmonização contábil internacional: influências dos sistemas jurídicos e educacional, da cultura e do mercado . V. 3. São Paulo: Atlas, 2005.			

6.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Prática contábil II	Teórica-prática	Prática I	04	60
PRÁTICA CONTÁBIL II				
EMENTÁRIO	Escrituração fiscal. Apuração de impostos. Calendário tributário. Declarações e informações fiscais. Emissão de livros fiscais. Obrigações acessórias.			
OBJETIVO	Fornecer uma visão do setor fiscal de uma empresa contábil. Capacitar o aluno quanto ao registro de documentos fiscais e emissão de impostos. Dotar o aluno de conhecimentos relacionados ao atendimento de obrigações e exigências fiscais.			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, Jose Carlos. Contabilidade Comercial: atualizado conforme novo código civil. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>HIGUCHI, Hiromi; HIGUCHI, Fabio Hiroshi; HIGUCHI, Celso H. Imposto de renda das empresas : interpretação e prática. 36. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>PEREZ JUNIOR, José Hernandez; OLIVEIRA, Luís Martins de; GOMES, Marliete Bezerra; CHIEREGATO, Renato. Manual de contabilidade tributária: textos e testes com as respostas. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2013.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>Boletim IOB – IOB Thomson.</p> <p>CONSELHO Federal de Contabilidade. Manual de procedimentos Contábeis para Micro e Pequenas Empresas.</p> <p>Guia Tributário, Contábil, Trabalho e Previdência – Coad.</p> <p>NEVES, Silvério das; VICECONTI, Paulo E. V. Curso Prático de Imposto de Renda Pessoa Jurídica e Tributos Conexos. 12ª ed. São Paulo: Frase, 2005.</p> <p>BRASIL, 2006. Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte. Diário Oficial da União. Brasília, 14 dez. 2006.</p>

7.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Auditoria II	Profissional	Auditoria I	04	60
AUDITORIA II				
EMENTÁRIO	Fundamentos da auditoria operacional; O processo operacional e a gestão nas organizações. Os objetivos da auditoria operacional e de gestão; Conceitos, normas, objetivos e procedimentos. Normas de Auditoria; Regulamentação legal da Auditoria; Planejamento dos trabalhos de auditoria; Controles internos; Risco em auditoria; Testes de auditoria; Direção dos testes de auditoria; A periodicidade da auditoria operacional e de gestão; Análise e avaliação do processo operacional e de gestão. A formulação dos relatórios e recomendações.			
OBJETIVO	<p>Estudar a auditoria operacional e de gestão como uma das funções do profissional de contabilidade;</p> <p>Identificar os conceitos básicos e as técnicas que fundamentam a auditoria operacional e de gestão;</p> <p>Dominar as técnicas e procedimentos de auditoria operacional e de gestão;</p> <p>Conhecer as tecnologias presentes na auditoria;</p> <p>Apresentar, por meio de relatórios, sua opinião, fundamentada nos papéis de trabalho, contemplando, inclusive, a recomendação para regularização dos fatos, quando necessário.</p>			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>ARAUJO, Inaldo da Paixão Santos. Introdução à Auditoria Operacional e de Gestão. São Paulo: Editora, FGV, 2010.</p> <p>GIL, Antonio de Loureiro. Auditoria Operacional e de Gestão: Qualidade da Auditoria. São Paulo Editora, Atlas. 2009.</p> <p>ATTIE, William. Auditoria Interna. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>Silvio Aparecido Crepaldi Título: Auditoria Contábil. Cidade: São Paulo Editora, Atlas. 2010.</p> <p>José Hernandez Perez Junior Título: Auditoria das Demonstrações Contábeis. Cidade: São Paulo Editora, Atlas, 2010.</p> <p>Willian Attie Título: Auditoria: Conceitos e Aplicações. Cidade: São Paulo Editora, Atlas. 2008.</p> <p>PEREIRA, Anísio Cândido; SOUZA, Benedito Felipe. Auditoria Contábil: Abordagem Prática e Operacional. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>PINHO, Ruth Carvalho de Santana. Fundamentos de Auditoria: Auditoria Contábil. Outras Aplicações de Auditoria. São Paulo: Atlas, 2007.</p>
---------------------------------------	--

7.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Finanças corporativas	Básica	Administração financeira	04	60
FINANÇAS CORPORATIVAS				
EMENTÁRIO	Modelos de formação de precificação de ativos. As hipóteses de mercado eficiente. Títulos de renda fixa. Alavancagem operacional e risco sistemático. Alavancagem financeira. Gestão de riscos. Decisões financeiras de longo prazo.			
OBJETIVO	Compreender a relação entre risco e retorno, bem como, conhecer os principais modelos de precificação de ativos. Analisar as políticas financeiras e sua relação com o custo de agência e aprofundar os conhecimentos sobre o processo de avaliação de empresas.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>ASSAF NETO, Alexandre. Finanças Corporativas e Valor. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>LIMA, Adilson Celestino de. Finanças Corporativas e Mercados. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>MATIAS, Alberto Borges. Análise Financeira Fundamentalista de Empresas: Série Finanças Corporativas. São Paulo: Atlas, 2009.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>MATIAS, Alberto Borges. Finanças Corporativas de Curto Prazo: A Gestão do Valor do Capital de Giro. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>MATIAS, Alberto Borges. Finanças Corporativas de Longo Prazo: Criação de Valor com Sustentabilidade Financeira. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>BERK, J., DEMARZO, P. Finanças Empresariais. Porto Alegre: Bookman, 2009.</p> <p>PINHEIRO, Juliano L. Mercado de Capitais. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>ASSAF NETO, Alexandre; LIMA, Fabiano Guasti. Fundamentos de administração financeira. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			

7.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade aplicada às entidades de interesse social	Profissional	Teoria da contabilidade	04	60
CONTABILIDADE APLICADA ÀS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL				
EMENTÁRIO	Entidades de interesse social. Funcionamento das entidades de interesse social. Aspectos legais e normativos aplicados as entidades sem fins lucrativos. Gestão contábil. Demonstrações contábeis. Prestação de contas.			
OBJETIVO	Proporcionar a compreensão do funcionamento das entidades de interesse social, denominadas associações, fundações, organizações sociais, bem como da gestão contábil, prestação de contas, benefícios e obrigações.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>BULGARIM, Maria Clara Cavalcante et. al. Caderno de procedimentos aplicáveis à prestação de contas das entidades do Terceiro setor (fundações). Brasília: Fundação Brasileira de Contabilidade, 2011.</p> <p>NASCIMENTO, Diogo Toledo do; OLAK, Paulo Arnaldo. Contabilidade para entidades sem fins lucrativos (Terceiro setor). 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>TACHIZAWA, Takeshy. Organizações não governamentais e Terceiro setor: criação de ONGs e estratégias de atuação. 4. Ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC n.º 1.138, de 21 de novembro de 2008. Aprova a NBC TG 09 – Demonstração do valor adicionado.</p> <p>CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Manual de procedimentos contábeis e prestação de contas das entidades de interesse social. 2. Ed. Reimp. Brasília: CFC, 2008.</p> <p>CFC – Conselho Federal de Contabilidade. Resolução CFC n.º 837, de 22 de fevereiro de 1999. Aprova a NBC T 10 – Dos aspectos contábeis específicos em entidades diversas, o item: NBC T 10.4 – Fundações.</p> <p>OLIVEIRA, Aristeu de; ROMÃO, Valdo. Manual do Terceiro setor e instituições religiosas: trabalhista, previdenciária, contábil e fiscal. 3. Ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>SANTOS, Ariovaldo dos. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			

7.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Prática contábil III	Teórica-prática	Prática II	04	60
PRÁTICA CONTÁBIL III				
EMENTÁRIO	Alteração, reorganização e encerramento de empresas. Conciliação de contas. Emissão de balancete. Encerramento do Exercício. Gerenciamento dos relatórios contábeis. Prática de Redação para relatórios gerenciais.			
OBJETIVO	<p>Fornecer uma visão do setor contábil de uma empresa contábil.</p> <p>Demonstrar as formas de alteração, reorganização e baixa de empresas.</p> <p>Capacitar o aluno quanto à conciliação das contas nos demonstrativos contábeis.</p> <p>Dotar o aluno de conhecimentos relacionados ao atendimento de obrigações e exigências relacionadas ao setor contábil.</p> <p>Capacitar o aluno para emissão de relatórios contábeis e gerenciais para comunicação com o cliente e participação no processo decisório.</p>			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>AQUINO, André Carlos Busanelli de; MÁRIO, Pouri do Carmo; CARDOSO, Ricardo Lopes. Contabilidade Gerencial: Mensuração, Monitoramento e Incentivos. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>ATKINSON, Anthony A.; RAJIV, D. Banker; KAPLAN, Robert S.; YOUNG, S. Mark. Contabilidade Gerencial. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>SANTOS, José Luiz dos; SCHMIDT, Paulo. Introdução à Contabilidade Gerencial. São Paulo: Atlas, 2007.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>IUDICIBUS, Sérgio de; MARION, Jose Carlos. Contabilidade Comercial: atualizado conforme novo código civil. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>SANTOS, Ariovaldo dos. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>CFC. Conselho Federal de Contabilidade. Resolução cfc nº. 1.185/09. Aprova a NBC TG 26 – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Brasília, 2009.</p> <p>Guia IOB Contábil – IOB Thomson</p> <p>Guia Tributário e Contábil – Coad</p>

8.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Perícia contábil e arbitragem	Profissional	Auditoria II	04	60
PERÍCIA CONTÁBIL E ARBITRAGEM				
EMENTÁRIO	<p>Conceituação e objetivos. História da Perícia. Prova Pericial e sua integração com as demais provas. Perícia Contábil. Objetivos e espécies de perícias. O Perito e seu perfil profissional. Capacidade e competência do perito. Responsabilidades do perito. Normas existentes sobre perícia. Técnicas do trabalho pericial contábil. O rito processual da perícia contábil e os honorários do perito. Fontes legais para as principais perícias judiciais. Laudo e parecer pericial. Características do laudo e do parecer. Quesitos da perícia conforme o Código de Processo Civil. Perícia na prática.</p>			
OBJETIVO	<p>Proporcionar aos alunos uma visão geral e fundamental da perícia e da prova contábil no Brasil;</p> <p>Compreender e aplicar as técnicas de perícia contábil;</p> <p>Emitir laudo ou parecer pericial;</p> <p>Realizar as tarefas periciais em seus diversos escopos;</p> <p>Identificar os aspectos gerais da perícia contábil e o diferencial entre perícia e outras atividades típicas da profissão contábil;</p> <p>Identificar os campos e as finalidades da perícia contábil;</p> <p>Enumerar as prerrogativas do profissional de contabilidade na função de perito;</p> <p>Analisar uma perícia como um ato processual, sujeito a normas;</p> <p>Distinguir as fases de introdução, desenvolvimento e conclusão de petições e laudo pericial;</p> <p>Distinguir as diversas perícias típicas da ciência contábil;</p> <p>Descrever as funções do mediador e do árbitro e suas relações com o perito contador.</p>			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>SÁ, Antonio Lopes de. Perícia Contábil. 3 Ed. Atlas. São Paulo, 2000.</p> <p>BRASIL. Código de Processo Civil (1973). Código de Processo Civil. Organização Juarez de Oliveira. 27. ed. São Paulo: Saraiva, 1997.</p> <p>CONTABILIDADE, CONSELHO FEDERAL DE. Princípios fundamentais e normas brasileiras de contabilidade de auditoria e perícia. Brasília: CFC- Conselho Federal de Contabilidade, 2003.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ALBERTO, Valder Luiz Palombo. Perícia Contábil. 2 ed. Atlas. São Paulo, 2000.</p> <p>MAGALHÃES, Antonio de Deus Farias et al. Perícia contábil: uma abordagem teórica, ética, legal, processual e operacional. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1998.</p> <p>ORNELAS, Martinho Maurício Gomes. Perícia Contábil. 3 ed. Atlas. São Paulo, 2000.</p> <p>ROSA, Marcos Valls Feu. Perícia judicial: teoria e pratica. Porto Alegre: SAFE, 1999.</p> <p>Zanna, Remo Dalla. Prática de Perícia Contábil. 2 ed. THOMSON. São Paulo, 2007.</p>

8.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Controladoria empresarial	Profissional	Análise de custos	04	60
CONTROLADORIA EMPRESARIAL				
EMENTÁRIO	O ambiente empresarial e o papel do controller; Controladoria como órgão administrativo; Modelo de gestão, de decisão e de informação; Processo informacional e decisório; Sistema de governança corporativa; Sistema de controles internos e Processo de planejamento.			
OBJETIVO	Entender o papel do controller, bem como dos modelos de gestão, de informação e de decisão para o desempenho das organizações.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>CAGGIANO, Paulo César; FIGUEIREDO, Sandra. Controladoria: Teoria e Prática. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>CORONADO, Osmar. Controladoria no Ataco e Varejo: Logística Integrada e Modelo de Gestão sob a Óptica da Gestão Econômica Logística. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>SCHMIDT, Paulo; SANTOS, José Luiz dos. Fundamentos de Controladoria. São Paulo: Atlas, 2006.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>FIGUEIREDO, Sandra. CAGGIANO, Paulo C. Controladoria: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>MORANTE, Antônio Salvador; JORGE, Fauzi Timaco. Controladoria: Análise Financeira, Planejamento e Controle Orçamentário. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>OLIVEIRA, Luiz M. PEREZ JR, José H. SILVA, Carlos A. S. Controladoria estratégica. São Paulo: Atlas, 2007.</p> <p>SILVA, José P. Análise financeira de empresas. São Paulo: Atlas, 2006.</p> <p>SCHMIDT, Paulo. SANTOS, José L. S. MARTINS, Marco A. Avaliação de empresas. São Paulo: Atlas, 2006.</p>			

8.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Elaboração de projetos de pesquisa	Complementar	Metodologia científica	02	30
ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA				
EMENTÁRIO	A ciência e seus princípios fundamentais. A importância da leitura no processo de pesquisa. Como encaminhar uma pesquisa (definição do tema, problema e hipótese de trabalho). O processo de planejamento do trabalho científico. Aspectos introdutórios, metodológicos e referenciais. Elaboração de pré-projeto de monografia. Organização das referências utilizadas. Aspectos de formatação técnica (normas da ABNT).			
OBJETIVO	Capacitar o discente para o desenvolvimento do trabalho monográfico, de modo que possam aprofundar seus conhecimentos, bem como elencar, discutir e propor alternativas para a solução de situações-problemas relacionadas ao estudo das finanças e da controladoria.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	BEUREN, Ilse Maria (coord.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2004. MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica . São Paulo: Atlas, 2007. THEÓPHILO, Carlos Renato; MARTINS, Gilberto de Andrade. Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	ANDRADE, Maria Margarida. Introdução a metodologia do trabalho científico . 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2009. BOAVENTURA, Edvaldo M. Metodologia da pesquisa : monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004. FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. Análise de conteúdo . 2. Ed. Brasília: Líber Livro Editora, 2007 (série pesquisa – v. 6). RAMOS, Albenides. Metodologia da pesquisa científica : como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2009. SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.			

8.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade ambiental e responsabilidade social	Profissional	Teoria da contabilidade	04	60
CONTABILIDADE AMBIENTAL E RESPONSABILIDADE SOCIAL				
EMENTÁRIO	Contabilidade ambiental: noções básicas. A contabilidade e o meio ambiente. Gestão empresarial e desenvolvimento sustentável. Contabilização de eventos ambientais (ativo, passivo, receita, custo e despesa ambiental). Formas de evidenciação da informação contábil (aspectos legais e limitações). Auditoria ambiental. Relatórios socioambientais.			
OBJETIVO	Compreender a responsabilidade social e ambiental nas organizações, bem como apresentar noções básicas de gestão e contabilidade ambiental.			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	BRAGA, Célia. Contabilidade ambiental : ferramenta para a gestão de sustentabilidade. São Paulo: Atlas, 2007. PAIVA, Paulo Roberto de. Contabilidade ambiental : evidenciação dos gastos ambientais com transparência focada na prevenção. São Paulo: Atlas, 2003. RIBEIRO, Maísa de Souza. Contabilidade Ambiental . São Paulo: Saraiva. 2005.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	BARBIERI, José Carlos. Gestão ambiental empresarial . São Paulo: Saraiva, 2004. CAMPOS, Lucila Maria de Souza; LERÍPIO, Alexandre de Ávila. Auditoria ambiental : uma ferramenta de gestão. São Paulo: Atlas, 2009. FEIJÓ, Carmem Aparecida et al. Contabilidade social . São Paulo: Campus. 2003. FERREIRA, Aracéli Cristina de Sousa. Contabilidade ambiental : uma informação para o desenvolvimento sustentável. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2006. TINOCO, João Eduardo Prudêncio; KRAEMER, Maria Elisabeth Pereira. Contabilidade e gestão ambiental . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

9.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Noções de Contabilidade atuarial	Complementar	Teoria da contabilidade	04	60
NOÇÕES DE CONTABILIDADE ATUARIAL				
EMENTÁRIO	A Ciência Atuarial, o Atuário e seu campo de atuação. Metodologia de cálculo do prêmio puro e comercial. Influência do perfil demográfico e da tábua biométrica no custo dos planos de previdência complementar aberta e fechada, bem como dos seguros. A matemática financeira aplicada ao cálculo atuarial. Planos de benefícios (legislação, tipos, modelagem, custo, financiamento, passivo atuarial, reserva matemática, contabilização, equilíbrio atuarial etc.).			
OBJETIVO	Proporcionar a compreensão da ciência atuarial bem como seu campo de atuação, possibilitando assim que os egressos do curso possam atuar nesse campo usufruindo dos conceitos básicos da disciplina.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	BRASIL, Gilberto. O ABC da matemática atuarial e princípios gerais de seguros. Porto Alegre: Sulina, 1985. CORDEIRO FILHO, Antonio. Cálculo Atuarial Aplicado: teoria e aplicações – exercícios resolvidos e propostos . São Paulo: Atlas, 2009. CHAN, Betty Lilian, SILVA, Fabiana Lopes da, MARTINS, Gilberto de Andrade. Fundamentos da previdência complementar: da atuária à contabilidade . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2010.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	DOMENEGUETTI, Valdir. Gestão Financeira de fundos de pensão . São Paulo: Atlas, 2010. FUNDAÇÃO ESCOLA NACIONAL DE SEGUROS – SUPERINTENDÊNCIA DE ENSINO. Estratégia de negociação em seguros. 3. ed Rio de Janeiro: FUNENSEG 1993. LUCCAS FILHO, Olívio. SEGUROS : fundamentos, formação de preço, provisões e funções biométricas. São Paulo: Atlas, 2011. SOUZA, Silney de. Seguros: contabilidade, atuária e auditoria. São Paulo: Saraiva, 2007. PAULO, Edilson, DIAS FILHO, Jose Maria, CORRAR, Luiz J. Análise multivariada para os cursos de Administração, Ciências Contábeis e Economia . São Paulo: Atlas, 2007.			

9.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Orçamento empresarial	Profissional	Administração financeira	04	60
ORÇAMENTO EMPRESARIAL				
EMENTÁRIO	Conceitos básicos de orçamento. Orçamento de vendas. Orçamento de produção. Orçamento de despesas de distribuição e administrativas. Orçamento de Caixa. Orçamento de resultado. Controle orçamentário e revisão de dados. Demonstrações Contábeis projetadas.			
OBJETIVO	A disciplina tem por objetivo desenvolver competências prática e teórica sob orçamento empresarial, buscando despertar o interesse do aluno à pesquisa, desenvolvendo raciocínio crítico a respeito do comportamento e do desempenho das empresas sob essa premissa.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	MOREIRA, J. C. Orçamento empresarial : manual de elaboração. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2008. WELSCH, G. A. Orçamento empresarial . 4 ed. São Paulo: Atlas, 2009. FREZATTI, F. Orçamento empresarial . São Paulo: Atlas, 2000.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	BRAGA, H.R.; ALMEIDA, M.C. Mudanças contábeis na lei societária : lei nº. 11.638/07 . São Paulo: Atlas, 2008. CREPALDI, S. A. Contabilidade gerencial . 4 ed. São Paulo: Atlas, 2008. DOWSLEY. Administração financeira e econômica empresarial . Sao Paulo: LTC, 2008. IUDICIBUS, S. de. Contabilidade gerencial . São Paulo: Atlas, 2008. MOREIRA, M. Orçamento empresarial : manual de elaboração. São Paulo: Atlas, 1997. WELSCH, Glenn Albert. Orçamento empresarial : casos. 4ªed. São Paulo: Atlas, 1992.			

9.º PERÍODO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Trabalho de conclusão de curso	Complementar	Elaboração de projeto de pesquisa	08	120
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO				
EMENTÁRIO	Desenvolvimento e aplicação dos aspectos metodológicos (classificação, instrumento de coleta, definição da amostra). Estrutura e normalização de trabalhos acadêmicos conforme as normas da ABNT. Elaboração da segunda fase do Trabalho de Conclusão de Curso, sob orientação docente.			
OBJETIVO	Proporcionar o desenvolvimento das etapas para a construção do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	BEUREN, Ilse Maria (coord.). Como elaborar trabalhos monográficos em contabilidade . 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2004. MATIAS-PEREIRA, José. Manual de metodologia da pesquisa científica . São Paulo: Atlas, 2007. THEÓPHILO, Carlos Renato; MARTINS, Gilberto de Andrade. Metodologia da investigação científica para Ciências Sociais Aplicadas . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2009.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>ANDRADE, Maria Margarida. Introdução a metodologia do trabalho científico. 9. Ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>BOAVENTURA, Edvaldo M. Metodologia da pesquisa: monografia, dissertação, tese. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>FRANCO, Maria Laura Publisi Barbosa. Análise de conteúdo. 2. Ed. Brasília: Líber Livro Editora, 2007 (série pesquisa – v. 6).</p> <p>RAMOS, Albenides. Metodologia da pesquisa científica: como uma monografia pode abrir o horizonte do conhecimento. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SILVA, Antônio Carlos Ribeiro. Metodologia da pesquisa aplicada à contabilidade. 2. Ed. São Paulo: Atlas, 2006.</p>
---------------------------------------	--

APÊNDICE C – Componentes curriculares eletivos e suas ementas

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Direito Administrativo	Complementar	-	04	60
DIREITO ADMINISTRATIVO				
EMENTÁRIO	Administração Pública. Princípios da Administração Pública. Poderes da administração. Serviços públicos. Poder de polícia. Atos administrativos. Contrato administrativo. Licitação. Bens públicos. Administração indireta. Servidores públicos. Responsabilidade extracontratual do Estado.			
OBJETIVO	Conhecer a organização e funcionamento dos poderes da administração pública, bem como, os princípios que os regem. Compreender como administração pública age e os mecanismos de controle existentes.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	CARVALHO FILHO, José dos Santos. Manual de direito administrativo . 26. ed. rev., ampl. e atual. até 31.12.2012. São Paulo: Atlas, 2013. MOREIRA NETO, Diogo de Figueiredo. Curso de direito administrativo : parte introdutória, parte geral, parte especial. 14. ed. rev., ampl. e atual. Rio de Janeiro: Forense, 2006. GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo . 17. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2012.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	MELLO, Celso Antônio Bandeira de. Curso de direito administrativo . 27. ed. rev. e atual. até a emenda constitucional 64, de 4.2.2010. São Paulo: Malheiros, 2010. DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo . 26. ed. São Paulo: Atlas, 2013. GASPARINI, Diogenes. Direito administrativo . 17. ed. atual. São Paulo: Saraiva, 2012. JUSTEN FILHO, Marçal. Curso de direito administrativo . 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Saraiva, 2006. MEIRELLES, Hely Lopes. Direito administrativo brasileiro . 36. ed. atual. até a emenda constitucional 64, de 4.2.2010. São Paulo: Malheiros, 2010.			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Introdução à Libras	Complementar	-	04	60
INTRODUÇÃO À LIBRAS				
EMENTÁRIO	Aspectos linguísticos da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS). História das comunidades surdas, da cultura e das identidades surdas. Ensino básico da LIBRAS. Políticas de inclusão de sujeitos surdos, legislação e experiências inclusivas em administração.			
OBJETIVO	Conhecer o sujeito surdo e compreender o sistema linguístico da Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS – para mediar o desenvolvimento da linguagem do aluno surdo, numa perspectiva da abordagem educacional bilíngüe, a qual considera a Língua de Sinais como língua materna e a Língua Portuguesa (modalidade escrita) como segunda língua.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	GESSER, Audrei. Libras? Que língua é essa? Parábola, São Paulo: 2009. QUADROS, R. M.; KARNOPP, L. Estudos Lingüísticos: a língua de sinais brasileira . Editora ArtMed: Porto Alegre. 2004 CAPOVILLA, F.; RAPHAEL, Walkíria Duarte. Dicionário Enciclopédico Ilustrado Trilíngüe da Língua de Sinais . Imprensa Oficial. São Paulo: 2001.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>MOURA, Maria Cecília de. O Surdo: Caminhos para uma nova identidade. Revinter, São Paulo, 2000.</p> <p>LODI, Ana Cláudia Balieiro e outros organizadores. Letramento e Minorias. Porto Alegre: Mediação, 2002.</p> <p>PIMENTA, N. Números na língua de sinais brasileira (DVD). LSBVideo: Rio de Janeiro. 2009.</p> <p>PIMENTA, N. e QUADROS, R. M. Curso de Libras I. (DVD) LSBVideo: Rio de Janeiro. 2006.</p> <p>SACKS, Oliver. Vendo Vozes – Uma viagem ao mundo dos surdos. São Paulo: Cia. das Letras, 1998.</p>
-----------------------------------	--

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Comunicação Empresarial	Complementar		04	60
COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL				
EMENTÁRIO	Elementos e situações de comunicações em geral e, especificamente na função de gerência. Interpretação da comunicação de massa. Análise, processos e técnicas da comunicação para situações na empresa, inclusive planos de comunicação. A empresa em um contexto geral, dando ênfase aos sistemas e processos organizacionais, validade e produtividade, gestão de recursos (humanos, financeiros, materiais, de produção e marketing).			
OBJETIVO	Oferecer aos alunos mecanismos teóricos e práticos, bem como por meio da pesquisa de campo e aplicação em sala de aula dos conhecimentos adquiridos, como forma de despertar o interesse para acompanhar o avanço das comunicações no Brasil e no mundo.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>CHINEM, Rivaldo. Comunicação empresarial: teoria e o dia-a-dia das assessorias de comunicação. São Paulo: Horizonte, 2006.</p> <p>MATOS, Gustavo Gomes de. Comunicação empresarial sem complicação. São Paulo: Manole, 2008.</p> <p>PIMENTA, Maria Alzira. Comunicação empresarial. Campinas: Alínea, 2009</p> <p>VIEIRA, Maria Christina de Andrade. Comunicação empresarial. São Paulo: SENAC, 2007.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BUENO, Wilson da Costa. Comunicação empresarial: teoria e pesquisa. São Paulo: Manole, 2003.</p> <p>COSTA, Nelson Pereira da. Comunicação empresarial: a chave para coordenar e liberar um empreendimento. Rio de Janeiro: Ciência Moderna, 2008.</p> <p>KUNSCH, Margarida Maria Krohling. Obtendo resultados com relações públicas. São Paulo: Thomson Pioneira, 2006</p> <p>TAVARES, Maurício. Comunicação empresarial e planos de comunicação. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>TOMASI, Carolina; MEDEIROS, João Bosco. Comunicação empresarial. São Paulo: Atlas, 2009.</p>			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Pesquisa e planejamento mercadológico no Agronegócio	Complementar	-	02	30

PESQUISA E PLANEJAMENTO MERCADOLÓGICO NO AGRONEGÓCIO	
EMENTÁRIO	O processo de pesquisa em marketing. Pesquisa de mercado no agronegócio. O Plano de Marketing no agronegócio.
OBJETIVO	Proporcionar a compreensão das técnicas de pesquisa de mercado e de marketing voltadas para o agronegócio. Compreender o processo de elaboração, execução e acompanhamento do planejamento estratégico e mercadológico em empresas do agrobusiness.
REFERÊNCIAS BÁSICAS	CREPALDI, Sílvio Aparecido. Contabilidade rural : uma abordagem decisória. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. AMBRÓSIO, Vicente. Plano de marketing . São Paulo: Prentice Hall, 2007. BARQUETTE, Stael; CHAUBAH, Alfredo. Pesquisa de marketing . São Paulo: Saraiva, 2007.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	BATALHA, Mário Otávio; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de Souza. Agronegócio no Mercosul : uma agenda para desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2009. SAVOIA, José Roberto Ferreira. Agronegócio no Brasil : Uma Perspectiva Financeira. São Paulo: Saint Paul Editora, 2009. BACHA, Carlos José Caetano. Tributação no Agronegócio : Análise de seus Impactos Sobre Preços, Folha de Pagamento e Lucros. Campinas: Alínea: 2009. MATTOS, Zilda Paes de Barros. Contabilidade financeira rural . São Paulo: Atlas, 1999. SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia. Administração de custos na agropecuária . 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Planejamento estratégico	Complementar	-	02	30
PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO				
EMENTÁRIO	Planejamento; Planejamento operacional; Planejamento tático; Planejamento estratégico; Estratégias; Estratégias de cooperação; Formulação de estratégias competitivas; Metas; Objetivos; Missão; Visão; Cenários estratégicos; Inteligência Competitiva.			
OBJETIVO	Fazer o aluno compreender a importância da definição de estratégias para competir no mercado e do planejamento estratégico como instrumento de implementação da estratégia adotada, ao tempo em que se propõe uma metodologia de elaboração de planejamento estratégico.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	ALMEIDA, Martinho Isnard Ribeiro. Manual de Planejamento Estratégico . 3 ed. São Paulo: Atlas, 2010. FISCHMANN, Adalberto A.; ALMEIDA, Martinho Isnard R. Planejamento estratégico na prática . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2002. PEREIRA, Maurício Fernandes. Planejamento Estratégico . São Paulo: Atlas, 2010.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BORN, Roger. Construindo o plano estratégico: cases reais e dicas práticas. Porto Alegre: ESPM/Sulina, 2007.</p> <p>COSER, C. et al. Administração estratégica: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2007</p> <p>COSTA, B. K.; ALMEIDA, M. I. R. de. Estratégia: direcionando negócios e organizações. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>MINTZBERG, Henry. Ascensão e queda do planejamento estratégico. Porto Alegre: Bookman, 2004.</p> <p>VIZEU, Fábio; GONÇALVES, Sandro Aparecido. Pensamento Estratégico: Origens, princípios e perspectivas. São Paulo: Atlas, 2003.</p>
-----------------------------------	--

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Análise de projetos de investimento	Complementar	-	02	30
ANÁLISE DE PROJETO DE INVESTIMENTO				
EMENTÁRIO	Juros; Equivalência; Amortização de dívidas; Comparação de projetos de investimento; Tomada de decisão; Análise e decisão sobre investimento financeiros sob condições de risco ou de incerteza.			
OBJETIVO	<ol style="list-style-type: none"> 1. Mostrar aos alunos as formas de análise de um investimento. 2. Dar noção do valor do dinheiro em vários períodos de tempo. 3. Analisar aspectos de risco e a tomada de decisões em diferentes situações de risco. 4. Ensinar a usar calculadora financeira e planilha eletrônica para avaliar fluxos de caixa ajustados a uma taxa de desconto. 			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>BRUNI, A. L.; FAMÁ, R. Avaliação de investimento: com modelagem no excel. São Paulo: Atlas, 2013. CALÔBA, G. M.; MOTTA, R. R. Análise de Investimentos: Tomada de Decisão em projetos Industriais. São Paulo: Atlas, 2002.</p> <p>CLEMENTE, A.; SOUZA, A. Decisões Financeiras e Análise de Investimentos: Fundamentos, Técnicas e Aplicações. 6ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>CASAROTTO FILHO, Nelson; KOPITKE, Bruno Hartmut. Análise de investimentos: matemática financeira, engenharia econômica, tomada de decisão, estratégia empresarial. 11. ed. São Paulo: Atlas, 2010..</p> <p>KUHNER, O. L. Matemática financeira empresarial. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>ROSS, S. A.; WESTERFIELD, R. W.; JAFFE, J. F. Administração financeira. 8. ed. São Paulo: McGraw-Hill, 2008.</p> <p>SAMANEZ, C. P. Gestão de investimentos e geração de valor. São Paulo: Pearson, 2007.</p> <p>TITMAN, S.; MARTIN, J. D. Avaliação de projetos e investimentos. Porto Alegre: Bookman, 2010.</p>			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUERIMENTO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Economia brasileira	Complementar	-	02	30
ECONOMIA BRASILEIRA				
EMENTÁRIO	Da crise ao milagre (1960- 1973). Do crescimento forçado à crise da dívida. Planos heterodoxos: 1985-1994. Economia brasileira pós-estabilização: Plano Real. O Brasil frente à economia mundial após a Segunda grande guerra. Brasil e fluxo de capitais: dívida externa, sua crise e reinserção nos anos 90. Mudanças nas relações comerciais do Brasil com o exterior. Alterações na presença do Estado no desenvolvimento brasileiro: anos recentes.			
OBJETIVO	Desenvolver e conhecer os elementos de estudo da economia brasileira, reconhecendo as políticas econômicas e distinguindo o posicionamento do país no cenário interno e externo.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>ABREU, Marcelo P. (org.). A Ordem do Progresso – cem anos de política econômica republicana (1889-1989). Rio de Janeiro: Campus, 1989.</p> <p>FAUSTO, Bóris (org.). História Geral da Civilização Brasileira, Tomo III, O Brasil Republicano - Volume 1, Estrutura de Poder e Economia (1889-1989). Rio de Janeiro: Campus, 1989.</p> <p>GREMAUD, A. P.; SAES, D. A. M.; TONETO JR., R. Formação Econômica do Brasil. São Paulo: Atlas, 1997.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>CARNEIRO, Ricardo. Desenvolvimento em Crise. São Paulo: UNESP/UNICAMP, 2002.</p> <p>CASTRO, Barros de, A. e SOUZA, Pires de, F. E. A economia brasileira em marcha forçada. Rio de Janeiro: Paz e Terra.</p> <p>DRAIBE, Sônia. Rumos e Metamorfoses: um estudo sobre a constituição do Estado e as alternativas da industrialização no Brasil, 1930-1960. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1985.</p> <p>IANNI, Octavio. Estado e planejamento econômico no Brasil. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1991.</p> <p>SUZIGAN, W. Indústria Brasileira: Origem e Desenvolvimento. São Paulo: Editora da Unicamp, 2000.</p>			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUERIMENTO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Empreendedorismo	Complementar	-	02	30
EMPREENDEDORISMO				
EMENTÁRIO	Aspectos relacionados à prática do empreendedorismo. Gerenciando recursos empresariais. Plano de negócios: importância, estrutura e apresentação. Caminhos a seguir e recursos disponíveis para o empreendedor.			
OBJETIVO	Contribuir para o desenvolvimento da capacidade empreendedora através de atividades teóricas e práticas; fazer uso das tecnologias da informação, adequando-as aos novos modelos organizacionais e dos processos e sistemas de inovação tecnológica.			

REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>BERNARDI, Luiz A. Manual de empreendedorismo e gestão. São Paulo: Atlas, 2003.</p> <p>DORNELAS, José C. A. Empreendedorismo: transformando ideias em negócios. 2ª Edição. Elsevier, 2005.</p> <p>DRUCKER, P. F.; Inovação e espírito empreendedor: prática e princípios. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.</p>
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>DEGEN, R. J. O empreendedor: fundamentos da iniciativa empresarial - guia para montar seu próprio negócio, vencer as dificuldades e administrar os riscos. São Paulo: Pearson Education, 2004.</p> <p>EGEN, Ronald. O Empreendedor. Fundamentos da Iniciativa Empresarial. Ed. McGraw-Hill, São Paulo, 1989.</p> <p>FARRELL, Larry. C. Entrepreneurship: fundamentos das organizações empreendedoras. São Paulo: Atlas, 1993.</p> <p>SALIM, C. S. Introdução ao empreendedorismo: despertando a atitude empreendedora. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.</p> <p>SAVIANI, José Roberto. O analista de negócios e da informação: o perfil de um profissional que utiliza informática para alavancar os negócios empresariais. 4.ed.São Paulo: Atlas, 1998.</p>

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade hoteleira	Complementar	-	04	60
CONTABILIDADE HOTELEIRA				
EMENTÁRIO	Hotel como empresa, Aspectos Normativos e Legislativos, Contabilidade de hotelaria, Contabilidade de custos, Aspectos fiscais e tributários, Análise das demonstrações contábeis, Gestão estratégica para a hotelaria, Orçamento para hotelaria.			
OBJETIVO	Proporcionar aos alunos, conhecimentos para o controle e planejamentos das organizações hoteleiras.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>ASSAF NETO, A. Estrutura e Análise de Balanços. 8 ed. Editora Atlas. São Paulo, 2006.</p> <p>IUDÍCIBUS, Sérgio de. Análise de balanços. 9 ed. Editora Atlas. São Paulo, 2008</p> <p>LUNKES, Rogério João. Manual de contabilidade hoteleira. Atlas. São Paulo, 2004.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 2002.</p> <p>GARRINSON, H. Ray, NORREEN, Eric. W. Contabilidade gerencial. Tradução José Luís Pavarato; Revisão técnica Luiz Henrique Baptista Machado. Rio de Janeiro: LTC, 2001.</p> <p>HANSEN, Don R; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle. Tradução Robert Brian Taylor; Revisão técnica Elias pereira. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2003.</p> <p>MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003</p> <p>MATARAZZO, D. C. Análise financeira de Balanços. 4 ed. Editora Atlas. São Paulo, 1997.</p>			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Finanças públicas	Complementar	-	04	60
FINANÇAS PÚBLICAS				
EMENTÁRIO	Apresentar uma visão conceitual dos problemas relacionados às finanças públicas. Familiarizar o aluno com a análise de questões de economia pública e com a prática de finanças públicas. Destacar que o nível de eficiência e eficácia da governança governamental é mensurado por parâmetros e limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, destacando-se seus impactos sobre a gestão de políticas públicas.			
OBJETIVO	Compreender os fundamentos e os princípios que norteiam a formulação e implementação do atual arcabouço institucional e das práticas de gestão das finanças públicas no Brasil a partir do reconhecimento dos principais instrumentos adotados no ciclo de gestão dos recursos públicos.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	GIAMBIAGI, F. & ALEM, F. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil . Rio de Janeiro: Campus, 1999. MUSGRAVE, R., MUSGRAVE, P. Finanças Públicas . Rio de Janeiro: Editora Campus, 1990. RESENDE, F. Finanças Públicas . 2ª ed. São Paulo: Editora Atlas, 2001.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	ALÉM, A. C. GIAMBIAGI, F. Finanças Públicas: Teoria e Prática no Brasil . 1 ed. Elsevier,, São Paulo: 2011. SILVA, L. M. da. Contabilidade Governamental: um enfoque administrativo . 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000. JUCA, F. P. Finanças públicas e Democracia . 1 ed. Atlas, São Paulo, 2013. PEREIRA, J. M. Finanças Públicas: Foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público . 6 ed. Atlas, São Paulo, 2012. SLOMISK, V. Manual de Contabilidade Pública: Um enfoque na Contabilidade Municipal . 3 ed. Atlas, São Paulo, 2013.			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Governança corporativa	Complementar	-	02	30
GOVERNANÇA CORPORATIVA				
EMENTÁRIO	Conceitos Básicos de Governança Corporativa; Melhores práticas de Governança Corporativa; Lei <i>Sarbanes Oxley</i> ; Novo Mercado da Bovespa.			
OBJETIVO	Proporcionar a compreensão das melhores práticas de governança corporativa, visando à obtenção de resultados sustentáveis, redução de riscos, continuidade dos negócios e vantagem competitiva pela correta aplicação dos conceitos de transparência.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	SILVA, Édson Cordeiro da. Governança corporativa nas empresas . São Paulo: Atlas, 2006. INSTITUTO BRASILEIRO DE GOVERNANÇA CORPORATIVA. Código brasileiro de governança corporativa . São Paulo: Bovespa, 2000. MOREIRA JUNIOR, Armando Lourenzo. Bastidores da empresa familiar: como reduzir conflitos por meio da governança corporativa . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2011.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>IUDICIBUS, Sérgio de; MARTINS, Eliseu; GELBCKE, Ernesto Rubens; SANTOS, Arioaldo dos. MANUAL DE CONTABILIDADE SOCIETÁRIA: Aplicável a todas as Sociedades de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>ROSSETTI, Jose Paschoal; ANDRADE, Adriana. Governança corporativa: fundamentos, desenvolvimento e tendências. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Governança corporativa na pratica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>SILVA, Edson Cordeiro da. Governança corporativa nas empresas. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2012.</p> <p>BM&FBOVESPA. Índice de Governança Corporativa Trade – IGCT. Disponível em: http://www.bmfbovespa.com.br/indices/ResumoIndice.aspx?Indice=IGCT&idioma=pt-br.</p>
-----------------------------------	--

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Gestão estratégica de custos	Complementar	-	02	30
GESTÃO ESTRATÉGICA DE CUSTOS				
EMENTÁRIO	Planejamento do lucro; Orçamentos flexíveis e análise de custos gerais; Relatórios por segmento e descentralização; Análise da cadeia de valor; Gestão de custos do ciclo de vida; Custos da qualidade; Just-in-time; Custeio Baseado em Atividades e <i>Balanced Scorecard</i> .			
OBJETIVO	Proporcionar aos estudantes conhecimentos voltados à estratégia de custos para tomada de decisão.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>MAHER, Michel. Contabilidade de custos: criando valor para a administração. Tradução José Evaristo dos Santos. São Paulo: Atlas, 2001.</p> <p>HANSEN, Don R; MOWEN, Maryanne M. Gestão de custos: contabilidade e controle. Tradução Robert Brian Taylor; Revisão técnica Elias pereira. 3. ed. São Paulo: Thomson, 2003.</p> <p>MARTINS, Eliseu. Contabilidade de custos. 9. ed. São Paulo: Atlas, 2003.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BÓRNIA, Antônio Cezar. Análise gerencial de custos: aplicação em empresas modernas. Porto Alegre: Bookman, 2002.</p> <p>COGAN, Samuel. Custos e preços: formação e análise. São Paulo: Pioneira, 2002</p> <p>GARRINSON, H. Ray, NORREEN, Eric. W. Contabilidade gerencial. Tradução José Luís Pavarato; Revisão técnica Luiz Henrique Baptista Machado. Rio de Janeiro: LTC, 2001.</p> <p>HORNGREN, Charles T; FORTER, George; DATAR, Srikant M. Contabilidade de custos. Tradução José Luís Pavarato; Revisão técnica Luiz Henrique Baptista Machado. Rio de Janeiro: LTC, 2000.</p> <p>WERNKE, Rodney. Gestão de custos: uma abordagem prática. 2. ed. São Paulo: Atlas, 2004.</p>			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Auditoria governamental	Complementar	-	04	60
AUDITORIA GOVERNAMENTAL				
EMENTÁRIO	Conceitos e aplicações da Auditoria Governamental. Modelos para a auditoria da receita orçamentária. Auditoria da despesa orçamentária. Auditoria do Ativo. Auditoria do Passivo. Controle Interno e externo na Administração Pública.			
OBJETIVO	Proporcionar conhecimentos de auditoria interna e externa aplicada ao setor público visando a uma maior transparência dos gastos públicos.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	CRUZ, Flávio da. Auditoria Governamental . 3 ed. São Paulo: Atlas, 2007. LIMA, Diana Vaz de; CASTRO, Róbison Gonçalves de. Fundamentos de Auditoria Governamental e Empresarial . São Paulo: Atlas, 2003. MACHADO, Marcus Vinícius Veras; PETER, Maria da Glória Arrais. Manual de Auditoria Governamental . São Paulo: Atlas, 2003.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	ARRUDA, Daniel; ARAUJO, Inaldo; HUMBERTO, Pedro. Auditoria Contábil: Enfoque Teórico, Normativo e Prático . São Paulo: Saraiva, 2007. MARRA, Ernesto; FRANCO, Hilário. Auditoria Contábil: Normas de Auditoria. Procedimentos e papéis de trabalho. Programas de Auditoria. Relatórios de Auditoria . 4 ed. São Paulo: Atlas, 2004. CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Normas Brasileiras de Contabilidade - NBC - TA - Normas de auditoria . Disponível em: <www.cfc.org.br>. GOMES, Ana Paula de Oliveira. Elementos de Auditoria Governamental - Série Provas e Concursos . 2. ed. São Paulo: Elsevier – Campus, 2012. ARAGÃO, Marcelo; ARAGÃO, Marcelo. Questões Discursivas de Auditoria Geral e Governamental - Série Discursivas . São Paulo: Elsevier – Campus, 2010.			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade das Instituições financeiras	Complementar	-	04	60
CONTABILIDADE DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS				
EMENTÁRIO	Sistema Financeiro Nacional (SFN). Estrutura e funcionamento do COSIF. Operações de crédito. Operações com arrendamento mercantil na visão do arrendador. Operações com títulos e valores mobiliários. Operações com derivativos. Operações passivas. Demonstrações contábeis obrigatórias.			
OBJETIVO	Compreender o Sistema Financeiro Nacional, suas operações, habilitando o profissional a ter uma visão sistêmica das operações e da documentação contábil obrigatória.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	FILGUEIRAS, Claudio. Manual de contabilidade bancária . 4. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011. NIYAMA, Jorge Katsumi; GOMES, Amaro L. Oliveira. Contabilidade de instituições financeiras . 4. ed., São Paulo: Atlas, 2012. SAUNDERS, Anthony. Administração de instituições financeiras . 2. ed. São Paulo: Atlas, 2000.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>COLLI, José Alexandre; FONTANA, Marino. Contabilidade bancária. 5. ed., 7. tir. São Paulo: Atlas, 1996.</p> <p>DERMINE, Jean. Avaliação de bancos & Gestão baseada no valor: apreçamento de depósitos e de empréstimos, avaliação de desempenho e de gestão de riscos. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>MOURAD, Nabi Ahmad; PARASKEVOPOULOS, Alexandre. IFRS – Normas internacionais de contabilidade para bancos. São Paulo: Atlas, 2010.</p> <p>NEWLANDS JR., Carlos Arthur. Sistema financeiro e bancário. 3. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.</p> <p>TOSI, Armando José. Matemática financeira com ênfase em produtos bancários. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p>
-----------------------------------	--

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilidade do Agronegócio	Complementar	-	04	60
CONTABILIDADE DO AGRONEGÓCIO				
EMENTÁRIO	Definições do agronegócio e suas características. Aspectos da evolução do setor agrícola e pecuário no Brasil. Sistemas agroindustriais. Procedimentos contábeis no setor de agronegócio.			
OBJETIVO	Proporcionar a compreensão da economia do agronegócio e do funcionamento das empresas; entender a importância e a aplicação dos procedimentos contábeis para a apuração de custos, despesas, receitas e resultado das atividades agrícola, pecuária e agroindustrial			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>CREPALDI, Silvio Aparecido. Contabilidade rural: uma abordagem decisória. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>OLIVEIRA, Neuza Corte de. Contabilidade do Agronegócio – Teoria e Prática. 2. ed. (ver. atual.). São Paulo: Jurua, 2010.</p> <p>MARION, José Carlos. Contabilidade rural: contabilidade agrícola, contabilidade da pecuária e imposto de renda – Pessoa jurídica. 12. ed. São Paulo: Atlas, 2010.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BATALHA, Mário Otávio; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de Souza. Agronegócio no Mercosul: uma agenda para desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>CALLADO, Antonio André Cunha. Agronegócio. 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.</p> <p>CFC – CONSELHO FEDERAL DE CONTABILIDADE. Resolução CFC n.º 1.186, de 28 de agosto de 2009. Aprova a NBC T 19.29 – Ativo Biológico e Produto Agrícola. Disponível em: www.cfc.org.br/sisweb/sre/detalhes_sre.aspx?Codigo=2009/001186.</p> <p>MATTOS, Zilda Paes de Barros. Contabilidade financeira rural. São Paulo: Atlas, 2004.</p> <p>NEPOMUCENO, F. Contabilidade rural e seus custos de produção. São Paulo: Thomson IOB, 2004.</p>			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Controladoria na gestão pública	Complementar	-	04	60

CONTROLADORIA NA GESTÃO PÚBLICA	
EMENTÁRIO	Introdução à Controladoria Pública. Os tribunais de contas da União, dos Estados e dos Municípios e a prestação de contas. Lei de Responsabilidade Fiscal. Relatórios exigidos pela LRF. Ferramentas de controladoria pública. Os poderes e responsabilidades do Controlador Público.
OBJETIVO	Apresentar aos alunos uma visão sobre a controladoria na gestão pública de entidades públicas governamentais.
REFERÊNCIAS BÁSICAS	SLOMSKI, V. Controladoria e Governança na Gestão Pública . São Paulo: Atlas, 2005. SLOMSKI, V. ; MELLO, G. R. de ; TAVARES FILHO, F. ; MACEDO, F. Q. Governança Corporativa e Governança na Gestão Pública . São Paulo: Editora Atlas, 2008. SLOMSKI, V. Manual de Contabilidade Pública : um enfoque na contabilidade municipal, de acordo com a Lei de Responsabilidade Fiscal. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2003.
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	REZENDE, F. Finanças Públicas . 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001. ALÉM, A. C. GIAMBIAGI, F. Finanças Públicas : Teoria e Prática no Brasil. 1 ed. Elsevier,, São Paulo: 2011. SILVA, L. M. da. Contabilidade Governamental : um enfoque administrativo. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2000. JUCA, F. P. Finanças públicas e Democracia . 1 ed. Atlas, São Paulo, 2013. PEREIRA, J. M. Finanças Públicas : Foco na política fiscal, no planejamento e orçamento público. 6 ed. Atlas, São Paulo, 2012.

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Mercados e relações Internacionais no agronegócio	Complementar	-	04	60
MERCADOS E RELAÇÕES INTERNACIONAIS NO AGRONEGÓCIO				
EMENTÁRIO	Fluxo de comércio entre as nações e o papel das instituições internacionais. Conceitos básicos nas relações comerciais internacionais. Inter-relações entre políticas agrícolas domésticas e políticas comerciais. Acordos regionais de comércio e agricultura. Dimensões quantitativas de comércio agrícola internacional. Problemas contemporâneos do comércio internacional.			
OBJETIVO	Proporcionar o aprendizado quanto ao intercâmbio comercial do agronegócio entre o Brasil e demais países, os principais produtos agrícolas brasileiros e mercados, bem como, os acordos regionais e internacionais de comércio e agricultura.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	NOGUEIRA, João Pontes; MESSARI, Nizar. Teorias das Relações Internacionais . Rio de Janeiro: Campus, 2005. SARFATI, Gilberto. Teorias de Relações Internacionais . São Paulo: Saraiva, 2005. BRASIL. Relatórios do Ministério da Agricultura. Acesso em: < http://www.agricultura.gov.br >.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>SILVA, Givan Fortuoso da, SILVA, Ultemar da. <i>Gestão das Relações Econômicas Internacionais e Comércio Exterior</i>. São Paulo: Cengage Learning, 2008.</p> <p>BATALHA, Mário Otávio; SOUZA FILHO, Hildo Meirelles de Souza. Agronegócio no Mercosul: uma agenda para desenvolvimento. São Paulo: Atlas, 2009.</p> <p>SAVOIA, José Roberto Ferreira. Agronegócio no Brasil: Uma Perspectiva Financeira. São Paulo: Saint Paul Editora, 2009.</p> <p>CREPALDI, Sílvio Aparecido. Contabilidade rural: uma abordagem decisória. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2011. SANTOS, Gilberto José dos; MARION, José Carlos; SEGATTI, Sonia.</p> <p>Administração de custos na agropecuária. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2009.</p>
-----------------------------------	--

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Jogos empresariais	Complementar	-	04	60
JOGOS EMPRESARIAIS				
EMENTÁRIO	Introdução à simulação. Simulação e aprendizagem. Tipos de simulação. O contexto da simulação. Modelos computacionais de simulação e planejamento. Simulação de Negócios. O contexto do negócio. Planejamento e simulação de marketing. Planejamento e simulação de finanças. Planejamento e simulação de produção e RH. Sistemas de apoio à decisão. O relatório de gestão.			
OBJETIVO	Colocar o aluno frente a situações presentes no dia a dia do administrador, verificando a qualidade das suas decisões, tanto do ponto de vista técnico quanto comportamental.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>GOLDSTEIN, Maurício; READ, Philips. Jogos políticos nas empresas. Rio de Janeiro: Campus, 2009.</p> <p>LUPERINI, Roberto. Dinâmicas e jogos na empresa: método, instrumento e práticas de treinamento. Rio de Janeiro: Vozes, 2008.</p> <p>PLANTULLO, Vicente Lentini. Treinamento e desenvolvimento de empresas: análise de modelos. Curitiba: Juruá, 2008.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>BARÇANTE, Luiz César. Jogos, negócios e empresas. Rio de Janeiro: Qualitymark, 2007.</p> <p>CHIAVENATO, Idalberto. Desempenho humano nas empresas: como desenhar cargos e avaliar o desempenho. 6a ed. São Paulo: Manole, 2008.</p> <p>GRAMIGNA, Maria Rita. Jogos de empresas e técnicas vivenciais. 2a ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2006.</p> <p>JALOWITZKI, Marise. Jogos e técnicas vivenciais nas empresas. 3a ed. São Paulo: Madras, 2001.</p> <p>PASSOS, Alfredo. Inteligência competitiva: como fazer IC acontecer na sua empresa. São Paulo: LCTE, 2005.</p>			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Contabilometria	Complementar	-	02	30
MÉTODOS E TÉCNICAS DE ENSINO				
EMENTÁRIO	Apresentação do software E-views. Revisão do modelo básico de regressão linear: pressupostos do modelo; geometria dos mínimos quadrados; determinação das equações características e do vetor de coeficientes de mínimos quadrados. Inferência e previsão: teste de hipótese, testes de hipóteses conjuntas; imposição de restrições sobre os coeficientes. Regressões não-lineares. Regressão com dados em painel. Regressão com variáveis binárias: <i>dummies</i> .			
OBJETIVO	Fornecer instrumentos capazes de prever e explicar o comportamento das variáveis contáveis.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	GUJAARATI, D.; PORTER, Dawn C. Econometria Básica . São Paulo: McGraw Hill, 2012. HILL, C.; GRIFFITHS, W.; JUDGE, G. Econometria Básica . São Paulo: Saraiva, 2010. WOOLDRIDGE, J. Introdução à econometria . São Paulo: Cengage Learning, 2011.			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	DE LOSSO, Rodrigo. Econometria de séries temporais . São Paulo: Cengage Learning, 2011. SOCIEDADE Brasileira de Econometria. Brazilian Review of Econometrics . Rio de Janeiro: SBE/FGV, 2011. Disponível em: < http://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/bre/index >. PAULO, Edilson, DIAS FILHO, José Maria e CORRAR, Luiz J. Análise multivariada para os cursos de administração, ciências contábeis e economia . 1. ed. São Paulo: Atlas, 2007. HAIR JR, Joseph F.; BLACK, William C.; BABIN, Barry J.; ANDERSON, Rolph E.; TATHAM, Ronald L. Análise Multivariada de Dados . 6. ed. São Paulo: Bookman, 2009. BRUNI, Adriano Leal. Estatística aplicada à gestão empresarial . 3. ed. São Paulo: Atlas, 2011.			

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Pesquisa operacional	Complementar		04	60
PESQUISA OPERACIONAL				
EMENTÁRIO	Histórico da pesquisa operacional, Método simplex, Dualidade, Análise de Sensibilidade, Problemas de Transporte e Atribuição, Resoluções por computador, Introdução à programação inteira.			
OBJETIVO	Generalizar a pesquisa operacional e mostrar algumas teorias matemáticas, métodos, técnicas e ferramentas quantitativas utilizadas como suporte ao processo de tomada de decisões.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	ANDRADE, Eduardo Leopoldino de. Introdução a pesquisa operacional: métodos e modelos para análise de decisões . 4ª ed. Rio de Janeiro: LTC, 2004. CAIXETA FILHO, José Vicente. Pesquisa operacional: técnicas de otimização aplicadas a sistemas agroindustriais . 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2004. MOREIRA, Daniel Augusto. Pesquisa operacional: curso introdutório . São Paulo: Thompson Pioneira, 2007.			

REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>COLIN, Emerson Carlos. Pesquisa operacional: 170 aplicações em estratégias. Rio de Janeiro: LTC, 2007.</p> <p>CORRAR, Luiz J.; THEOPHILO, Carlos Renato. Pesquisa operacional. 2ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>LACHTERMACHER, Gerson Pesquisa operacional na tomada de decisões. 4ª ed. São Paulo: Prentice Hall Brasil, 2009.</p> <p>LOESCH, Cláudio; HEIN, Nelson. Pesquisa operacional: fundamentos e modelos. São Paulo: Saraiva, 2008.</p> <p>TAHA, H. – Pesquisa Operacional – Prentice Hall do Brasil – 2007.</p>
-----------------------------------	--

COMPONENTE ELETIVO				
COMPONENTE CURRICULAR	FORMAÇÃO	PRÉ-REQUISITO	CRÉDITOS	CARGA-HORÁRIA
Sistema de informações contábeis	Complementar	-	04	60
SISTEMA DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS				
EMENTÁRIO	A empresa vista como um sistema: eficácia e eficiência empresariais; Conceitos de sistemas de informação; Sistemas de informação, modelo de gestão e processo de gerência; Política e sua influência nos sistemas de informação; Estruturas organizacionais e sistemas de informação; Tecnologia da informação e seus impactos nos sistemas e Valor dos sistemas de informação para a empresa.			
OBJETIVO	Entender a empresa como um sistema, evidenciando a eficiência e eficácia das informações integradas e do modelo de gestão.			
REFERÊNCIAS BÁSICAS	<p>ALBERTIN, Alberto Luiz, ALBERTIN, Rosa Maria de Moura. Desafios da tecnologia de informação aplicada aos negócios. São Paulo: Atlas, 2005.</p> <p>ALBERTIN, Alberto Luiz, Comércio eletrônico: modelo, aspectos e contribuições de sua aplicação. São Paulo: Atlas, 5 ed. 2004</p> <p>CORTES, Pedro Luiz. Administração de Sistemas de Informação, São Paulo: Saraiva, 2008.</p>			
REFERÊNCIAS COMPLEMENTARES	<p>LAUDON Kenneth C. e LAUDON, Jane P. Sistemas de informação Gerenciais: administrando a empresa digital. 5. ed. Pearson-Prentice Hall, 2004,</p> <p>MARTIUS, Rodriguez, Gestão Empresarial – Organizações que aprendem, Rio De Janeiro: Qualitymark, 2002.</p> <p>MATTOS, Antonio Carlos M. Sistemas de Informação: uma visão executiva. São Paulo: Saraiva, 2005.</p> <p>SOUZA, Cesar Alexandre de. Sistemas ERP no Brasil (Enterprise Resource Planning): teoria e casos. São Paulo: Atlas, 2008.</p> <p>STAIR, Ralph M. Princípios de sistemas de informação, uma abordagem gerencial. 4. ed. Rio de Janeiro: LTC, 2002.</p>			

APÊNDICE D – Resolução do Conselho de Curso



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO n.º 01/2012

Disciplina sobre a composição, funcionamento e atribuições do Conselho de Curso (CC) do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, da UFERSA, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO o Estatuto da UFERSA de 2005, o Regimento Geral da UFERSA de 2007, e a Resolução CONSEPE/UFERSA n.º 8, de 21 de outubro de 2010.

CONSIDERANDO a orientação do Ministério de Educação, quanto ao Conselho de Curso, dos cursos de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º. O CC é uma entidade com funções deliberativas, normativas e de planejamento acadêmico do Curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA, e que se preocupa com a elaboração, implantação e acompanhamento de políticas de ensino, pesquisa e extensão, ressalvada as competências dos Conselhos Superiores.

Parágrafo Único. É vedado aos membros do Conselho de Curso de Ciências Contábeis (CC-CC) deliberarem sobre assuntos que não se relacionem exclusivamente aos interesses da UFERSA e do Curso de graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º. O CC-CC será composto 7 (sete) membros da seguinte forma:

- I Coordenador do Curso, com formação na área contábil e que o presidirá;

- II Vice-coordenador do Curso;
- III Representação do corpo docente, com 04 (quatro) membros, constituída, preferencialmente, por um integrante de cada eixo/área de formação, conforme o Projeto Pedagógico de Curso (PPC);
- IV Representação do corpo discente.

§ 1º - O Coordenador será substituído em suas ausências e impedimentos, pelo Vice-coordenador do curso, e na ausência deste, o membro docente do Conselho mais antigo na docência no curso, ou ocorrendo empate, pelo mais idoso.

§ 2º - O presidente do CC-CC deverá possuir regime de trabalho integral, com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 3º - A representação docente, composta de titulares e suplentes, sendo indicada pelo Coordenador do Curso para mandato de dois anos.

§ 4º - A representação discente, composta de titular e suplente, sendo eleita por seus pares para mandato de dois anos.

§ 5º - Os demais docentes que compõem o CC-CC deverão possuir regime de trabalho integral ou parcial, sendo pelo menos 75% em tempo integral, e com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, em qualquer área de conhecimento.

Art. 3º. O CC-CC reúne-se ordinariamente duas vezes a cada período letivo, e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação prévia de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas e, sempre que possível, com a pauta da reunião previamente divulgada.

§ 1º - A convocação de todos os membros do CC-CC é realizada pelo Coordenador do Curso mediante convocação eletrônica, ou por requerimento de metade mais um de seus respectivos membros, indicados os motivos da convocação.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do CC-CC tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes da urgência da matéria a ser apreciada.

§ 3º - O CC-CC, salvo quórum estabelecido por lei ou por esta Resolução, funciona e delibera, normalmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 4º - O CC-CC poderá requisitar junto a qualquer setor da UFERSA, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 4º. A ordem da pauta de trabalho das reuniões do CC-CC seguirá a seguinte sequência:

- I Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- II Expediente;
- III Ordem do dia;
- IV Outros assuntos de interesse do CC-CC.

§ 1º - A sequência da pauta de reunião poderá ser invertida, mediante aprovação da maioria dos presentes à reunião, sendo obrigação da presidência dos trabalhos na sessão, consultá-los.

§ 2º - Podem ser submetidos à consideração do plenário, assuntos de urgência, a critério do CC-CC, que constem da ordem do dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros.

§ 3º - Das reuniões ou sessões será obrigatoriamente lavrada ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes e arquivada na Coordenação do Curso, com livre acesso para os membros do Conselho de Curso.

§ 4º - As reuniões são secretariadas, pra elaboração da ata, por um dos membros do Conselho de Curso, mediante designação do presidente do CC-CC.

Art. 5º. Todo membro do CC-CC tem direito à voz e voto.

Parágrafo Único. Na apreciação de cada matéria será facultada a manifestação de cada um dos membros do CC-CC que poderão exercer o direito de voz em primeira inscrição por cinco minutos, e em segunda por três minutos.

Art. 6º. Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- I Em todos os casos a votação será em aberto;
- II Qualquer membro do Conselho de Curso pode fazer registrar em ata o seu voto, no momento da apreciação ou, no máximo em 24 horas contados do encerramento da reunião;
- III Nenhum membro do Conselho de Curso deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- IV Não são admitidos votos por procuração.

Art. 7º. Compete ao Presidente do CC-CC:

- I Adotar as medidas necessárias à constituição do Conselho de Curso;

- II Apreciar os processos de adaptação e aproveitamento de estudos, ouvindo os docentes responsáveis pela disciplina;
- III Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- IV Representar o Conselho de Curso junto aos órgãos da UFERSA;
- V Encaminhar as deliberações do Conselho de Curso, aos setores competentes da UFERSA;
- VI Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo Conselho de Curso;
- VII Orientar os discentes quanto à matrícula e integralização do curso;
- VIII Verificar o cumprimento do currículo do curso e demais exigências para a concessão de grau aos discentes concluintes;
- IX Analisar e decidir sobre os pedidos de transferência e retorno;
- X Preparar a programação das atividades de ensino e oferta de disciplinas, a serem desenvolvidas em cada período letivo;
- XI Designar os docentes responsáveis pela elaboração da proposta de tutoria das turmas do curso, para cada período letivo;
- XII Coordenar a integração com os demais Conselhos e setores da UFERSA.

Art. 8º. Compete aos membros do CC-CC:

- I Analisar as diretrizes e normas para o regime didático-pedagógico do curso, designadas pelo Núcleo Docente Estruturante (NDE), respeitada a política acadêmica aprovada pelos órgãos superiores, bem como a autonomia que cada docente possui para o desempenho de suas funções acadêmicas (autonomia de cátedra);
- II Apreciar a programação das atividades de ensino e oferta de disciplinas, elaboradas pelo Coordenador de Curso, a serem desenvolvidas em cada período letivo;
- III Prestar assessoramento de ordem didático-pedagógico, quando solicitado por outros órgãos;
- IV Contribuir para a consolidação do perfil profissional dos egressos e os objetivos do curso;
- V Deliberar sobre o processo de elaboração, acompanhamento e avaliação do PPC e realizar alterações que serão submetidas à aprovação pelos órgãos competentes;
- VI Adotar e sugerir providências para melhoria do nível de ensino do curso;
- VII Apreciar a representação dos discentes em matéria de interesse do curso, ressalvada as competências dos demais órgãos da UFERSA;
- VIII Constituir comissão para análise técnica dos pedidos de revalidação de diplomas;

- IX Sugerir os procedimentos a serem adotados na matrícula e disciplinas do curso, respeitadas as instruções do órgão central de controle acadêmico;
- X Apreciar a proposta de tutoria apresentada pelos docentes do curso, para cada período letivo;
- XI Apreciar os planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- XII Apreciar a elaboração de lista com as referências bibliográficas a serem adquiridas para a Biblioteca, recomendando a sua aquisição, bem como de outros materiais necessários ao Curso;
- XIII Indicar os membros que irão compor do NDE e as Comissões do Curso, observando-se as suas peculiaridades de renovação e a continuidade no pensar do curso;
- XIV Analisar as deliberações do NDE quanto às diretrizes gerais dos programas dos componentes curriculares do curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador, modificações dos programas para fins de compatibilização com a realidade social e profissional;
- XV Dirimir sobre as dúvidas referentes à interpretação das resoluções aprovadas pelo CC-CC, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se disserem necessários;
- XVI Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- XVII Assessorar o Coordenador em outras atividades especiais voltadas para a melhoria qualitativa do curso;
- XVIII Exercer as demais funções que lhe são explícitas ou implicitamente conferidas pelas normas emanadas pela UFERSA, bem como das demais normas vigentes sobre as matérias de sua atribuição;
- XIX Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação.

§ 1º - É de responsabilidade dos membros titulares, comunicarem eletronicamente, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas, ao Coordenador de Curso e ao seu suplente, sobre a ausência a reunião (ordinária e extraordinária), de modo que haja substituição antecipada, sem prejuízo a sua realização.

§ 2º - O membro cuja ausência, sem justificativa, ultrapassar duas reuniões sucessivas (ordinárias ou extraordinárias) perderá seu mandato, ressalvado os casos em que seja substituído pelo suplente.

Art. 9º. Todas as atribuições do CC-CC, contidas nesta resolução, poderão ser transferidas ao Coordenador do Curso de Ciências Contábeis, competindo ao mesmo dirimir as dúvidas referentes à interpretação desta resolução, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Parágrafo Único. Das decisões do Conselho de Curso cabe recurso ao respectivo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da ciência do interessado.

Art. 10º. Os casos omissos serão deliberados pelo CONSEPE, observando-se as disposições em vigor.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelos Conselhos Superiores da UFERSA e após publicação, só podendo a mesma ser alterada mediante reunião pela maioria absoluta dos membros do Conselho de Curso de Ciências Contábeis.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de março de 2012.

Álvaro Fabiano Pereira de Macêdo
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Matrícula SIAPE n.º 1500639

APÊNDICE E – Resolução do Núcleo docente estruturante



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO n.º 02/2012

Disciplina sobre a composição, funcionamento e atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, da UFERSA, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Resolução n.º 1, de 17 de junho de 2010, o Parecer CONAES n.º 4, de 27 de junho de 2010, e a Resolução CONSEPE/UFERSA n.º 7, de 21 de outubro de 2010.

CONSIDERANDO a orientação do Ministério de Educação, quanto à implantação do NDE nos cursos de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º. O NDE do Curso de graduação em Ciências Contábeis é uma entidade com atribuições acadêmica de acompanhamento didático-pedagógica que integra as atividades pertinentes a concepção e consolidação do Curso de Ciências Contábeis da UFERSA, e que se preocupa com a elaboração, implantação e acompanhamento de políticas de ensino, pesquisa e extensão, ressalvada as competências dos Conselhos Superiores.

Parágrafo Único. É vedado aos membros do NDE do Curso de Ciências Contábeis (NDE-CC) deliberarem sobre assuntos que não se relacionem exclusivamente aos interesses da UFERSA e do Curso de graduação em Ciências Contábeis.

Art. 2º. O NDE será composto por 5 (cinco) membros, da seguinte forma:

- I Coordenador do Curso, com formação na área contábil e que o presidirá;

- II Mínimo de 2 (dois) docentes com formação na área contábil;
- III Máximo de 2 (dois) docentes com formação em outras áreas do conhecimento.

§ 1º - O Coordenador será substituído em suas ausências e impedimentos, pelo membro do NDE mais antigo na instituição, que se fizer presente na reunião ou ato.

§ 2º - Os membros do NDE serão indicados em Assembléia, pelo Conselho de Curso de Ciências Contábeis, para exercer um mandato de 4 (quatro) anos, com renovação parcial, e que permitam a continuidade no pensar do curso:

- a) Renovação de até 60% (sessenta por cento) dos membros;
- b) Permanência por no máximo 02 (dois) mandados consecutivos.

§ 3º - Os docentes que irão permanecer no NDE deverão atender aos seguintes critérios:

- a) Manifestar, por escrito, o interesse de permanência no NDE;
- b) Participar ativamente das reuniões e discussões do NDE;
- c) Apresentar propostas, viáveis, de melhoria para o curso;
- d) Cumprir com as atribuições que lhe foram conferidas pela presidência do NDE.

§ 4º - O presidente do NDE deverá possuir regime de trabalho integral, com titulação acadêmica obtida em programa de pós-graduação *stricto sensu*.

§ 5º - Os demais docentes que compõem o NDE deverão possuir regime de trabalho integral ou parcial, sendo pelo menos 80% em tempo integral, e com titulação acadêmica obtida em programas de pós-graduação *stricto sensu*, em qualquer área de conhecimento.

Art. 3º. O NDE-CC reúne-se ordinariamente uma vez a cada período letivo, e extraordinariamente, a qualquer tempo, mediante convocação prévia de pelo menos 48 (quarenta e oito) horas e, sempre que possível, com a pauta da reunião previamente divulgada.

§ 1º - A convocação de todos os membros do NDE-CC é realizada pelo Coordenador do Curso mediante convocação eletrônica.

§ 2º - Somente em casos de extrema urgência poderá ser reduzido o prazo de que trata o caput deste artigo, desde que todos os membros do NDE-CC tenham conhecimento da convocação e ciência das causas determinantes da urgência da matéria a ser apreciada.

§ 3º - O NDE-CC, salvo quórum estabelecido por lei ou por esta Resolução, funciona e delibera, normalmente, com a presença da maioria absoluta de seus membros.

§ 4º - O NDE-CC poderá requisitar junto a qualquer setor da UFERSA, o pessoal técnico necessário para auxiliar nas suas atividades.

Art. 4º. A ordem da pauta de trabalho das reuniões do NDE-CC seguirá a seguinte sequência:

- I Leitura e aprovação da ata da sessão anterior;
- II Expediente;
- III Ordem do dia;
- IV Outros assuntos de interesse do NDE-CC.

§ 1º - A sequência da pauta de reunião poderá ser invertida, mediante aprovação da maioria dos presentes à reunião, sendo obrigação da presidência dos trabalhos na sessão, consultá-los.

§ 2º - Podem ser submetidos à consideração do plenário, assuntos de urgência, a critério do NDE-CC, que constem da ordem do dia, se encaminhados por qualquer um de seus membros.

§ 3º - Das reuniões ou sessões será obrigatoriamente lavrada ata circunstanciada que, depois de lida e aprovada é assinada pelos membros presentes. A lavratura da ata ficará a cargo de um dos membros do núcleo, mediante designação do presidente do NDE-CC.

Art. 5º. Todo membro do NDE-CC tem direito à voz e voto.

Parágrafo Único. Na apreciação de cada matéria será facultada a manifestação de cada um dos membros do NDE-CC que poderão exercer o direito de voz em primeira inscrição por cinco minutos, e em segunda por três minutos.

Art. 6º. Observar-se-á nas votações os seguintes procedimentos:

- I Em todos os casos a votação será em aberto;
- II Qualquer membro do núcleo pode fazer registrar em ata o seu voto, no momento da apreciação ou, no máximo em 24 horas contados do encerramento da reunião;
- III Nenhum membro do núcleo deve votar ou deliberar em assuntos que lhe interessem pessoalmente;
- IV Não são admitidos votos por procuração.

Art. 7º. Compete ao Presidente do NDE-CC:

- I Convocar e presidir as reuniões, com direito a voto;
- II Representar o núcleo junto aos órgãos da UFERSA;
- III Encaminhar as deliberações do núcleo, aos setores competentes da UFERSA;
- IV Designar relator ou comissão para estudo de matéria a ser decidida pelo núcleo;
- V Coordenar a integração com os demais Conselhos e setores da UFERSA.

Art. 8º. Compete aos membros do NDE-CC:

- I Estabelecer diretrizes e normas para o regime didático-pedagógico do curso, respeitada a política acadêmica aprovada pelos órgãos superiores, bem como a autonomia que cada docente possui para o desempenho de suas funções acadêmicas (autonomia de cátedra);
- II Auxiliar os demais órgãos, setores e núcleos de estudos da UFERSA na fixação de linhas de pesquisa e no desenvolvimento de atividades de ensino e extensão;
- III Contribuir para a consolidação do perfil profissional dos egressos e os objetivos do curso;
- IV Elaborar o Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e realizar alterações que serão submetidas à aprovação pelos órgãos competentes;
- V Fixar as diretrizes gerais dos programas dos componentes curriculares do curso e suas respectivas ementas, recomendando ao Coordenador, modificações dos programas para fins de compatibilização com a realidade social e profissional;
- VI Promover a avaliação dos planos de trabalho nas atividades de ensino, pesquisa e extensão na forma definida no Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- VII Coordenar a elaboração de lista com as referências bibliográficas a serem adquiridas para a Biblioteca, recomendando a sua aquisição, bem como de outros materiais necessários ao Curso;
- VIII Zelar pela integração curricular interdisciplinar entre as diferentes atividades de ensino constantes no currículo;
- IX Assessorar o Coordenador em outras atividades especiais voltadas para a melhoria qualitativa do curso;
- X Exercer as demais funções que lhe são explícitas ou implicitamente conferidas pelas normas emanadas pela UFERSA, bem como das demais normas vigentes sobre as matérias de sua atribuição;
- XI Zelar pelo cumprimento das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para os cursos de graduação.

Art. 9º. Todas as atribuições do NDE, contidas nesta resolução, poderão ser transferidas ao Conselho de Curso de Ciências Contábeis, competindo aos mesmos dirimir as dúvidas referentes à interpretação desta resolução, bem como suprir as suas lacunas, expedindo os atos complementares que se fizerem necessários.

Art. 10º. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Curso de Ciências Contábeis, observando-se as disposições em vigor.

Art. 11. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelos Conselhos Superiores da UFERSA e após publicação, só podendo a mesma ser alterada mediante reunião conjunta, composta pela maioria absoluta dos membros do NDE e do Conselho de Curso de Ciências Contábeis.

Art. 12. Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 21 de março de 2012.

Álvaro Fabiano de Pereira de Macêdo
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Matrícula SIAPE n.º 1500639

APÊNDICE F – Resolução das Atividades complementares



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

RESOLUÇÃO n.º 03/2012¹

Disciplina sobre as Atividades Complementares (AC) do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, da UFERSA, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n.º 10, de 16 de dezembro de 2004, a Resolução n.º 2, de 18 de junho de 2007, e a Resolução CONSEPE/UFERSA n.º 1, de 17 de abril de 2008.

CONSIDERANDO a orientação do Ministério de Educação, quanto à implantação das Atividades complementares nos cursos de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º. As Atividades Complementares do Curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA são componentes curriculares, que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e atitudes adquiridos dentro e fora do ambiente acadêmico.

Parágrafo Único. As Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis (AC-CC) serão avaliadas pela Comissão de Atividades Complementares do Curso de Ciências Contábeis (CAC-CC), designada pela Coordenação do Curso, ressalvadas as competências dos Conselhos Superiores.

Art. 2º. A CAC-CC será composta por 3 (três) docentes, com total autonomia sobre a matéria, sendo assim composta:

- I Mínimo de 2(dois) docentes com formação na área contábil;

¹ Atualizado pela Resolução 001/2014 – Ata da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho de Curso de Ciências Contábeis.

- II Máximo de 1 (um) docente com formação em outras áreas de conhecimento.

Parágrafo Único. Os membros da CAC-CC serão indicados em Assembleia pelo Coordenador do Curso, e sujeito a apreciação do Conselho de Curso de Ciências Contábeis, para exercer um mandato de 2 (dois) anos, com renovação parcial por mais 2 (dois) anos, de acordo com os interesses do curso e que permitam a continuidade no processo de avaliação das AC.

Art. 3º. As AC-CC são classificadas em 03 (três) categorias:

- I Atividades de ensino;
- II Atividades de pesquisa;
- III Atividades de extensão.

§ 1º - As Atividades complementares abrangem a prática de estudos e atividades independentes, transversais, opcionais e de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

§ 2º - As AC-CC se constituem em componentes curriculares de formação teórico-prática, e com caráter enriquecedor e implementador do próprio perfil do formando, sem que se confunda com o estágio supervisionado.

Art. 4º. As AC-CC possuem carga-horária individual, conforme sua natureza, devendo ser realizada ao longo do curso e perfazendo uma carga-horária total mínima de 300 horas.

- I Cada discente deverá preencher a carga-horária total mínima com atividades em pelo menos duas das três categorias previstas no art. 3 da presente resolução;
- II Somente poderão ser computadas as Atividades complementares realizadas pelo discente após o seu ingresso no Curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA;
- III A carga-horária computada nos cursos *on-line* terá um limite máximo de 100 (cem) horas.

Parágrafo Único. No caso do ingresso de discentes por meio de transferência de outras Instituições de Ensino Superior (IES) ou mudança de curso, e que já tiverem participado nos cursos de origem de atividades que contemplem as categorias expressas no art. 3, os mesmos terão sua carga-horária apreciada e avaliada pela Comissão de AC-CC, de acordo com o que preceitua a presente resolução.

Art. 5º. Para o processo de avaliação das Atividades complementares, competirá aos discentes:

- I Realizar atividades de ensino, pesquisa e extensão, durante o curso e que totalizem a carga-horária de 300 horas (art. 8, 9 e 10);
- II Endereçar ao Coordenador do Curso, no período letivo em que estiver matriculado no componente curricular de Trabalho de Conclusão de Curso, o formulário de encaminhamento das AC-CC (Anexo I), conforme Calendário da UFERSA;
- III Apresentar cópia da documentação comprobatória da realização de Atividades complementares.

Parágrafo Único. Será considerada como documentação comprobatória, a declaração, certificado e/ou certidão emitidos por órgão competente, e que indique a autenticidade na realização da Atividade complementar.

Art. 6º. Para o processo de avaliação das Atividades complementares, competirá ao Coordenador do Curso:

- I Estipular a carga-horária mínima referente às Atividades complementares que serão integralizadas pelos discentes matriculados no Curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA, até o percentual de 10% (dez por cento) da carga-horária do curso;
- II Indicar para apreciação da Assembleia do Conselho de Curso, os nomes dos membros que irão compor a CAC-CC;
- III Receber dos discentes a documentação enumerada no art. 5 e encaminhá-los a CAC-CC, para apreciação e emissão de conceito (satisfatório e insatisfatório);
- IV Divulgar aos discentes, a cada período letivo, o conceito emitido pela CAC-CC, em relação à integralização da carga-horária de AC-CC dos discentes que preencherem o formulário de encaminhamento e apresentarem a documentação comprobatória (Anexo II);
- V Encaminhar aos órgãos competentes a documentação necessária para a implantação das AC-CC dos discentes, conforme Calendário da UFERSA.

Art. 7º. Para o processo de avaliação das Atividades complementares, competirá a CAC-CC:

- I Apreciar a documentação encaminhada pelo Coordenador do Curso, em relação às AC-CC;
- II Preencher a Ficha de avaliação referente às AC-CC, para cada discente e emitir conceito (satisfatório e insatisfatório) individual (Anexo III);
- III Preparar material para divulgação, por parte do Coordenador do Curso, com o número de matrícula, nome dos discentes, carga-horária obtida e conceito (satisfatório e insatisfatório) da CAC-CC;

IV Encaminhar a Coordenação do Curso a documentação necessária para a implantação das ACC dos discentes.

Art. 8º. As atividades de ensino consideradas para preenchimento da carga-horária de que trata o art. 3 desta Resolução são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga-horária individual por atividade e CHT = carga-horária máxima total, que pode ser acumulada por atividade complementar de ensino no curso:

Parágrafo Único. Será considerada como atividade complementar de ensino, as disciplinas complementares optativas que excederem a carga horária obrigatória de 240 horas, previstas como componente eletivo do Projeto Pedagógico do Curso.

ATIVIDADES DE ENSINO	CHI	CHT
1.1 Ministrando cursos de curta duração (Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 002/2012)	10	40
1.2 Ministrando palestras	10	40
1.3 Participar de programas ou projetos de ensino desenvolvidos pela PROGRAD-UFERSA (por semestre)	30	120
1.4 Monitoria (por semestre)	30	120
1.5 Disciplinas complementares/ optativas/ eletivas ao currículo acadêmico do aluno (equivalente à carga horária da disciplina)	-	120

Art. 9º. As atividades de pesquisa consideradas para preenchimento da carga-horária de que trata o art. 3 desta Resolução são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga-horária individual por atividade, CHT = carga-horária total de atividades complementares de pesquisa no curso.

ATIVIDADES DE PESQUISA	CHI	CHT
2.1 Bolsista de iniciação científica (por semestre)	40	160
2.2 Comunicações orais em eventos científicos (apresentação por trabalho)	15	120
2.3 Comunicações em painéis em eventos científicos (apresentação por trabalho)	5	
2.4 Participação em grupos de estudo coordenados por docente da UFERSA (por semestre)	10	40
2.5 Participação em projetos de pesquisa coordenados por docente da UFERSA (por semestre)	40	80
2.6 Participação no PET (por semestre)	30	120
2.7 Publicações de artigos com QUALIS, na área do curso – Internacional A (por artigo)	75	150
2.8 Publicações de artigos com QUALIS, na área do curso – Nacional A (por artigo)	50	
2.9 Publicações de artigos com QUALIS, na área do curso – Nacional B (por artigo)	25	
2.10 Publicações de artigos com QUALIS, na área do curso – Nacional C (por artigo)	15	

ATIVIDADES DE PESQUISA	CHI	CHT
2.11 Publicação de artigos em anais de eventos (por artigo)	10	40
2.12 Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas (por artigo)	10	40
2.13 Publicação de capítulo de livro (por capítulo)	25	100
2.14 Publicação de livros de literatura (por livro)	15	30

Art. 10. As atividades de extensão consideradas para preenchimento da carga-horária de que trata o artigo 3º desta Resolução são as descritas no quadro abaixo, sendo CHI = carga-horária individual por atividade, CHT = carga-horária máxima total de atividades complementares de extensão no curso.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	CHI	CHT
3.1 Atividades realizadas no Núcleo de Prática Contábil (por semestre)	45	180
3.2 Estágio extracurricular (equivalente à carga-horária do estágio)	-	160
3.3 Organização e ou coordenação de eventos ou comissões científica, na área	10	50
3.4 Participação como ouvinte em palestras	5	60
3.5 Participação como ouvinte em eventos científico, presenciais, locais ou regionais (por evento)	10	60
3.6 Participação como ouvinte em eventos científicos, presenciais, nacionais ou internacionais (por evento)	20	60
3.7 Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA (por evento)	10	40
3.8 Participação em cursos extracurriculares (equivalente à carga-horária do curso)	-	120
3.9 Participação em cursos on-line, na área (equivalente à carga-horária do curso)	-	100
3.10 Participação como ouvinte em minicursos presenciais (equivalente à carga-horária do minicurso)	-	80
3.11 Participação em projetos de extensão coordenados por docente da UFERSA (por semestre)	40	160
3.12 Realização de exposição de arte (por exposição)	5	30
3.13 Representação estudantil nos Conselhos da UFERSA (por semestre)	10	40
3.14 Visitas técnicas supervisionada (por visita)	5	40
3.15 Exercício de atividades como Auxiliar Contábil, Assistente Contábil ou Técnico em Contabilidade	-	30

§ 1º - A atuação como Auxiliar Contábil, Assistente Contábil ou Técnico em Contabilidade são consideradas equivalentes para fins de registro de sua carga-horária como Atividades complementares de extensão.

§ 2º - O exercício como Auxiliar Contábil, Assistente Contábil ou Técnico em Contabilidade será computado uma única vez, observando-se o registro de pelo menos 6 (seis) meses em Carteira de Trabalho.”

Art. 11. Os discentes só estarão aptos a colar grau, caso tenham integralizado toda a carga-horária, incluindo a referente às 300 horas de AC-CC.

Art. 12. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Curso de Ciências Contábeis, observando-se as disposições em vigor.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelos Conselhos Superiores da UFERSA e após publicação, só podendo a mesma ser alterada mediante reunião conjunta, composta pela maioria absoluta dos membros da CAC-CC e do Conselho de Curso de Ciências Contábeis.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró/RN, 07 de maio de 2014.

Kléber Formiga Miranda
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Matrícula SIAPE n.º 2884800



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO I – FORMULÁRIO DE ENCAMINHAMENTO – RESOLUÇÃO n.º 03/2012

NOME DO DISCENTE			
E-MAIL			
MATRÍCULA		TELEFONE (S)	

ENCAMINHAMENTO
<p>Conforme preceitua o conteúdo da Resolução n.º 03/2012, que disciplina sobre as Atividades Complementares do Curso de graduação em Ciências Contábeis, da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), encaminho os documentos pertinentes as atividades de ensino, pesquisa e extensão, que desenvolvi durante o curso (conforme anexo).</p> <p>A referida documentação é encaminhada, de modo que o Coordenador do Curso possa tomar as providências cabíveis quanto a análise, avaliação e implementação da carga-horária referente às Atividades complementares (300 horas).</p> <p align="center">Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.</p> <p align="center">_____ Assinatura do discente</p>

<p>RECEBIDO:</p> <p>____/____/____</p>	<p align="center">_____ Kléber Formiga Miranda Matrícula SIAPE n.º 2884800</p>
---	---

<p align="center">Número de páginas (contando esta e os certificados)</p> <p align="center">_____</p>
--



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO III – FICHA DE AVALIAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES
RESOLUÇÃO n.º 03/2012¹

DISCENTE		MATRÍCULA		
ATIVIDADES DE ENSINO		QTD	CHI	CH
1.1	Ministrar cursos de curta duração (Resolução CONSUNI/UFERSA n.º 002/2012)*		10	
1.2	Ministrar palestras*		10	
1.3	Participar de programas ou projetos de ensino desenvolvidos pela PROGRAD-UFERSA (por semestre)*		30	
1.4	Monitoria (por semestre)		30	
1.5	Disciplinas complementares/ optativas/ eletivas ao currículo acadêmico do aluno (equivalente à carga horária da disciplina)**		-	
A – CARGA-HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES DE ENSINO				
ATIVIDADES DE PESQUISA		QTD	CHI	CH
2.1	Bolsista de iniciação científica (por semestre)		40	
2.2	Comunicações orais em eventos científicos (apresentação por trabalho)		15	
2.3	Comunicações em painéis em eventos científicos (apresentação por trabalho)		5	
2.4	Participação em grupos de estudo coordenados por docente da UFERSA (por semestre)		10	
2.5	Participação em projetos de pesquisa coordenados por docente da UFERSA (por semestre)		40	
2.6	Participação no PET (por semestre)		30	
2.7	Publicações de artigos com QUALIS, na área do curso – Internacional A (por artigo)		75	
2.8	Publicações de artigos com QUALIS, na área do curso – Nacional A (por artigo)		50	
2.9	Publicações de artigos com QUALIS, na área do curso – Nacional B (por artigo)		25	
2.10	Publicações de artigos com QUALIS, na área do curso – Nacional C (por artigo)		15	
2.11	Publicação de artigos em anais de eventos (por artigo)		10	
2.12	Publicação de artigos de divulgação em jornais e revistas (por artigo)		10	
2.13	Publicação de capítulo de livro (por capítulo)		25	
2.14	Publicação de livros de literatura (por livro)		15	
B – CARGA-HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES DE PESQUISA				

¹ Atualizado pela Resolução 001/2014 – Ata da 2.ª Reunião Ordinária do Conselho de Curso de Ciências Contábeis.

ATIVIDADES DE EXTENSÃO	QTD	CHI	CH
3.1 Atividades realizadas no Núcleo de Prática Contábil (por semestre)		45	
3.2 Estágio extracurricular (equivalente à carga-horária do estágio)		-	
3.3 Organização e ou coordenação de eventos ou comissões científica, na área		10	
3.4 Participação como ouvinte em palestras*		5	
3.5 Participação como ouvinte em eventos científicos, presenciais, locais ou regionais (por evento)*		10	
3.6 Participação como ouvinte em eventos científicos, presenciais, nacionais ou internacionais (por evento)*		20	
3.7 Participação em comissão responsável pela realização de eleição no âmbito da UFERSA (por evento)		10	
3.8 Participação em cursos extracurriculares (equivalente à carga-horária do curso)		-	
3.9 Participação em cursos on-line, na área (equivalente à carga-horária do curso)		-	
3.10 Participação como ouvinte em minicursos presenciais (equivalente à carga-horária do minicurso)*		-	
3.11 Participação em projetos de extensão coordenados por docente da UFERSA (por semestre)		40	
3.12 Realização de exposição de arte (por exposição)		5	
3.13 Representação estudantil nos Conselhos da UFERSA (por semestre)		10	
3.14 Visitas técnicas supervisionada (por visita)		5	
3.15 Exercício de atividades como Auxiliar Contábil, Assistente Contábil ou Técnico em Contabilidade**		30	
C – CARGA-HORÁRIA TOTAL DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO			

* Reunião Ordinária do Conselho de Curso de Ciências Contábeis (07 de maio de 2014).

** Reunião Ordinária do Conselho de Curso de Ciências Contábeis (07 de agosto de 2013).

CARGA-HORÁRIA TOTAL (A + B + C)	
CONCEITO	

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.

COMISSÃO DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES

Prof. Luciana Batista Sales

Prof. Thaiseany de F. Rêgo

Prof. Moisés Ozório de Souza Neto

DE ACORDO DO COORDENADOR	<p style="text-align: center;">_____ Kléber Formiga Miranda Matrícula SIAPE n.º 2884800</p>
-------------------------------------	--

APÊNDICE G – Resolução do Trabalho de conclusão de curso**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS****RESOLUÇÃO n.º 04/2012¹**

Disciplina sobre o Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Ciências Contábeis, da Universidade Federal Rural do Semi-árido (UFERSA), e dá outras providências.

O Presidente do **CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**, da UFERSA, no uso de suas atribuições.

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES n.º 10, de 16 de dezembro de 2004, Resolução CONSEPE/UFERSA n.º 001, de 14 de março de 2013 e Emenda CONSEPE/UFERSA n.º 001/2012, de 26 de junho de 2012.

CONSIDERANDO a orientação do Ministério de Educação, quanto ao Trabalho de Conclusão de Curso, dos cursos de graduação.

RESOLVE:

Art. 1º. O Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), do curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA é uma atividade obrigatória, que estimula o desenvolvimento intelectual dos discentes, mediante a realização de atividades de orientação, acompanhamento e avaliação de trabalhos científicos.

§ 1º - O TCC pode ser desenvolvido nas modalidades de monografia ou projetos de iniciação científica, esse último, desde que culmine com a publicação de artigo científico em evento ou periódico com estrato no WEBQUALIS, na área de Administração, Ciências Contábeis e Turismo.

§ 2º - O TCC consiste em um trabalho de natureza individual, que deve ser elaborado sob a orientação de um docente lotado na UFERSA, e cujos assuntos abordados se relacionem com a formação profissional concebidas pelo curso.

¹ Atualizado pela Resolução CONSEPE/UFERSA 001/2013 – Ata da 4.ª Reunião Ordinária do Conselho de Curso de Ciências Contábeis.

Art. 2º. A organização das atividades concernentes ao TCC do curso de graduação em Ciências Contábeis será desenvolvida pela Comissão de Trabalho de Conclusão de Curso de Ciências Contábeis (CTCC-CC), sendo a mesma composta por 03 (três) docentes, com autonomia parcial sobre a matéria, sendo assim composta:

- I Mínimo de 2 (dois) docentes com formação na área contábil;
- II Máximo de 1 (um) docente com formação em outras áreas de conhecimento.

Parágrafo Único. Os membros da CTCC-CC serão indicados em Assembleia, pelo Conselho de Curso de Ciências Contábeis, para exercer um mandato de 2 (dois) anos, com renovação parcial por mais 2 (dois) anos, observando os interesses do curso e dos membros, de modo a permitir a continuidade das atividades de TCC.

Art. 3º. Para o processo de avaliação das Atividades de TCC, competirá aos discentes:

- I Escolher o professor-orientador de acordo com a área temática (art. 7) sob a qual deseja desenvolver o seu TCC e a disponibilidade do mesmo;
- II Participar ativamente dos eventos e atividades programados pelos docentes da UFERSA e que disciplinem sobre a elaboração do TCC;
- III Responsabilizar-se, integralmente, pela elaboração e realização dos ajustes solicitados pelo professor-orientador;
- IV Encaminhar ao Conselho de Curso, em mídia eletrônica, uma cópia do “Projeto de pesquisa” elaborado e aprovado no componente curricular de “Elaboração de Projeto de Pesquisa”, para homologação do mesmo, conforme Calendário da UFERSA e Informativos da Comissão de TCC;
- V Preencher e encaminhar, com o aceite do orientador e co-orientador (quando couber), o “Requerimento de matrícula em TCC”, para homologação no Conselho de Curso, conforme Calendário da UFERSA e Informativos da Comissão de TCC;
- VI Realizar os contatos e encaminhar os documentos necessários à efetivação da pesquisa de campo, quando houver;
- VII Obter da empresa pesquisada, a declaração assinada por responsável legal, autorizando o uso das informações corporativas no TCC, quando necessário;
- VIII Atender as deliberações normativas e ao conteúdo dos manuais da UFERSA, que tratem sobre a elaboração, redação e formatação do TCC;
- IX Procurar regularmente seu professor-orientador, e com ele fixar horários e formas de orientação;

- X Cumprir os horários e cronograma de atividades estabelecidos pelo professor-orientador;
- XI Organizar e depositar 03 (três) vias encadernadas em espiral, para fins de avaliação pela banca examinadora, de acordo com os prazos estabelecidos no Calendário da UFERSA e Informativos da Comissão de TCC;
- XII Responsabilizar-se pelo uso de direitos autorais resguardados por lei a favor de terceiros, no caso das citações, cópias ou transcrições de textos de outrem
- XIII Comparecer, no dia e horário determinado pela CTCC-CC e professor-orientador, para a defesa do TCC;
- XIV Realizar os ajustes solicitados pela banca examinadora, quando cabível, e em comum acordo com o professor-orientador;
- XV Depositar a versão final do TCC, em mídia eletrônica, por meio de entrega de um CD-ROM, identificado com o mesmo padrão da capa do trabalho, no prazo máximo de 10 (dez) dias, contendo o TCC em arquivo único, no formato PDF e documento declaratório oriundo da “Biblioteca Orlando Teixeira”, informando sobre a consonância do TCC com as normas da UFERSA;
- XVI Encaminhar a CTCC-CC, em mídia eletrônica, uma cópia do trabalho defendido e aprovado, em arquivo único e no formato PDF, para manter o banco de dados dos TCC's atualizado;
- XVII Tomar as medidas necessárias para o cumprimento da presente resolução e das normas da UFERSA.

§ 1º - Os discentes podem contar com o auxílio e co-orientação de mais de um docente, para o desenvolvimento do seu trabalho, desde que seja acordado documentalmente com o professor-orientador e comunicado a CTCC-CC.

§ 2º - A elaboração do conteúdo do TCC deverá observar as exigências metodológicas e de formação requeridas pelas normas e manuais da UFERSA, bem como elementos de cunho pré-textual, textual e pós-textual (quando couber).

§ 3º - O discente que não entregar o TCC corrigido, em mídia digital, no prazo estipulado, fica impossibilitado de colar grau.

§ 4º - O discente poderá solicitar, por iniciativa própria, a CTCC-CC, a substituição de seu orientador no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos da homologação do projeto do TCC, desde que justifique suas razões por escrito e indique ou solicite um novo orientador.

Art. 4º. Para o processo de avaliação das atividades de TCC, competirá aos professores-orientadores:

- I Assinar o Requerimento de Matrícula em TCC, indicando o aceite para o processo de orientação e apreciação do Conselho de Curso, conforme Calendário da UFERSA e Informativos da Comissão de TCC;
- II Colaborar com a definição da área temática do TCC e a elaboração de seu conteúdo;
- III Manter a CTCC-CC informada sobre o cumprimento, por parte do discente, das atividades por ele elencadas, bem como as dificuldades enfrentadas no processo de orientação, por meio do envio de “Relatório de atividades mensal”;
- IV Destinar a cada orientando, um horário semanal, com cronograma previamente estabelecido para o total do período, sem prejuízo das aulas regulares do curso;
- V Estimular o discente na elaboração e conclusão do TCC;
- VI Responsabilizar-se, integralmente, pelo processo de orientação técnica e acadêmica do TCC;
- VII Acompanhar, analisar e avaliar o desenvolvimento técnico e didático de cada etapa do TCC, podendo fazer intervenções sobre o conteúdo, normas técnicas de apresentação e redação do texto;
- VIII Participar das bancas examinadoras dos trabalhos que orientar;
- IX Comunicar, por escrito e ao final de cada período letivo, a CTCC-CC sobre as atividades desenvolvidas pelos discentes que não participarem do processo de defesa;
- X Apresentar sugestões de melhoria a CTCC-CC;
- XI Lançar as notas do discente no “Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas” (SIGAA) da UFERSA;
- XII Elaborar e entregar a “Ata de defesa do TCC”, devidamente preenchida e assinada por todos os membros da banca, na “Divisão de Registro Acadêmico” (DRE);
- XIII Encaminhar uma cópia do material (formulários) utilizado no processo de avaliação do TCC e da “Ata de defesa do TCC” para a CTCC-CC;
- XIV Cumprir o Calendário da UFERSA e as especificações tratadas nos Informativos da Comissão de TCC;
- XV Tomar as medidas necessárias para o cumprimento da presente resolução e das normas da UFERSA.

§ 1º - A aceitação ou não do trabalho a ser orientado, ficará a critério do professor-orientador, observando-se a sua área de formação, área temática na qual encontra qualificação para orientação e o regime de trabalho.

- a) Docente com regime de trabalho T 40 com dedicação exclusiva (DE) deverá orientar o mínimo de 03 (três) discentes;

- b) Docente com regime de trabalho T 40 deverá orientar o mínimo de 02 (dois) discentes;
- c) Docente com regime de trabalho T 20 deverá orientar o mínimo de 01 (um) discente.

§ 2º - No mesmo período letivo, cada professor-orientador não poderá ter mais que 05 (cinco) orientandos em TCC.

§ 3º - Os co-orientadores deverão acompanhar as atividades desenvolvidas pelos discentes e os auxiliá-los no processo de orientação, desde que respeitem as colocações técnicas, ideológicas e científicas emanadas pelo professor-orientador.

§ 4º - A orientação ao discente deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) Discussão e escolha do tema;
- b) Elaboração e acompanhamento do cronograma de atividades;
- c) Análise e orientação sobre o conteúdo desenvolvido pelo discente.

§ 5º - Ficará a critério do professor-orientador a continuidade ou não das atividades de orientação, quando o discente não cumprir com as tarefas a ele designadas, podendo desincumbir-se de tal atividade, comunicando documentalmente o caso a CTCC-CC, de modo que a mesma possa tomar as providências cabíveis.

§ 6º - O professor-orientador poderá solicitar seu afastamento do processo de orientação, desde que os motivos sejam devidamente fundamentados e aprovados pela CTCC-CC, no prazo máximo de 15 (quinze) dias decorridos da homologação do mesmo.

§ 7º - Ocorrendo o afastamento do professor-orientador, o mesmo será automaticamente substituído pelo co-orientador, e na existência deste, por um professor designado pela CTCC-CC.

Art. 5º. Para o processo de avaliação das Atividades de TCC, competirá a CTCC-CC:

- I Articular-se com o Conselho de Curso, para comunicar as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II Elaborar Informativos específicos para o TCC, a cada período letivo, e submetê-lo à apreciação do Conselho de Curso, conforme as normas estabelecidas na presente resolução e respeitadas às datas previstas no Calendário da UFERSA;
- III Organizar, a cada período letivo, a listagem dos professores-orientadores por área temática e número de vagas disponíveis (art. 7);

- IV Auxiliar os discentes na escolha do professor-orientador, de acordo com a área de interesse para o TCC, bem como sua substituição, quando necessário;
- V Organizar, com os professores-orientadores, o cronograma de bancas de avaliação dos TCC's e encaminhá-lo para apreciação do Conselho de Curso;
- VI Organizar e coordenar a distribuição do material de avaliação do TCC, durante o período de defesa do TCC;
- VII Preparar e emitir, ao final de cada período letivo, as declarações de orientação e participação das bancas examinadoras;
- VIII Elaborar, emitir e encaminhar, a cada período letivo, um "Relatório de atividades desenvolvidas pela CTCC-CC" desenvolvidas pela CTCC-CC, contendo as notas dos discentes e demais informações que se fizerem pertinentes para a apreciação do Conselho de Curso, inclusive tratando sobre as atividades desenvolvidas pelos discentes que não participaram do processo de defesa;
- IX Arquivar o material (formulários) utilizado no processo de avaliação do TCC;
- X Manter o banco de dados dos TCC's atualizado;
- XI Apresentar soluções, quando necessário, sobre as dificuldades de orientação apresentadas pelos discentes e professores-orientadores;
- XII Tomar as medidas necessárias para o cumprimento da presente resolução e das normas da UFERSA.

Art. 6º. Para o processo de avaliação das Atividades de TCC, competirá ao Conselho de Curso:

- I Articular-se com a CTCC-CC, para comunicar as diretrizes, organização e desenvolvimento dos trabalhos;
- II Convocar, sempre que necessário, a CTCC-CC para discutir as questões relacionadas à organização, planejamento, desenvolvimento e avaliação do TCC;
- III Apreciar, em reunião, o conteúdo dos Informativos emitidos pela CTCC-CC e o cronograma de bancas de avaliação dos TCC's;
- IV Homologar, quando cabível, o "Projeto de pesquisa", "Plano de atividades" e "Requerimento de matrícula em TCC", conforme Calendário da UFERSA e Informativos da Comissão de TCC;
- V Auxiliar, quando necessário, nas atividades desenvolvidas pela CTCC-CC;
- VI Apreciar o "Relatório de atividades desenvolvidas pela CTCC-CC", contendo as notas dos discentes e demais informações que se fizerem pertinentes;
- VII Tomar as medidas necessárias para o cumprimento da presente resolução e das normas da UFERSA.

Art. 7º. Para a realização dos TCC os discentes deverão escolher previamente uma das áreas temáticas enumeradas a seguir:

- I Contabilidade ambiental e responsabilidade social;
- II Contabilidade comportamental;
- III Contabilidade e auditoria privada;
- IV Contabilidade e auditoria governamental;
- V Contabilidade e gestão do agronegócio;
- VI Contabilidade e planejamento tributário;
- VII Controladoria e gestão de custos;
- VIII Ensino e pesquisa em contabilidade;
- IX Ética e exercício profissional em contabilidade;
- X Finanças corporativas;
- XI Perícia, mediação e arbitragem;
- XII Qualidade nos serviços contábeis;
- XIII Sistemas de informação contábil e gerencial;
- XIV Teoria da contabilidade;
- XV Terceiro setor;
- XVI Tópicos contemporâneos em contabilidade.

Art. 8º. A avaliação do TCC precisa observar a produção textual e apresentação oral, sendo as mesmas julgadas pela banca examinadora, que deverá ser composta por pelo menos 03 (três) docentes, como membros titulares, e 01 (um) docente como suplente, sendo um deles o professor-orientador.

§ 1º - Os docentes que irão compor a banca examinadora poderão ser convidados pela CTCC-CC ou pelo professor-orientador, desde que previamente acordado entre ambos e homologado pelo Conselho de Curso.

§ 2º - Os membros das bancas examinadoras poderão ainda ser docentes visitantes, pertencentes a outros cursos ou Instituições de Ensino Superior (IES), desde que não acarrete em ônus para a UFERSA.

Art. 9º. A avaliação se dará em formulários específicos a serem preenchidos pelos membros das bancas examinadoras, sendo esses documentos comprobatórios, cuja confecção e procedimentos de arquivamento são de responsabilidade da CTCC-CC.

§ 1º - No processo avaliativo deverão ser considerados os seguintes itens:

- a) Obediência às regras de elaboração do TCC;
- b) Abrangência adequada (conteúdo) ao objeto de estudo;
- c) Relevância e aplicabilidade da pesquisa desenvolvida;
- d) Desenvolvimento ordenado e lógico do conteúdo;
- e) Procedimentos metodológicos e instrumento de coleta;
- f) Tratamento e análise dos dados;
- g) Considerações finais e recomendações;
- h) Referências bibliográficas e documentais sobre o assunto;
- i) Domínio do assunto e clareza na exposição;
- j) Esclarecimentos prestados a banca examinadora.

§ 2º - Compete ao professor-orientador, autorizar a entrega do TCC para defesa, bem como o seu depósito definitivo.

§ 3º - A defesa se dará mediante a realização de seminário público, previamente publicado pelo Conselho de Curso.

§ 4º - Para a realização da defesa pública, o discente terá 20 (vinte) minutos para expor sobre o conteúdo do seu trabalho, e somente depois de decorrido esse período de tempo é que cabe aos membros da banca, fazer as perguntas e/ou solicitar os esclarecimentos que se fizerem necessários, sendo dispensado até 10 (dez) minutos para cada membro realizar as suas considerações.

§ 5º - Caso o TCC não seja aprovado no processo de defesa, a Banca poderá estabelecer um prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas, para que sejam realizadas as alterações e uma nova apresentação oral, se necessária. Caso o discente não cumpra com os encaminhamentos solicitados pela Banca, no prazo estabelecido, será automaticamente reprovado.

Art. 10. A avaliação será registrada em formulários específicos a serem preenchidos pelos membros das bancas examinadoras, servindo estes de documentos comprobatórios sob a responsabilidade da CTCC-CC:

- a) Anexo I – Termo de compromisso para orientação;

- b) Anexo II – Relatório de atividades mensal;
- c) Anexo III – Relatório de avaliação;
- d) Anexo IV – Termo de desistência de orientação;
- e) Anexo V – Declaração de orientação, co-orientação e membro de banca de TCC;
- f) Anexo VI – Relatório de atividades desenvolvidas pela CTCC-CC;
- g) Anexo VII – Requerimento de matrícula em TCC;
- h) Anexo VIII – Ata de defesa do TCC
- i) Anexo IX – Plano de atividades do TCC.

Art. 11. Os discentes só estarão aptos a colar grau, caso tenham defendido com êxito (aprovação) e entregue a versão final do TCC, conforme preceitua as normas internas da UFERSA e as previstas na presente resolução.

§ 1º - A defesa com êxito (aprovação) só será considerada nos casos em que o discente obtenha média igual ou superior a 7,0 (sete), obedecendo aos critérios do sistema de avaliação previstos pela UFERSA.

§ 2º - Cada membro da banca examinadora atribuirá nota a produção textual e apresentação oral, e sob o qual será emitido parecer (aprovado e reprovado).

Art. 12. Os casos omissos serão deliberados pelo Conselho de Curso, observando-se as disposições em vigor.

Art. 13. Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua aprovação pelos Conselhos Superiores da UFERSA e após publicação, só podendo a mesma ser alterada mediante reunião conjunta, composta pela maioria absoluta dos membros da CTCC-CC e do Conselho de Curso de Ciências Contábeis.

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Mossoró/RN, xxx de outubro de 2014.

Kléber Formiga Miranda
Coordenador do Curso de Ciências Contábeis
Matrícula SIAPE n.º 2884800



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANEXO I – TERMO DE COMPROMISSO PARA ORIENTAÇÃO

NOME DO DISCENTE			
MATRÍCULA		TELEFONE (S)	
E-MAIL			

TÍTULO DO TRABALHO	
TIPO DE PESQUISA	

CONCORDO EM ORIENTAR E/OU CO-ORIENTAR O TRABALHO MONOGRÁFICO DO DISCENTE ACIMA IDENTIFICADO.

NOME DO ORIENTADOR	
TELEFONE (S)	
E-MAIL	

NOME DO CO-ORIENTADOR	
TELEFONE (S)	
E-MAIL	

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.

ASSINATURAS DE CONCORDÂNCIA

Assinatura do discente

Assinatura do orientador

Assinatura do co-orientador



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANEXO II – RELATÓRIO DE ATIVIDADES MENSAL

NOME DO DISCENTE	
NOME DO ORIENTADOR	
TÍTULO DO TRABALHO	

DATA	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO
_____	_____
Assinatura do discente	Assinatura do (a) orientador (a)

DATA	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO
_____	_____
Assinatura do discente	Assinatura do (a) orientador (a)

DATA	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO
_____	_____
Assinatura do discente	Assinatura do (a) orientador (a)

DATA	DESCRIÇÃO DA ORIENTAÇÃO
_____	_____
Assinatura do discente	Assinatura do (a) orientador (a)



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANEXO III – RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO

NOME DO DISCENTE	
TÍTULO DO TRABALHO	

AVALIAÇÃO DA BANCA EXAMINADORA

ITENS AVALIADOS – PRODUÇÃO TEXTUAL	BASE DE AVALIAÇÃO	NOTA A*		
		NA-1	NA-2	NA-3
1. Obediência às regras de elaboração do TCC	0,0 a 1,0			
2. Abrangência adequada (conteúdo) ao objeto de estudo	0,0 a 1,0			
3. Relevância e aplicabilidade da pesquisa desenvolvida	0,0 a 1,0			
4. Desenvolvimento ordenado e lógico do conteúdo	0,0 a 1,0			
5. Procedimentos metodológicos e instrumento de coleta	0,0 a 1,0			
6. Tratamento e análise dos dados	0,0 a 1,0			
7. Considerações finais e recomendações	0,0 a 1,0			
8. Referências bibliográficas e documentais sobre o assunto	0,0 a 1,0			
NOTA A – SOMATÓRIO				
MÉDIA A = (NA-1 + NA-2 + NA-3)/3				

ITENS AVALIADOS – APRESENTAÇÃO ORAL	BASE DE AVALIAÇÃO	NOTA B*		
		NB-1	NB-2	NB-3
1. Domínio do assunto e clareza na exposição	0,0 a 1,0			
2. Esclarecimentos prestados à banca examinadora	0,0 a 1,0			
NOTA B – SOMATÓRIO				
MÉDIA B = (NB-1 + NB-2 + NB-3)/3				

* N-1: Professor-orientador (Presidente); N-2: Professor examinador (1.º membro); N-3: Professor examinador (2.º membro)

MÉDIA FINAL (MÉDIA A + MÉDIA B)	
PARECER	() Aprovado () Reprovado

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.

BANCA EXAMINADORA

Professor-orientador – Presidente

Professor examinador – 1.º Membro

Professor examinador – 2.º Membro

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

NOME DO DISCENTE	
TÍTULO DO TRABALHO	
NOME DO ORIENTADOR	
NOME DO CO-ORIENTADOR	

DEVIDO AS DIFICULDADES OBSERVADAS NO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO E/OU CO-ORIENTAÇÃO. DECLARO QUE DOU POR ENCERRADO O PROCESSO DE ORIENTAÇÃO E/OU CO-ORIENTAÇÃO DO TRABALHO MONOGRÁFICO ACIMA IDENTIFICADO.

MEMBRO DESISTENTE

- () DISCENTE
() ORIENTADOR
() CO-ORIENTADOR

DIFICULDADES OBSERVADAS NO PROCESSO DE ORIENTAÇÃO

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.

Assinatura do membro desistente

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANEXO V – DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de direito, que o (a) Prof. (a) _____, pertencente ao quadro docente da Universidade Federal Rural do Semi-árido, participou na qualidade de _____¹, da (s) Banca (s) de Defesa (s) de Trabalho de Conclusão de Curso do (s) aluno (s) do Curso de graduação em Ciências Contábeis, realizada (s) no período de ____ a ____ de _____ de _____, conforme relação abaixo discriminada:

TÍTULO DO TRABALHO:	
DISCENTE:	
ORIENTADOR (A):	
BANCA EXAMINADORA:	

TÍTULO DO TRABALHO:	
DISCENTE:	
ORIENTADOR (A):	
BANCA EXAMINADORA:	

TÍTULO DO TRABALHO:	
DISCENTE:	
ORIENTADOR (A):	
BANCA EXAMINADORA:	

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.

Membro da CTCC-CC

¹ Professor-orientador (a); Professor (a) co-orientador (a); Membro examinador.

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANEXO VI – RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA CTCC-CC

Ao dia _____ de _____ de _____, às _____ horas da _____¹, na Universidade Federal Rural do Semi-árido, iniciaram as atividades referentes às bancas de defesas de TCC, do Curso de graduação em Ciências Contábeis.

Os trabalhos foram conduzidos pela CTCC-CC, presidido pelos docentes _____ e _____ e _____. As apresentações aconteceram de forma consistente e regular, no período de ____ a ____ de _____ de _____, das ____:____ às ____:____, conforme proposta de trabalho divulgada antecipadamente, sem haver ausência de docentes ou discentes nas defesas dos trabalhos, sendo realizadas _____ (_____) bancas.

Dessa forma, segue a relação dos discentes que participaram do processo de defesa de TCC, seus respectivos trabalhos e médias obtidas no período letivo _____:

DISCENTE	TÍTULO DO TRABALHO	MÉDIA

Durante o processo de defesa, foi observado ainda a desistência e/ou reprovação de alguns discentes, como listado abaixo:

DISCENTE	PROFESSOR ORIENTADOR	MOTIVAÇÃO

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.

Membro da CTCC-CC

¹ Manhã; tarde; noite.

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE MATRÍCULA EM TCC

Eu, _____,
Matrícula n.º _____, me declaro como **DISCENTE APTO (A)** a desenvolver as atividades inerentes ao **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO** requerido pelo Curso de graduação em Ciências Contábeis da UFERSA. Nessa perspectiva, solicito **HOMOLOGAÇÃO** de meu **PROJETO DE TCC** e do **PLANO DE ATIVIDADES** (anexos), por parte do CC-CCont/UFERSA, bem como a efetiva **MATRÍCULA** no componente curricular de **TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (ACS0678)**, no **PERÍODO LETIVO** _____.

DADOS DO PROJETO DE TCC	
TÍTULO DO TRABALHO	
PERÍODO LETIVO QUE CURSOU, COM APROVAÇÃO, O COMPONENTE CURRICULAR DE “ELABORAÇÃO DE PROJETO DE PESQUISA” (ACS1221)	

CONCORDO EM ORIENTAR OU COORIENTAR O PROJETO ACIMA IDENTIFICADO.

NOME DO ORIENTADOR	
E-MAIL	

NOME DO COORIENTADOR	
E-MAIL	

Mossoró/RN, ____ de _____ de _____.

ASSINATURAS DE CONCORDÂNCIA

Assinatura do discente

Assinatura do orientador

Assinatura do co-orientador

HOMOLOGAÇÃO NO CONSELHO DE CURSO	
Ata da ____ Reunião Ordinária do Conselho de Curso de Ciências Contábeis, ocorrida em ____/____/____.	Assinatura do Coordenador:

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

ANEXO VIII – ATA DE DEFESA DO TCC

As _____ horas e _____ minutos do dia ____ de _____ de _____, na sala ____ da Central de Aulas _____, campus _____, reuniu-se a Banca Examinadora de defesa do Trabalho de Conclusão de Curso do (a) aluno (a) _____, do curso de Ciências Contábeis dessa Instituição, com o título “_____”. A Banca Examinadora foi constituída pelos Professores: _____, presidente da banca e orientador (a) do (a) aluno (a); _____ e _____. Foram registradas as seguintes ocorrências: O Trabalho foi apresentado pelo (a) discente e, em seguida, houve arguição por parte dos membros da Banca Examinadora. A defesa foi pública e houve presença de outras pessoas. As sugestões de alterações textuais foram entregues ao (a) aluno (a), que se comprometeu a fazê-las na sua totalidade. Concluída a defesa, procedeu-se com o julgamento pelos Membros da Banca Examinadora, tendo o (a) aluno (a) obtido as seguintes notas: _____, _____ e _____. Apurada as notas, verificou-se que o (a) **aluno (a) foi aprovado (a) com média geral _____, cumprindo as exigências para a aprovação na disciplina Trabalho de Conclusão do Curso de Ciências Contábeis.** E, para constar, eu, _____, presidente da Banca Examinadora e Orientador (a) do (a) aluno (a) _____, lavrei a Ata que, após lida e analisada segue assinada pelos Professores membros da Banca Examinadora.

Mossoró-RN, _____ de _____ de _____.

Prof. Titulação e nome do orientador (a)
Presidente da Banca Examinadora

Prof. Titulação e nome do examinador (a)
Membro titular 1

Prof. Titulação e nome do examinador (a)
Membro titular 2

**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

ANEXO IX – PLANO DE ATIVIDADES DO TCC

PERÍODO LETIVO: _____ (ANO/SEMESTRE)

1. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO (A) ALUNO (A):

Nome:			
Matrícula:		Período:	Curso:
Telefones:		E-mail:	

2. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO COORDENADOR DO PROJETO:

Coordenador:			
E-mail:	Depto.:	Sala:	Ramal:

3. DADOS DO PROJETO:

Título do Projeto			
Período das atividades:	De: ___/___/_____	até ___/___/_____	

PLANO DE ATIVIDADES

Objetivos:
▪
Cronograma de atividades a serem desenvolvidas:
▪
Metodologia:
▪
Recursos:
▪

Assinatura do (a) aluno (a)

Assinatura do (a) orientador (a)

Recebido em: ___/___/_____ por: _____.